

Subsecretaria do Arquivo

S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 132

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.573, de 5 de setembro de 1977, que “dispõe sobre criação de cargos e empregos nas Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.573, de 5 de setembro de 1977, que “dispõe sobre a criação de cargos e empregos nas Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 25 de outubro de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 183ª SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 25/77 (nº 106-B, de 1977, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, em Brasília, a 17 de agosto de 1977.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 172/77, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias

das Atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminam.

— Designação do Sr. Senador Altevir Leal para integrar a Delegação Brasileira no 47º Congresso Mundial da “American Society of Travel Agents — ASTA”, a realizar-se em Madrid-Espanha.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 428/77, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, solicitando a retirada do Requerimento nº 427/77, de sua autoria. Deferido.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias.

— Projeto de Lei do Senado nº 233/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Lei nº 4.655, de 2 de junho de 1965, que dispõe sobre a legitimação adotiva.

— Projeto de Lei do Senado nº 234/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação ao artigo 832 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 235/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que determina a concessão de férias de 30 dias aos empregados cujo período aquisitivo se iniciou antes de 1º de maio de 1977.

— Projeto de Lei do Senado nº 236/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação ao artigo 793 da Consolidação das Leis do Trabalho e dispõe sobre a representação legal dos menores nas reclamações perante a Justiça do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 237/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que assegura às entidades sindicais o direito de ajuizar reclamação perante a Justiça do Trabalho para reivindicar o adicional de periculosidade ou insalubridade em favor de seus associados.

#### 1.2.5 — Aviso do Sr. Ministro de Estado dos Transportes

— Nº 13/77, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 27/77, do Sr. Senador Roberto Saturnino, que acrescenta parágrafo ao art. 4º do Decreto-lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que dispõe sobre o pedágio em Rodovias Federais, e dá outras providências.

#### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Referente ao aviso lido anteriormente.

#### 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Aduzindo novas considerações a pronunciamentos anteriores de S. Ex<sup>t</sup> a respeito do desenvolvimento, no País, de fontes alternativas de energia não convencional.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA**, como Líder — Considerações relativas ao assunto tratado pelo Sr. Evelásio Vieira em seu discurso.

#### 1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.2.9 — Requerimento

Nº 429/77, de autoria do Sr. Senador Braga Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro Reis Velloso na abertura do I Simpósio Europeu Latino-Americano sobre Cooperação Empresarial.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 363/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 30/72 que dispõe sobre a ocupação de terrenos federais, e dá outras providências e o Projeto de Lei do Senado nº 255/76, que dispõe sobre a proibição de aterrinar terrenos de marinha, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 408/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Mensagem dirigida pelo Ministro Ney Braga aos professores de todo o País. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 40/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** para a sessão do dia 24 de novembro próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 430/77, após usarem da palavra os Srs. Senadores Direceu Cardoso e Heitor Dias.

— Projeto de Lei da Câmara nº 75/77 (nº 1.155-B/77, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959. **Discussão adiada** para a sessão do dia 24 de novembro próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 431/77.

— Projeto de Lei da Câmara nº 89/77 (nº 3.888-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a José Edson Pedro da Silva, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 135/77-DF, que autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER—DF, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 3 de novembro próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 432/77, após usar da palavra o Sr. Senador Franco Montoro.

— Projeto de Lei do Senado nº 195/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o exercício da profissão de engraxate autônomo. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 98/75, do Sr. Senador Paulo Guerra, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

#### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do próximo dia 8 de novembro, dedicado a reverenciar a memória do Sr. Senador Victorino Freire.

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR FRANCO MONTORO**, como Líder — Veracidade do documento firmado por entidades sindicais e associações profissionais do Estado do Rio Grande do Sul, a respeito da situação sócio-econômica e política do País, apresentado por S. Ex<sup>t</sup> em recente sessão, tendo em vista conceito emitido pelo Senador Eurico Rezende sobre o assunto.

**SENADOR JOSÉ SARNEY**, como Líder — Ratificando o ponto de vista expedido pelo Senador Eurico Rezende sobre o assunto focalizado pelo orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Nota divulgada pelo Jornal do Brasil, sob o título “Diálogo em extinção”, a respeito da ventilada extinção do voto de legenda para as eleições à Câmara Federal e às Assembleias Legislativas em 1978.

**SENADOR BENJAMIM FARAH** — Congratulando-se com o Governo Federal, pelas medidas de amparo à família do Sargento Silvio Delmar Hollembach.

**SENADOR BRAGA JUNIOR** — Justificando projeto de lei que encaminha à Mesa, dispondo sobre a transferência da sede da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE, para Manaus — AM.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Transcurso do centenário de nascimento de Raul Fernandes.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — I Simpósio Latino-Americano sobre Cooperação Empresarial, ora em realização na cidade de Montreux, na Suíça.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Memorial reivindicatório encaminhado à direção da Companhia Siderúrgica Nacional, pelo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda. Esclarecimentos prestados pela Assessoria do Ministério dos Transportes sobre pronunciamento de S. Ex<sup>t</sup> a respeito da ociosidade do dique flutuante Almirante Ale-

xandrino, ancorado nas imediações da Ponta da Areia em Niterói—RJ.

**SENADOR OTTO LEHMANN** — Transcurso da data natalícia dos compositores brasileiros Heitor Villas-Lobos, Francisco Mignone e Mozart Camargo Guarnieri.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Considerações sobre o potencial energético da Amazônia. Notícias publicadas em órgãos da Imprensa, sobre a venda de navios de passageiros pelo Lloyd Brasileiro.

**1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — ATA DA 184<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1977**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 238/77, de autoria do Sr. Senador Braga Junior, que dispõe sobre a transferência da sede da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRO NORTE — para Manaus, Estado do Amazonas.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Resolução nº 85/77, que suspende a execução do artigo 1º da Lei nº 2.532, de 20 de outubro de 1971, do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 89/77, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 18.599.050,00 (dezento milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cinqüenta cru-

zeiros), o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. À Comissão de Redação.

**2.4 — MATERIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 89/77, constante do segundo item da Ordem do Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 433/77. À promulgação.

**2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, em favor da normalização do tráfego da ferrovia que serve o ramal de Mangaratiba—RJ.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Dia do Aviador.

**2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 20-10-77.

**4 — CONSULTORIA-GERAL**

— Párecer nº 78, de 1977.

**5 — REGIMENTO DO COMITÊ DE IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO DO SENADO FEDERAL**

**6 — MESA DIRETORA**

**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## ATA DA 183<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1977

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO E AMARAL PEIXOTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Geraldo Capanema — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Peixoto — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarsio Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença indica o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número egimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25, DE 1977**  
(nº 106-B/77, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, em Brasília, a 17 de agosto de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem

Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, em Brasília, a 17 de agosto de 1977.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

#### MENSAGEM N° 337, DE 1977

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, em Brasília, em 17 de agosto de 1977.

Brasília, 8 de setembro de 1977. — Ernesto Geisel.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DAM-II/DCN/DAI/ SAL/245/612.4 (B 46) (B 30) DE 5 DE SETEMBRO DE 1977, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELACIONES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor  
Ernesto Geisel,  
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, os Governos do Brasil e da Bolívia celebraram um Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, em 17 de agosto de 1977, por ocasião da visita oficial ao País do Presidente Hugo Banzer Suárez.

2. O referido Convênio foi concluído com o objetivo de permitir aos dois países combater com maior eficácia um mal que afeta suas Comunidades, através de uma colaboração mútua e adequada.

3. O Convênio visa a sistematizar essa cooperação, especifica suas formas, dispõe sobre consultas, intercâmbio e assistência mútua técnico-científica, além de estimular a troca de informações sobre traficantes individuais ou associados, e prevê a colaboração necessária para a realização de operações conjuntas, em zonas fronteiriças, em casos de tráfico ilícito de drogas ou de atividades conexas que pela sua importância e natureza interessem a ambos os países.

4. Tendo em vista a natureza do instrumento em apreço, é necessária sua ratificação formal, após aprovação pelo Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

5. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar projeto de Mensagem Presidencial para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, envie o texto do Convênio anexo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Antonio F. Azeredo da Silveira

#### CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA PARA A REPRESSÃO DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS QUE PRODUZEM DEPENDÊNCIA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da República da Bolívia,

Reconhecendo que o tráfico ilícito e o uso indevido de drogas que produzem dependência constituem um problema que afeta as comunidades de ambos países;

Admitindo que as fronteiras territoriais dos dois países possibilitem o tráfico ilícito de drogas; e

Considerando que é seu dever combater esta modalidade delitiva em todas as suas formas;

Convieram o seguinte:

#### Artigo I

As Partes Contratantes emprenderão todos os esforços no sentido de lograr a efetiva repressão do tráfico ilícito de drogas que produzem dependência, mediante cooperação mútua e adequada.

#### Artigo II

Para fins do presente Convênio, entendê-se por drogas que produzem dependência quaisquer substâncias naturais ou sintéticas que, ao serem administradas ao organismo humano, alteram o estado de ânimo, a percepção ou o comportamento, provocando modificações fisiológicas ou psíquicas.

#### Artigo III

As Partes Contratantes comprometem-se a adotar as medidas legislativas e administrativas que forem necessárias para o cumprimento do presente Convênio, no mais breve prazo.

#### Artigo IV

As Partes Contratantes reiteram as recomendações da I Conferência Regional de países limítrofes subscritas em Cochabamba, em 11 de julho de 1975, por Delegados da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e do Peru.

#### Artigo V

Para alcançar os objetivos do presente Convênio, os serviços competentes encarregados da repressão do tráfico ilícito de drogas e os organismos de saúde de ambos os países manterão mútua assistência técnica-científica, assim como também estimularão o intercâmbio de informações sobre traficantes individuais ou associados.

#### Artigo VI

Para efeitos do presente Convênio, entende-se como serviços competentes os organismos policiais encarregados da repressão do tráfico ilícito de drogas, em seus respectivos territórios.

#### Artigo VII

As Partes Contratantes, por intermédio dos organismos responsáveis pela repressão do tráfico ilícito das substâncias mencionadas no art. 2º, efetuarão as ações necessárias para que os autores, cúmplices e encobridores deste delito sejam submetidos a processo, observando as disposições legais vigentes em cada país.

#### Artigo VIII

As sentenças condenatórias pronunciadas por este delito serão comunicadas reciprocamente.

#### Artigo IX

As Partes Contratantes, com a finalidade de assegurar uma maior coordenação para a repressão do tráfico ilícito de drogas, designarão nas respectivas Embaixadas um funcionário encarregado desse serviço.

#### Artigo X

Os serviços competentes das Partes Contratantes deverão realizar, pelo menos uma vez ao ano, uma reunião num ou outro país, alternadamente, para consultas e intercâmbio de informações, assim como avaliação dos resultados obtidos na repressão do tráfico ilícito de drogas.

#### Artigo XI

As Partes Contratantes procurarão efetuar intercâmbio do pessoal de seus serviços competentes para o estudo dos organismos e técnicas especializadas do outro país, com o fim de conseguir o

aperfeiçoamento de sua participação na luta contra o tráfico ilícito de drogas em seus respectivos territórios.

#### Artigo XII

As Partes Contratantes, em casos concretos de tráfico ilícito de drogas ou de atividades conexas que pela sua expressão e natureza interessem a ambos os países, prestarão a cooperação necessária para a realização de operações conjuntas, em zonas de fronteira.

#### Artigo XIII

As Partes Contratantes intensificarão medidas para detectar e erradicar plantações e cultivos clandestinos dos quais possam ser extraídas substâncias consideradas como drogas na área de seus respectivos territórios.

#### Artigo XIV

Os organismos competentes de cada país estabelecerão os procedimentos e mecanismos necessários que permitam uma adequada execução do presente Convênio.

#### Artigo XV

O presente Convênio vigorará provisoriamente a partir de sua assinatura e entrará em vigência permanente na data em que ambos os Governos se informem, por troca de notas, que procederam à sua aprovação, de conformidade com suas legislações internas.

#### Artigo XVI

Cada uma das Partes Contratantes poderá denunciar este Convênio em qualquer momento, mediante uma comunicação dirigida à outra, e a denúncia produzirá seus efeitos no prazo de 90 dias depois de recebido por esta última.

Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e assinados na cidade de Brasília, em dezessete de agosto de 1977.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil — Antônio F. Azeredo da Silveira.

Pelo Governo da República da Bolívia — Guillermo Jiménez Gallo.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Saúde.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Através do Aviso nº 172/SP, de 1977, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das Atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminaram.

O expediente recebido foi encaminhado, com Ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Devendo realizar-se em Madrid — Espanha — no período de 29 de outubro a 2 de novembro, o 47º Congresso Mundial da "American Society of Travel Agents-ASTA", a Presidência designa o Senhor Senador Altevir Leal para integrar a Delegação Brasileira àquele Conclave.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 428, DE 1977

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 427/77, de minha autoria.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Lázaro Barboza.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 232, DE 1977

Dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se penosas, insalubres e perigosas, para os fins do art. 9º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, as atividades de Bombeiro Hidráulico e de Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto decorre de sugestão formulada pelo Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado do Rio de Janeiro.

Na verdade, o Bombeiro Hidráulico é um profissional especializado, que trabalha com todo tipo de metal do código 1.2.4 do Decreto nº 72.711, de 6 de setembro de 1973, que classifica as atividades, segundo grupos profissionais (Chumbo, Cobre, Zinco e Latão). Quando este profissional solda chumbo em cobre, entra em contato, simultaneamente, com o ácido para limpar o cobre, a solda — que é de chumbo e estanho, além do chumbo e gás de querosene ou gasolina, que são os combustíveis da lamparina. Ocorre, ainda, no mais das vezes, serem os mesmos obrigados a levantar tubos galvanizados de até 100 quilos.

Também os Eletricistas do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, ao nosso ver, se fazem merecedores da aposentadoria especial, aos 25 anos de serviço, vez que executam, muitos deles, suas tarefas numa altura de 5 metros do solo, debaixo das intempéries quando não em porão úmido e muitas vezes cheio de água e não ventilado.

Como a proposição em tela visa a garantir duas classes de profissionais das mais sacrificadas e mal remuneradas que executam suas tarefas em condições penosas, insalubres e perigosas, cremos que o Congresso Nacional não lhe recusará apoio.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1977. — Benjamim Farah.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

##### Lei Orgânica da Previdência Social

Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do art. 6º desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º do art. 10.

§ 2º Rege-se à pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 233, DE 1977

Altera a Lei nº 4.655, de 2 de junho de 1965, que dispõe sobre a legitimação adotiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.655, de 2 de junho de 1965, que dispõe sobre a legitimação adotiva, é acrescido de mais um parágrafo, passando a primeiro o atual parágrafo único:

"Art. 2º .....  
§ 1º .....

§ 2º Em casos especiais, o Juiz poderá deferir a legitimação adotiva requerida por pessoas solteiras, que satisfaçam as demais exigências legais."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

De acordo com a norma vigente e que consta do art. 2º da lei que regula a legitimação adotiva, esta somente poderá ser deferida a casais cujo matrimônio já conte mais de cinco anos e em que pelo menos um dos cônjuges seja maior de trinta anos.

O dispositivo legal citado é taxativo:

"Art. 2º Somente poderão solicitar a legitimação adotiva dos menores referidos no artigo anterior os casais cujo matrimônio tenha mais de cinco anos e dos quais pelo menos um dos cônjuges tenha mais de trinta anos de idade, sem filhos legítimos, legitimados ou naturais reconhecidos."

Assim sendo, a pessoa solteira que queira adotar uma criança abandonada não poderá fazê-lo.

Excepcionalmente, a mesma lei admite a legitimação por viúvo ou viúva com mais de 35 anos, desde que o menor já esteja integrado em seu lar há mais de cinco anos.

A proibição é iníqua porque impede que pessoas de boa formação dêem um lar decente a inúmeras crianças abandonadas.

Já se tem dito que uma das formas mais humanas de se dar assistência ao menor abandonado no Brasil seria a de facilitar ao máximo a adoção, ou a legitimação adotiva.

Como se sabe, o problema do menor abandonado em nosso País é gravíssimo. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que funcionou na Câmara dos Deputados, apurou dados estarrecedores. Há mais de quinze milhões de menores abandonados, que perambulam pelas ruas, sem lar, sem escola e sem formação moral. As perspectivas que se antevêm para tais crianças são as mais sombrias. Daí a razão pela qual alguns parlamentares já tomaram mesmo a iniciativa de formular projetos a respeito.

É o que também ora fazemos, servindo-nos das judiciosas considerações feitas pelo culto e brilhante Juiz de Direito da 2ª Vara de Menores da Comarca de Sete Lagoas, em Minas Gerais, Dr. Wilson Veato.

Despachando pedido de adoção que lhe foi endereçado por uma senhora solteira, foi Sua Excelência obrigado a indeferir-lo, em face do disposto no art. 2º da Lei nº 4.655/65, que só admite a legitimação por casais.

Não nos furtaremos ao prazer de transladar para esta justificação o raciocínio desenvolvido por Sua Excelência ao despachar o pedido e indeferir-lo, para aplicar a lei, embora reconhecendo-se a iniquidade da norma legal:

"Que se lhes não restringisse — aos solteiros — tal propósito, porque a prática tem nos contado que o solteiro pode também ter filhos. Se pode ter o filho pelas vias naturais postas aqui por Deus para isso, atuação, concepção, geração, por que não pode o solteiro adotar, dando paternidade ou maternidade a um menor exposto ou abandonado ou rejeitado simplesmente?"

E continua o douto Juiz:

"A restrição que a lei faz é odiosa do ponto de vista moral. E não vale dizer que o solteiro não pode ter um lar e só a um casal isto é concebível. Verdade é que a existência de um lar se condiciona à existência do casal. Sim, do casal, e não do casamento em si. Mas certo, diríamos, do amor, que é a argamassa que consolida uma união entre um homem e uma mulher e não apenas as galas civis e religiosas."

Acrescentaríamos que dificilmente iríamos encontrar uma pessoa solteira — homem ou mulher — absolutamente só. Todos têm parentes: pais, irmãos, tios, sobrinhos. Muitas vezes, a pessoa solteira que quer fazer a legitimação não vive só, isolada. Vive com seus parentes. Portanto, tem um lar. Por que, então, impedi-la de legitimar uma criança abandonada, dar-lhe a casa, assistência, educação, etc.?

Oxalá milhões de brasileiros assim procedessem porque, então, teríamos praticamente resolvido o problema do menor abandonado.

Queríamos, por último, salientar que se nota uma evolução rápida do direito de adoção no sentido de torná-lo mais humano, a fim de atingir mais rapidamente seus elevados objetivos sociais.

Acreditamos que o projeto que hoje temos a honra de oferecer à consideração dos nossos nobres pares se adapta a essa orientação. Por isso, esperamos colaboração, compreensão e ajuda, a fim de que possamos dar ao País uma lei verdadeiramente útil, beneficiando os menores abandonados.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Nelson Carneiro.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## LEI N° 4.655, DE 2 DE JUNHO DE 1965

Dispõe sobre a legitimidade adotiva.

Art. 2º Somente poderão solicitar a legitimação adotiva dos menores referidos no artigo anterior os casais cujo matrimônio tenha mais de 5 (cinco) anos e dos quais pelo menos um dos cônjuges tenha mais de 30 (trinta) anos de idade, sem filhos legítimos, legitimados ou naturais reconhecidos.

Parágrafo único. Será dispensado o prazo de 5 (cinco) anos de matrimônio, provada a esterilidade de um dos cônjuges, por perícia médica, e a estabilidade conjugal.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 234, DE 1977

Dá nova redação ao artigo 832 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 832. Da decisão deverão constar o nome das partes, o resumo do pedido e da defesa, a apreciação das provas, os fundamentos da decisão referentes às preliminares e ao mérito e a respectiva conclusão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Justificação

O processo trabalhista se distingue do processo civil basicamente pela maior simplicidade de que se reveste e, sobretudo, pela ausência de formalismo. Esta orientação legislativa se prende ao fato de que a matéria discutida nos pretórios trabalhistas necessita

invariavelmente de solução rápida por se tratar de assunto de alto interesse social. Com efeito, o assalariado geralmente recorre ao Judiciário para receber parcelas que representam o único meio de sustento da família.

Não obstante o reconhecimento de que os princípios da oralidade, concentração dos atos e instrumentalidade das formas devem ter plena aplicação no procedimento trabalhista, impõe-se a observância de um mínimo de normas formais em prol da segurança das próprias partes interessadas no deslinde do feito.

Com relação à fase decisória, a lei concede ao juiz amplos poderes no que se refere à apreciação das provas e liberdade total de convencimento. Isto, entretanto, não quer dizer que os poderes conferidos ao juiz são arbitrários ou imunes a reexame por uma instância superior. A parte tem o direito de saber o porquê da decisão, os seus motivos, os fundamentos jurídicos que a determinaram. Por esta razão exige a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 832, que conste do relatório da sentença "os fundamentos da decisão".

Propomos a alteração do artigo para exigir que conste do decisório, tanto as razões de decidir, referentes ao mérito, quanto aquelas referentes às preliminares. Com esta medida evitar-se-á que sejam prolatadas sentenças obscuras que não raro exigem embargos declaratórios para esclarecê-las.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Vasconcelos Torres.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 832. Da decisão deverão constar o nome das partes, o resumo do pedido e da defesa, a apreciação das provas, os fundamentos da decisão e a respectiva conclusão.

§ 1º Quando a decisão concluir pela procedência do pedido, determinará o prazo e as condições para o seu cumprimento.

§ 2º A decisão mencionará sempre as custas que devam ser pagas pela parte vencida.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 1977

Determina a concessão de férias de 30 dias aos empregados cujo período aquisitivo se iniciou antes de 1º de maio de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aplicável aos empregados, cujo período aquisitivo do direito a férias se tenha iniciado antes de 1º de maio de 1977, as disposições do Decreto-lei nº 1.535, de 1977.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Com a presente proposição desejamos eliminar as dúvidas e facilitar a aplicação do Decreto-lei nº 1.535, de 1977, que concedeu férias de 30 dias aos trabalhadores.

Muitos empregadores, estribados no argumento de que a Lei só lispõe para o futuro, têm se negado a conceder férias de 30 dias corrigidos aos empregados, cujo período aquisitivo tenha tido início antes da promulgação do Decreto-lei nº 1.535/1977.

Os empresários, leigos que são geralmente em matéria jurídica, tendem a confundir a vigência imediata da lei com efeitos retroativos lesão a direitos adquiridos, que são conceitos completamente distintos. Disseminou-se, com relação ao Decreto-lei nº 1.535, entendimento de que suas normas só seriam aplicáveis aos períodos aquisiti-

vos posteriores a maio do corrente ano, pois caso contrário estariam dando efeitos retroativos à norma. A interpretação é manifestamente incorreta e tem acarretado prejuízo a inúmeros trabalhadores.

A boa hermenêutica legal determina que se reconheça à norma vigência imediata e geral, respeitando-se apenas o direito adquirido. No caso em questão não há, por parte dos empregadores, direito adquirido à concessão de um período de férias de apenas 20 dias úteis. Tal direito existe somente com relação aos períodos aquisitivos que se tenham completado na vigência da lei antiga.

Impõe-se a adoção de lei que venha de uma vez por todas esclarecer a aplicação concreta da nova tutela legal das férias.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Vasconcelos Torres.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI Nº 1.535 — DE 13 DE ABRIL DE 1977

Altera o Capítulo IV do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a Férias, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 1977

Dá nova redação ao artigo 793 da Consolidação das Leis do Trabalho e dispõe sobre a representação legal dos menores nas reclamações perante a Justiça do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 793 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 793. O menor de 18 anos será assistido, ao formular a reclamação ou conceder procuração a advogado ou sindicato, pelo pai, mãe, tutor ou, na falta destes, pessoa em cuja companhia habite em caráter permanente.

§ 1º Na ausência das pessoas supra-indicadas, o juiz ou presidente nomeará pessoa habilitada para desempenhar o cargo de curador à lide.

§ 2º É facultativo o comparecimento à audiência do assistente do menor.

§ 3º A transação ou acordo só produzirá efeitos com a expressa aquiescência do assistente do menor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

As Juntas de Conciliação e Julgamento de longa data se deparam com o difícil problema da representação legal dos menores de dezoito anos nas ações trabalhistas. Trata-se de um problema eminentemente social que não pode encontrar solução nas fórmulas rígidas e ortodoxas consagradas pelo Direito Civil, ao longo dos séculos.

Sendo menor púbere, o reclamante que ainda não tenha completado 18 anos deve ser assistido por seu representante legal em todos os atos jurídicos que praticar. Na maioria das vezes toca ao pai esta incumbência visto ser ele o titular do pátrio poder.

A experiência quotidiana nos revela que o menor trabalhador pertence, de regra, a uma família de classe econômica menos favorecida onde o pai não pode se permitir a ausência ao serviço para acompanhar o filho ao Tribunal. Ocorre então com freqüência comparecer à Junta de Conciliação e Julgamento a mãe do menor para fornecer a assistência requerida por Lei. Esta solução, que a rigor não é tecnicamente correta, vem sendo admitida, por razões práticas, por alguns Juízes Trabalhistas. Entretanto, o acordo



idêntica situação. Talvez por mágica, o que sabemos que não aconteceu, a dependência externa brasileira tenha sido, em 1976, reduzida.

Um trecho do Relatório do Banco Central do Brasil desse ano, porém, demonstra outra realidade, quando informa o seguinte:

"As importações brasileiras de petróleo bruto, durante o ano de 1976, registraram acréscimo de volume e de preço de 19,9% e 7,7%, respectivamente."

Apesar da forte dependência externa, que ainda não foi reduzida, prosseguem lentamente as atividades no País no sentido de desenvolver fontes alternativas de energia.

A produção brasileira de petróleo entrou em ritmo reduzido, por força da exaustão de alguns campos produtivos do Recôncavo Baiano.

Paralelamente a isso, frente ao crescimento econômico brasileiro dos últimos anos, entre 1966 e 1976, a participação da produção nacional de petróleo bruto e derivados sobre o consumo aparente caiu à metade, passando de 34 para apenas 17,3 por cento.

A realidade brasileira não é simples de equacionar. No entanto, sobram perspectivas para que as fontes de energia possam ser nacionais. Temos um potencial hidrelétrico enorme e pouquissimo explorado.

Participando do I Ciclo de Debates sobre a questão energética, promovido pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, o Presidente da Sociedade Brasileira de Física, Professor José Goldemberg, lembrou que os rios da margem direita do Amazonas têm um potencial de 60 a 80 milhões de quilowatts que poderiam ser destinados às necessidades do Centro-Sul do País, caso esta energia fosse captada e transferida até a zona de consumo.

Outra alternativa, referida pelo Professor Goldemberg, diz respeito ao aproveitamento das pequenas quedas de água, tecnologia que não é nova, e que tanto pode ser utilizada nas regiões tanto mais quanto pouco desenvolvidas.

De igual modo, o Programa Nacional do Álcool, lançado já com atraso, em 1975, caminha muito lentamente.

O Balanço Energético Nacional, preparado em 1976 pelo Ministério das Minas e Energia, antecipava para o PROÁLCOOL resultados significativos a partir de 1978, com progressivos aumentos da taxa de mistura com a gasolina.

No entanto, Sr. Presidente, a *Gazeta Mercantil*, de 12 de outubro de 1977, dizia o seguinte, numa reportagem intitulada O Dinheiro (lento) do BB:

"Até o último dia de setembro, o Banco do Brasil — agente financeiro encarregado de 70% dos projetos do PROÁLCOOL — havia desembolsado apenas Cr\$ 1,15 bilhão, ou seja, pouco mais de 10% de todo o Programa, orçado em Cr\$ 10 bilhões."

Não só quanto aos financiamentos o PROÁLCOOL está com atraso. Esse Programa descansa praticamente, até agora, na utilização da cana-de-açúcar como matéria-prima para a produção de álcool, colocando em segundo plano a mandioca e o babaçu.

Essas duas últimas matérias-primas, Sr. Presidente, todos sabemos que podem ser largamente cultivadas no País, ademais não são produtos que pesam no valor das exportações brasileiras.

Mas em relação ao açúcar, isso acontece. No momento há certa folga, no que respeita em dispor da cana para o fabrico do álcool, devido aos baixos preços que o açúcar vem obtendo no mercado internacional.

O jornal *Gazeta Mercantil* observa a respeito:

"10 milhões de toneladas de cana-de-açúcar (que produziriam 15 milhões de sacas de 60 quilos de açúcar) foram desviadas neste ano, para a produção direta de álcool. O que representaria um aumento da ordem de 600 milhões de litros na produção deste ano que, não fosse assim, mal chegaria a um bilhão de litros."

Frente a toda esta situação, um aumento dos preços externos do açúcar somente poderia resultar num retorno da produção de álcool aos seus limites normais.

É a história de despir um santo para cobrir outro se repetindo, mas de forma dramática, pois que agora os resultados podem ser bastante graves para toda a economia do País.

E o pior, Sr. Presidente, é que efetivamente o País despendeu 3 bilhões, 585 milhões de dólares no ano de 1976, somente com importação de petróleo e derivados. Esse valor correspondeu a 35 por cento do total que o País exportou no mesmo ano.

Portanto, devemos sair o mais rapidamente possível do campo das palavras, para penetrar, com decisão, no terreno prático. É preciso reduzir as importações brasileiras de petróleo e derivados. Para tanto, evidentemente, devemos ampliar a produção interna de energia, produzindo álcool em destilarias autônomas, que utilizem matéria-prima não convencional, como é o caso da mandioca e do babaçu.

É certo que esbarharemos com novas tentativas de esvaziar o movimento de maior independência nacional quanto ao suprimento energético do exterior. O cartel internacional de petróleo, vastamente beneficiado pela busca alta dos preços, pretende continuar sendo um fornecedor para o nosso País, pois, 3,5 bilhões de dólares anuais, que nos fazem falta, representam, para eles, lucros certamente compensadores.

Não custará ao cartel internacional de petróleo forçar uma pressão sobre o nosso País, por intermédio dos banqueiros internacionais, credores da dívida externa brasileira, no sentido de que continuemos a importar cada vez mais petróleo, sem o desenvolvimento de fontes alternativas internas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muita alegria, sobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estábamos ouvindo em silêncio o desenvolvimento de seu raciocínio, para depois, num só aparte, procurar pinçar alguns destes pontos por V. Ex<sup>o</sup> abordados. Queremos fazê-lo já, quando V. Ex<sup>o</sup> atribui às autoridades de seu País a posição de poderem ser pressionadas por instituições alienigenas, através de banqueiros que nos são credores. Senador, este é um País independente que não sofre pressões, e já mostrou face às nações mais poderosas do mundo. Segundo, quem tem que se preocupar não somos nós com os credores. Não. Os credores é que nos têm de tratar bem. É o mínimo de resposta amável que poderíamos dar a esta parte do pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup>. Mas, desde já, vamos fixar determinados pontos. É criticado o Governo porque só à margem direita do Amazonas — segundo palavras de V. Ex<sup>o</sup> — existe um potencial de 60 a 80 milhões quilowatts inaproveitados. Perguntaria se Tucurui, em que o Governo brasileiro coloca o seu grande esforço de construção hidrelétrica acima do Paralelo 32, quer dizer, Rio de Janeiro, não se acha situado justamente em um dos afluentes da margem direita do Amazonas. Da noite para o dia, o que não se pode é fazer aproveitamentos, que são muito caros, em regiões inóspitas, com dificuldades de transmissões — e este fato é de todos conhecido — da noite para o dia, frisamos. O que é que o Governo faz? Procurou justamente o primeiro aproveitamento da margem direita do Amazonas, o grande aproveitamento de Tucurui, por ser aquele que mais se prestava — afi, sim — à interligação com o Nordeste e, ao mesmo tempo, o fornecimento de energia abundante e barata à ALUNORTE e à ALBRÁS, empreendimentos para a exploração das grandes jazidas de bauxita de Trombetas. O mesmo em relação ao aproveitamento de pequenas quedas de água na Região Centro-Sul. Isto faz parte de um dos programas da ELETROBRÁS. Terceiro: diz V. Ex<sup>o</sup>, quanto ao PROÁLCOOL — em continuação, aliás, ontem aqui, já por V. Ex<sup>o</sup> tocado — que ele se arrasta, globalmente, aos poucos. Só falta combater a decisão governamental de, neste ano, ter mandado

transformar a tonelagem de cana correspondente a 12 milhões de sacas de açúcar (que dão 10 milhões de toneladas de cana) em álcool. Mas está absolutamente dentro daquilo que nós chamamos a idéia geral de manobra do Governo, para dar, cada vez mais, um suprimento de fonte energética nacional ao nosso parque de combustível. Desejamos sempre frisar bem a V. Ex<sup>ª</sup> que petróleo, além de petroquímica, tem aplicação que no momento não pode ter a energia gerada pelas quedas de água, a hidreletricidade. Ainda não temos veículos automotores que aproveitem a energia elétrica, como seria desejável. Então, o que temos — vamos repetir — e nos esforçado, cada vez mais, para que o PROÁLCOOL diminua a nossa dependência, já que, para a geração elétrica, o Brasil, graças a Deus, está numa situação privilegiada em relação às outras nações. Enquanto estas utilizam 80% ou mais do total da sua geração elétrica de origem térmica, nós o fazemos de origem hidrelétrica, hidráulica, portanto. Estas são as achegas que queríamos dar ao pronunciamento de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouvi atentamente e procurei não interrompê-lo, ficando na agradável expectativa da recíproca de V. Ex<sup>ª</sup>, quando direi: Senador Virgílio Távora, V. Ex<sup>ª</sup> sabe perfeitamente que o Brasil está pagando uma das maiores taxas de juros no mundo, em razão das nossas necessidades. O Brasil aceita, e terá de aceitar porque são próprias do jogo as pressões.

Vou responder à primeira contradição de V. Ex<sup>ª</sup> com dois registros feitos, ontem, na Suíça, pelo Ministro do Planejamento, o Sr. João Paulo dos Reis Velloso, quando S. Ex<sup>ª</sup> se dirigiu a várias centenas de empresários, e disse, na primeira afirmação, como uma insinuação:

“Até o término da Segunda Guerra Mundial, a única grande nação baseada em economia do tipo coletivista era a Rússia.

Depois veio a queda da Europa Oriental, a vitória de Mao, na China, após a Grande Marcha, as investidas sobre a Coréia e, posteriormente, o Vietnã.”

A insinuação é clara e dispensa comentários.

O segundo registro:

“É quase toda semana que se tem agora notícia de obstáculo novo a importações de manufaturados, semimanufaturados ou de produtos agropecuários.

O exportador realiza o investimento, adquire poder de competição e, de repente, está a restrição colocada.”

Dois tópicos do pronunciamento, ontem realizado, na Suíça, pelo Ministro do Planejamento, o Sr. Reis Velloso, que respondem, inteiramente, à primeira parte da intervenção de V. Ex<sup>ª</sup>.

Relativamente, à segunda parte, de que o Brasil não aceita pressões. Temos potencial hidráulico...

**O SR. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não vamos interromper V. Ex<sup>ª</sup>, mas vimos que uma coisa responde outra.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Fiz um apelo para que V. Ex<sup>ª</sup> aguardasse as minhas considerações em resposta ao longo aparte de V. Ex<sup>ª</sup>, com a mesma postura que tive em relação a V. Ex<sup>ª</sup> — e V. Ex<sup>ª</sup> já entra para tumultuar.

Temos um potencial hídrico de 120 milhões de quilowatts, e estamos explorando, apenas, 20 milhões, com mais 10 milhões previstos para os próximos anos. Uma riqueza extraordinária que poderia aumentar a capacidade energética deste País para reduzir a nossa dependência externa, para diminuir a importação de petróleo. Nós temos possibilidade de produzir álcool através da industrialização da cana, da mandioca e do babaçu. Não estamos aproveitando.

Eram estes os pontos que tínhamos a registrar, em resposta ao aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — V. Ex<sup>ª</sup> permite um aparte, nobre Senador Evelásio Vieira?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço com prazer o Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Nobre Senador, *data venia* do ilustre Líder do Governo, Senador Virgílio Távora, o argumento de que a posição brasileira, no setor energético, é das mais tranquilas, indubitavelmente não procede.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não afirmamos isso.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — V. Ex<sup>ª</sup> afirmou isto: que a posição brasileira, no tocante à produção energética, é das mais tranquilas do mundo.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não. Dissemos que, comparativamente com outras nações, o é, quanto à proporção de geração hidro e termelétrica.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Eminent Senador Evelásio Vieira, está provado, mais uma vez, que o papel do Líder do Governo é tentar desviar a Oposição do fulcro central que V. Ex<sup>ª</sup> aborda com a maior seriedade, nesta tarde. O problema energético brasileiro é sério e se transformou, não apenas num problema sério e grave, mas no “calcanhar de Aquiles” do Brasil. Temos um consumo da ordem de 900 mil barris de petróleo por dia e produzimos um pouco mais de 100 mil. Por outro lado, alguns programas que deveriam, a esta altura, estar dando rendimentos, como o PROÁLCOOL, parece que empacaram; ninguém sabe, exatamente, o porquê. Um estudo da maior seriedade abordando, não apenas, o problema do álcool anidro — que pode ser produzido da cana de açúcar ou da mandioca, um estudo muito mais abrangente das potencialidades energéticas brasileiras que não dependem de moeda estrangeira para pagá-lo — foi feito pelo Movimento Democrático Brasileiro e oferecido como contribuição da Oposição ao próprio Governo. Revistas estrangeiras especializadas no setor, no mundo inteiro, chegaram a divulgar, em manchetes, esse estudo energético feito pela Oposição brasileira. Nele aqui não se fala. Não se fala no nosso carvão vegetal, no babaçu — só V. Ex<sup>ª</sup> tem feito abordagens das mais corretas a respeito. Não se fala na energia solar, na energia aeólica. Enfim, nobre Senador, é tempo, e mais do que tempo, de voltarmos os olhos para o desenvolvimento brasileiro no setor energético à luz das nossas potencialidades e o Líder do Governo, *data venia*, não deve ficar afastando V. Ex<sup>ª</sup> dos pontos fundamentais do fulcro da sua oração desta tarde. V. Ex<sup>ª</sup>, mais uma vez, levantando tema de grande profundidade, honra e dignifica o mandato que o povo do seu Estado lhe outorgou. Parabéns, nobre Senador.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup> pela colaboração, com elementos de convicção e pelas palavras de estímulo ao trabalho que estamos a desenvolver. Nesse setor de energia, é o quarto pronunciamento que fazemos, este ano, porque achamos, consideramos que a carência energética, no Brasil, pode ser reduzida em muito. Temos sucedâneos para a gasolina, para o petróleo; o que está faltando é coragem ao Governo. Veja V. Ex<sup>ª</sup>: se reduzirmos a importação de máquinas, equipamentos e matérias-primas, não teremos condições para aumentar as nossas exportações de manufaturados e de semifaturados. Torna-se difícil, principalmente quando os países industrializados começam a exercer uma grande pressão, que temos que aceitar. É o protecionismo.

O Governo havia feito uma programação para exportações de manufaturados, cujas previsões estão sendo furadas, porque os países industrializados não estão aceitando. É o Mercado Comum Europeu, são os Estados Unidos, é o Canadá. Nós não temos possibilidades de avançar nessa área. Nos produtos agrícolas também está havendo dificuldade: dificuldade no café, no açúcar, na soja. Então, temos de reduzir as importações onde pudermos, e o maior volume é no petróleo. Como? Produzindo álcool da mandioca, da cana, do babaçu, desenvolvendo a energia solar. Mas o Governo Federal continua, também nesta área, atuando com muita morosidade, quando deveria acelerar a execução do Programa do PROÁLCOOL.

Por essas razões é que estamos, constantemente, vindo aqui a levantar o problema, sempre buscando a abordagem por outros ângulos, tentando trazer outros subsídios, no sentido de conscientizar, despertar o Governo para marchar veloz e celeremente por esse caminho, para reduzirmos a nossa dependência extraordinária no campo da energia.

**O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT)** — V. Ex<sup>o</sup> permite um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço, com prazer, o Senador Itálvio Coelho.

**O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT)** — Aprecio V. Ex<sup>o</sup> quando traz ao exame da Casa problema da importância do energético, para o País. Apenas não posso acompanhar V. Ex<sup>o</sup> no aspecto emocional e, muito menos, dizer que o Governo está moroso e não tem coragem para enfrentar o problema, porque o problema está muito bem enfrentado e coragem não tem faltado ao Governo, muito menos morosidade. O Programa do PROÁLCOOL vai indo muito bem, no que diz respeito ao Governo. V. Ex<sup>o</sup> mesmo disse que os recursos do Banco do Brasil não estão sendo utilizados na plenitude da sua disponibilidade. Mas afastá que a dificuldade não vem da parte do Governo e sim da instalação dos programas. Conheço alguns industriais, um aliás muito meu conhecido, porque meu vizinho lá em Mato Grosso. Sua indústria é uma indústria complexa, porque depende do desmatamento da área, da experimentação — já que esse projeto é de cana — da experimentação daquele tipo de terra para os canaviais; tem o problema de energia elétrica, também — no local escolhido está sendo construída uma hidrelétrica de pequeno porte a que V. Ex<sup>o</sup> se referiu. Então é um conjunto industrial importante e que não se faz de um ano para outro. Há, naturalmente, o tempo normal, embora trabalhe-se lá noite e dia. É uma beleza ver-se os tratores trabalhando lá, à noite, também. O programa está sendo implantado e executado de acordo com as reais possibilidades. Na parte hidrelétrica — penso que V. Ex<sup>o</sup> concordará comigo — ninguém pode reclamar do esforço fabuloso, da política muito bem orientada do Governo. Ao mesmo tempo em que se constrói a maior usina do mundo ali em Itaipu, tomam-se as primeiras providências. A usina suplementar de Tucuruí já está sendo instalada e será a maior hidrelétrica nacional. O levantamento do Rio Paraná para a construção de duas hidrelétricas. Esse Urubupungá e Itaipu em território brasileiro entre os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná está pronto e deverá se iniciar logo. Mas também temos algum contingenciamento de recursos. Temos o problema da inflação que deve ser contido. Então há uma programação prudente, porém corajosa e perseverante. Estou de acordo com V. Ex<sup>o</sup>, em que o problema é importante, mas V. Ex<sup>o</sup> há de concordar comigo em que o Governo vai agindo prudente e firmemente, buscando atingir os altos objetivos necessários.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella, Fazendo soar a campainha) — Comunico a V. Ex<sup>o</sup> que dispõe apenas de 5 minutos para concluir seu discurso.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Nobre Senador Evelásio Vieira, desejo apenas avisar a V. Ex<sup>o</sup> de que, após seu discurso, para não mais interrompê-lo, como Líder daremos os esclarecimentos necessários à Casa, sobre o assunto percutido por V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado pela generosidade de V. Ex<sup>o</sup> em permitir que eu utilize os 5 minutos restantes, e muito agradecido, também, pela honra de, em nome da Liderança, responder ao nosso despretensioso pronunciamento.

Senador Itálvio Coelho, quando falo que há morosidade, estou, inclusive, instrumentado em palavras de homens do Governo, como a do Dr. Bautista, que é o Secretário Tecnológico do Ministério da Indústria e do Comércio, quando diz ele que está havendo, inclusive,

dificuldades, oposição, por falta de conscientização de setores do Governo Federal. Segundo: o Banco do Brasil não tem liberado; os projetos têm sido aprovados, mas os recursos não têm sido liberados, pois o Banco do Brasil os está amarrando. Eram as duas respostas que cabiam, na oportunidade, ao aparte de V. Ex<sup>o</sup>, mas que agradeço porque dá maior brilho ao meu pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente:

Por outro lado, muito embora o resino de petróleo seja também uma atividade interna altamente lucrativa, há que pensar em reduzir também a produção de gasolina e outros derivados, ampliando, afim, a produção de álcool para mistura combustível.

Não resta dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto às dificuldades que ainda existem para a produção interna da energia necessária ao País. No entanto, acreditamos, o provisório não deve desviar a atenção do objetivo principal.

Um simples desafogo na balança comercial representaria pouco, muito pouco, para um País cuja dívida externa pública e particular caminha para os 31 bilhões de dólares. Muito menos representa a queda dos preços externos do açúcar, pois o interesse nacional é melhor atendido quando os nossos produtos de exportação mantêm um comportamento de preços sem bruscas elevações ou quedas. Preços estáveis, nas exportações, são bem mais interessantes, principalmente quando é fundamental alcançar o equilíbrio das contas externas, criando assim, condições para a redução da dependência global do País, hoje representada, principalmente, pelo volume crescente de endividamento. Em 1985, poderemos ultrapassar a barreira dos 65 milhões de dólares.

É preciso, Sr. Presidente, que o País seja mobilizado para a produção de energia por seus próprios meios. Assim, utilizando matérias-primas renováveis, produzidas ou encontradas em seu próprio território, o País pode atender também a outros objetivos, de tão ou maior significado, como seja a melhor distribuição da renda.

Dai temos, já por duas vezes, anteriormente, enfatizado, como de novo o fazemos, a necessidade de desenvolver o Programa Nacional do Álcool.

Diversas são as perspectivas que se abrem a partir dele. Há que ampliar a produção de matéria-prima, o que poderá ser feito com maior distribuição de renda, redundando em aumento da massa salarial, que por sua vez possibilitará um revigoramento do mercado interno do País. E como estamos precisando!

Essa visão de conjunto, que ora propomos, é essencial, pois que, muito embora estivesse contida nas formulações iniciais do PROÁLCOOL, certo é que este Programa apenas engatinhou. Resta garantir-lhe forças, agilizando-o, no sentido de permitir à economia brasileira escapar ao atual impasse, no qual se debate, entre crescimento e inflação, crescimento e déficit do balanço de pagamentos. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Protestando, inicialmente, amanhã trazer, se necessário for, dados suplementares ao que, hoje, aqui percutiremos, vamos procurar, socorrendo-nos da memória, dar uma resposta que seja de esclarecimento ao discurso do eminente Senador Evelásio Vieira, que pelo que sentimos, mercê dos apartes recebidos da sua bancada, máxime de seu Líder em exercício, representa a opinião dominante do MDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, vamos deixar bem claro que se há um setor dentro da montagem da infra-estrutura econômica necessária para levar este País ao desenvolvimento que esteja equacionado e bem equacionado — e isto é reconhecido não em um mas em vários simpósios, conferências, congressos internacionais — é justamente o setor energético. Mas, quando se fala em

energia, joga-se dentro do cesto das discussões, muitas vezes, matérias, assuntos que têm entre si alguma ligação, mas que não se substituem. E quando afirmamos, enfaticamente, que precisamos explorar as nossas quedas d'água para diminuir a importação de nosso petróleo nós estamos fazendo um jogo bonito de palavras, mas que precisa, justamente, ser contido apenas no aplauso da admiração quanto a eloqüência de quem o pratica. Porque justamente, senhores, há que considerar energia primária e energia secundária. Das primeiras derivam as segundas que podem ou não ser substituídas mutuamente. Assim, a energia elétrica, energia secundária derivada da energia primária, seja de origem térmica, seja de origem hidráulica, é absolutamente necessária para o desenvolvimento deste País. Porém, a nossa tecnologia não chegou a um ponto tal que faça com que possa ela ser aplicada em substituição, no momento, em escala ponderável, nos veículos automotores. Então, a energia elétrica que deveríamos fazer crescer — conforme as solicitações aqui proferidas, não uma, mas tantas vezes, enfaticamente, neste Plenário —, cada vez mais, ela serviria, efetivamente, para o desenvolvimento deste País! Sem a menor dúvida, como a alavanca fundamental que se faz mister. Mas, ela não poderia substituir, no momento, o petróleo, na quantidade necessária para fazer mover nossos veículos automotores. E se dizemos na quantidade necessária é porque, em escala reduzida comparada ao total, factível seria utilizá-la através da eletrificação das ferrovias, através de setores limitados do transporte urbano, *Trolley-bus*, e os próprios bondes, tão nossos conhecidos de outrora.

Mas, somos os primeiros a dizer que, aquela exploração de fontes hidrelétricas solicitada poderia fazer diminuir como em outros países, a contribuição da fonte térmica para a produção dessa energia secundária, a eletricidade a que nos referimos. Mas, não há país no mundo, nem aquele dotado das mais inesgotáveis reservas hidráulicas, como o Brasil, que pudesse fundamentar todo o seu sistema energético — e nos referimos aqui, ao elétrico, de geração elétrica — apenas em seus recursos hidráulicos. Há sempre uma necessária complementação térmica, mercê da sazonalidade que se apresenta na geração hídrica.

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Com todo o prazer.

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — Apenas, nobre Senador, para salientar um aspecto importante: V. Ex<sup>e</sup> diz que o programa energético brasileiro é elogiado em foros internacionais, é um programa bem feito, etc. Recordamos-nos, inclusive no que pese, por exemplo, ao acordo nuclear Brasil-Alemanha, o próprio MDB aplaudiu. Mas, o que V. Ex<sup>e</sup> diz não contraria a tese levantada pelo nobre Senador Evelásio Vieira, porque V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Eminent Senador, agora é que começamos a falar.

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — ... porque V. Ex<sup>e</sup> diz "em planos", e como na prática a teoria é outra, o nobre Senador exige, evidentemente, cumprindo a sua obrigação, a sua responsabilidade de Senador, exige que o Governo coloque em prática, realmente, os planos que estabelece. Ainda recentemente vimos reclamações de chefes de entidades empresariais do Brasil, dizendo que os técnicos do Governo tinham mania de grandeza, que criavam projetos extraordinários e não conseguiam, sequer, dar os primeiros passos: por exemplo, a usina de Tubarão. Faz-se um projeto gigantesco e não se realiza nada, faz-se um projeto como a Ferrovia do Aço e o Governo é obrigado a interrompê-la, porque o projeto está fora, acima das possibilidades da Nação. Ora, V. Ex<sup>e</sup> diz que o plano é muito bem feito, é saudado e, elogiado em foros internacionais.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Não, não é só o plano bem feito: está em execução.

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — O Senador Evelásio Vieira diz que reconhece, realmente, que o plano é muito bem feito, falta só o Governo colocar em prática. Diz V. Ex<sup>e</sup> que é muito difícil a transferência do uso de energia de um tipo para outro. Realmente, é difícil mas, se não se atuar, não se trabalhar neste sentido...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Há país no mundo que já conseguiu isso?

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — ...é muito difícil. Por exemplo, recentemente vimos uma declaração do Sr. Ministro dos Transportes, dizendo que no Brasil a rodovia deveria ter prioridade, contrariando, evidentemente, qualquer princípio de racionalização em termos de transportes, quando sabemos que se houvesse, realmente, incentivo à ferrovia, que o Governo vem prometendo dar e não dá, teríamos condições de usar a energia elétrica neste sentido. Mas, na realidade, falta ação do Governo nestes campos, falta ação, falta trabalho e é exatamente isso que a Oposição está a exigir.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Agradecemos o aparte esclarecedor de V. Ex<sup>e</sup> porque, permita-nos dizer, foi um pouco como o caso do jogador de voleibol que levanta a bola. Desculpe, acorremos ao seu pregão; vamos procurar cortar a bola. Eminent Senador, há, por mais apaixonado que seja o crítico, alguém que negue o tamanho, o valor dos planos brasileiros no setor hidrelétrico? Não no papel, como V. Ex<sup>e</sup> diz, mas, na realização. Onde está Itaipu, onde está Tucuruí? O Estado de V. Ex<sup>e</sup> é uma das testemunhas...

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — Isto não contraria o que eu disse.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — ... maiores de que a ação do Governo não está só no papel, como V. Ex<sup>e</sup> diz, está em realizações objetivas.

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — No campo energético está, realmente, realizando. Está realizando no campo de energia elétrica. Falta atuação do Governo no sentido de se usar essa energia.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Os maiores projetos hidrelétricos do mundo hoje se situam no Brasil e V. Ex<sup>e</sup> vem nos dizer que esses projetos estão apenas no papel, eminent Senador?

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — Falta atuação do Governo no sentido de usar essa energia. Estou me referindo ao PROÁLCOOL, outros setores, Tubarão, AÇOMINAS.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> estava falando em energia e agora já descamba para AÇOMINAS. A AÇOMINAS não está sendo aventada, mas é um bom exemplo a nosso favor.

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — V. Ex<sup>e</sup> fugiu. Realmente, no setor de energia elétrica, existe um trabalho muito grande do Governo. Falta, a ele, realmente, conduzir a economia no sentido de se utilizá-la melhor.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Então V. Ex<sup>e</sup> concorda que no setor de hidrelétrica há um trabalho muito grande do Governo. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>, pois era isso que estávamos respondendo ao seu eminent colega.

**O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP)** — Não somos fácciosos na denúncia e esperamos que V. Ex<sup>e</sup> não seja tão fáccioso na defesa.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Então, se V. Ex<sup>e</sup> concorda, agradecemos, mais uma vez, a sua contribuição, porque é isso que estamos dizendo.

Existem projetos em execução no setor energético e, mais especialmente, no terreno hidrelétrico, no Brasil, sem paralelo no mundo. E é justamente nesse terreno que a nobre Oposição vem dizer que é preciso fazer mais coisas. Reclamamos agora, há pouco, diziam. As

fontes de energia da margem direita do Amazonas onde estão? Mas onde é que está sendo situado o Tucuruí senão naquele afluente da margem direita do Amazonas — o Tocantins? E o que é Tucuruí, no momento, isoladamente? É o maior projeto nacional existente, já que Itaipu é binacional.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Com prazer concedemos o aparte ao eminentíssimo Senador pela Bahia e logo após ao seu colega de Santa Catarina.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> colocou o problema nos seus devidos termos. Demonstrou que não apenas estudos e planos, mas que também já existe execução, e é isso que se depreende do trabalho do atual Governo. Mas, V. Ex<sup>e</sup> me permita que eu interfira para também acordar o aparte do nobre Senador Orestes Quérica, como também o do ilustre Senador por Santa Catarina, Evelásio Vieira. É de estranhar que um e outro censurem o Governo por fazer grandes planos. O Brasil pelos seus problemas, pelas suas dimensões e pelo seu desenvolvimento acelerado, não pode permitir planos minúsculos. Os planos são feitos tendo em vista as reais necessidades do País, não só imediatas como mediatas. É claro que projetos são feitos para uma execução parcelada, faz-se agora x depois mais x, até que se complete o programa. Mas, não se pode querer que o Brasil, na fase do seu desenvolvimento como está, reconhecido por todos, nacionais e estrangeiros, fosse fazer um programa minúsculo, para atender a uma necessidade imediata. É esta a colaboração que eu queria trazer a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Por ordem cronológica, concedemo-lo a Santa Catarina.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — A energia de origem térmica tem um preço superior à hidrelétrica. Temos em Santa Catarina como a principal fonte de energia a de origem térmica. V. Ex<sup>e</sup> conhece bem. Estamos expandindo, quando o recomendável seria, no Sul, o aproveitamento do potencial hidráulico, porque daria uma energia por preço bem menor. Isso, um exemplo. O Programa Nacional do Álcool, realmente, o Plano, para sermos mais corretos, é bom; vem merecendo os aplausos de técnicos e autoridades internacionais. A nossa crítica: é que não está havendo a execução. O próprio plano saiu com atraso muito grande. Os preços do petróleo explodiram em 1973 e, somente em fins de 75, é que foi anunciado o Plano Nacional do Álcool. Poderíamos, hoje, estar aumentando, em muito, a nossa produção de álcool no Nordeste, se o Governo viesse liberando recursos para as usinas da região, que produzem açúcar e álcool e não podem aumentar a sua produção de álcool por falta de reservatórios. V. Ex<sup>e</sup> sabe perfeitamente disso. Daí as nossas críticas pela morosidade na execução dos planos energéticos no Brasil. Reafirmamos que para diminuir a importação de petróleo é necessário acelerar a produção de álcool. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.)** — Solicito ao nobre orador dar conclusão ao seu discurso. V. Ex<sup>e</sup> só dispõe de 5 minutos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Ouvimos o nobre Senador Benjamim Farah, apenas por um minuto...

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Veja V. Ex<sup>e</sup> como nós lá do Estado do Rio somos o primo pobre. Os que têm nome de santo ou outros nomes semelhantes têm maior acolhimento... Fizemos um curso sobre energia, na Escola Superior de Guerra, e aprendemos lá o abalo que a crise de petróleo desflagrou no mundo

todo. O Japão, por exemplo, que era um grande país industrializado, sofreu uma queda quase vertical em 1973 e 1974. Em 1975 se recuporou e, em 1976, deslanhou, como se diz, prosseguiu na sua imensa produção e, em 1977, até agora já produziu 37 e meio bilhões de dólares de exportação contra 37 bilhões de dólares de importação. Veja V. Ex<sup>e</sup> como é o progresso, veja como é o país industrializado. Por quê? Por causa da tecnologia. Uma vez discutimos aqui um projeto do Senador Franco Montoro, de oferecer prêmio aos cientistas das pesquisas de interesse nacional, que foi derrotado nesta Casa. O que precisamos é de tecnologia. Numa casa onde falta o pão, todo mundo briga sem razão. O que acontece no Brasil é a falta de tecnologia. E o dinheiro, as verbas para a pesquisa científica são escassas, não estão à altura do desenvolvimento e da necessidade desta grande Nação, cujas potencialidades nos animam e nos enchem de esperança.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha)** — Solicito a V. Ex<sup>e</sup> atender ao pedido da Mesa, dando conclusão ao seu discurso.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> disse 5 minutos. Concede 1 minuto, e S. Ex<sup>e</sup>, o Senador Benjamim Farah, levou 2. Agora mais 1 minuto ao Senador Heitor Dias e ficamos com 2 minutos, Sr. Presidente.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — O Senador Virgílio Távora dará uma resposta mais precisa, mas sobre esse assunto de como se ergueram países como o Japão, a França, a Holanda, isso já foi tratado inclusive por grandes economistas. É que esses países disputam, na sua generalidade, de uma infra-estrutura que só agora estamos construindo.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Países pobres em recursos. Nós temos potencialidade.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesses dois minutos que nos faltam, em síntese, como a parte referente ao potencial hidrelétrico parece-nos que ficou perfeitamente esclarecida, vamos percutir, então, PROÁLCOOL e exploração petrolífera.

Veja o eminentíssimo Senador Orestes Quérica, quando tanto reclama do Governo, sobre a exploração petrolífera, no intuito de dar o máximo de apoio à indústria de base nacional, a PETROBRÁS, ao invés de encoriar, fora do País, todo o equipamento necessário para uma exploração a curto prazo, ou curíssimo prazo, a chamada exploração provisória de campo de Garoupa, apelou para a empresa nacional. Deveria estar produzindo Garoupa 45 mil barris diários, suplementando a nossa produção, deles tão carente.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Agora não podemos mais, porque são dois minutos.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Mas, num problema dessa natureza, não aceitar debates...

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Peço a V. Ex<sup>e</sup> para cooperar com a Mesa.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — São dois segundos só.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Sr. Presidente, então, ter-se-iam esses 45 mil barris diários somados à produção existente e, paulatinamente, em outros campos petrolíferos da região fluminense, iriam montar-se outras tantas instalações provisórias. Estamos no mês de outubro e a exploração será feita no início do ano ou no primeiro semestre. Por que esse atraso? Justamente porque o Governo quis apoiar a empresa nacional. Donde não haver nenhuma razão para as críticas.

Quanto ao PROÁLCOOL, mais uma vez tornamos a afirmar, nesta resposta mais do que sintética que procuramos dar às críticas que se vêm amuando nesse sentido, que existem nove bilhões de cruzeiros à disposição dos agentes do PROÁLCOOL. Existem os recursos liberados de 48 projetos, que são paulatinamente retirados *au fur et à mesure*, à proporção que necessários se tornam para os projetos. Se estes estão atrasados, não é por culpa do Banco do Brasil, que cumpre a sua função.

Amanhã voltaremos ao assunto, Sr. Presidente. Agradecemos a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução n<sup>o</sup>s 85 e 89, de 1977.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 429, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro Reis Velloso na abertura do 1º Simpósio Europeu Latino-Americano sobre Cooperação Empresarial, publicado no *Correio Brasileiro* de 25 do corrente.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Braga Junior.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com o § 1º do art. 233 do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

#### COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Evasio Vieira — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n<sup>o</sup> 363, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 30, de 1972, que dispõe sobre a ocupação de terrenos federais, e dá outras providências e o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 255, de 1976, que dispõe sobre a proibição de aterrás terrenos de marinha, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência determinará as providências necessárias.

##### O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento n<sup>o</sup> 408, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem dirigida pelo Ministro Ney Braga aos professores de todo o País.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

“Estamos vivendo, em nosso País, momentos importantes. No aperfeiçoamento contínuo de sua estrutura política, econômica e social e na afirmação de sua presença no mundo, o Brasil inicia, hoje, o tempo preconizado há alguns anos atrás, quando éramos, apenas, a terra da esperança, o País do futuro.

Evidentemente, quem escreve a História desta nação não são apenas as autoridades, os dirigentes. O desenvolvimento nacional é produto do esforço de todos os brasileiros, da soma do trabalho de cada um de nós.

Nesta luta pela afirmação do desenvolvimento social de nossa Pátria, cabe a este Ministério um papel sumamente grato, pois participamos da decisão sobre os destinos de nossa educação e de nossa cultura, formadores e aperfeiçoadores da alma do povo brasileiro.

Quero unir, nesta data dedicada ao professor, à homenagem do Governo, através de seu Ministro da Educação e Cultura, a reflexão do cidadão brasileiro que sou sensível à importância do trabalho do educador, seja ele o trabalhador humilde que continua a missão iniciada, há quinhentos anos, por Vicente Rijo, em sua pequena escola de ler e escrever, seja ele o doutor das nossas universidades.

No mundo da educação, que é objeto deste Ministério, com um volume de atenção compatível com um país continental como é o Brasil, mantemos a preocupação de dar — e damos — ao professor a merecida consideração.

A divisão de responsabilidades, exigida pela própria Constituição Federal, não impede que deixemos de ser sensíveis à tarefa do professor diariamente esperado por seus alunos no portão da escola rural, símbolo autêntico do dia de hoje e que engrandece a missão de todos os seus colegas.

Poderíamos estender informações sobre a ação do Ministério, mostrando que o Brasil é um dos países que mais aplica seus recursos em educação. Dificuldades existem, mas estamos vencendo. Não quero, entretanto, deixar que dados estatísticos materializem por demais este momento de reflexão a que me propus, junto à homenagem que presto ao professor.

Como cidadão brasileiro e como Ministro da Educação e Cultura, quero fazer sentir a todos os nossos professores a minha admiração e a minha gratidão pelo trabalho que realizam pelo desenvolvimento desta Nação. A dimensão dos desafios impõe que continuemos a trabalhar sem descanso e sem desânimo. A educação é um trabalho coletivo, em que todos nós temos responsabilidade solidária. É essa a essência da própria sociedade democrática. Como escreve Thomas Merton, ela “está fundada sobre uma espécie de fé: a convicção de que cada cidadão é capaz de assumir e assume inteira responsabilidade política”. Que cada um não só compreenda, em larga escala, os problemas do Governo, mas esteja pronto a tomar parte, de boa vontade, na solução desses problemas.

Finalmente, quero destacar a confiança que temos no desempenho do professor, em relação à formação das novas gerações. A ação do mestre, em contato permanente com seus alunos, é que produz resultados mais sólidos e positivos na preparação de nossos jovens.

Tenho sido, quase sempre, questionado sobre o problema estudantil. A idéia motriz das perguntas é usualmente política. E tendem a simples solicitação de interpretações sobre situações isoladas, cegas em relação à análise estrutural que deveriam fazer.

A mocidade brasileira, em todos os tempos, tem participado construtivamente da vida nacional, ainda que, por vezes, alguns criem momentos de excesso e inquietação. Tenho dito, em diversas ocasiões, que a mocidade, quando respeita, deve merecer respeito e compreensão.

A face mais importante do problema é que há, muitas vezes, uma transferência, do plano familiar para o plano social, de certa incompreensão das gerações que só têm o futuro, porque, jovens, ainda não constituíram passado.

Ali é que se estabelece a maior importância da orientação do professor, da sensibilidade dos mais velhos. Os que mais viveram têm a responsabilidade de fixar os pontos de equilíbrio.

No plano da dissidência aparente das gerações, se as dimensões familiar e social têm características especiais, em dimensão política, outro elemento é aduzido: a ação educativa dos menos jovens deve levar em conta a sociedade organizada politicamente, e preservá-la para garantir o futuro aos mais jovens, o uso do futuro por eles. É nessa dimensão que sentimos a necessidade de proteger a sociedade como um todo da exacerbação de ânimos que nada edifica. Devemos estar conscientes de que a autoridade é uma garantia da estabilidade do mundo que cerca aos estudantes e lhes assegura a objetividade da ação pedagógica em um ambiente ordenado.

É portanto grande e benfazeja e missão do professor, no processo educativo ele tem o papel mais importante: é um iniciador de vocações. Mas é, também, um agente da formação integral do aluno. E não há distinção entre os níveis em que atua. Desde o professor primário até o da pós-graduação, todos estão tocados pelo mesmo dom: saciar a sede de conhecimento dos mais jovens; ensiná-los a descobrir o saber; principalmente mostrar o caminho para transformar o saber em sabedoria.

Levo a você, meu caro professor, neste seu dia, o meu abraço de reconhecimento, gratidão e afeto. Rendo também a minha homenagem aos professores de todos os tempos que nos auxiliaram a chegar ao hoje de nossas vidas. É nossa missão prosseguir com a mesma fibra e o mesmo ideal. Alicerçados na crença por um Brasil unido e forte, temos a responsabilidade maior de assegurar a conquista do futuro dos que agora educamos, pelo bem do Brasil e dos brasileiros."

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Item 3:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, tendo

PARECERES, sob nros 214 e 598, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso; e

2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): ratificando o seu parecer anterior, dependendo da votação do Requerimento nº 427/77, do Sr. Senador Lázaro Barboza, de adiamento da votação.

No Expediente, foi lido e deferido o Requerimento nº 428/77, pelo qual o Sr. Lázaro Barboza requer a retirada do Requerimento nº 427, lido na sessão anterior.

Há, entretanto, sobre a mesa, novo requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 430, DE 1977

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c", do art. 310, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 24 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores!

Na pauta dos nossos trabalhos, aponta como uma das contribuições mais valiosas o projeto do nobre Senador Mauro Benevides que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da Administração Indireta.

Este projeto teve sua votação adiada, várias vezes, por falta de quorum e, hoje, o Senado Federal vai tomar conhecimento de um requerimento de adiamento, em virtude do autor do projeto, o nobre Senador Mauro Benevides, estar cumprindo na ONU, representando o Senado Federal, e também como uma extensão do mandato de Senador, seus deveres de representante do povo.

Como S. Ex<sup>e</sup> é o autor do projeto, requeremos, pedindo a atenção do Senado, o adiamento da sua votação por um mês, enquanto dura a representação do Senado Federal na ONU pelo nobre Senador Mauro Benevides, a fim de que, de volta ao Brasil e ao Senado, S. Ex<sup>e</sup> possa discutir e votar o projeto de sua autoria que, como disse, Sr. Presidente, é uma das mais valiosas contribuições que os Senadores estão prestando à pauta dos nossos trabalhos, visando à fiscalização dos atos do Executivo e da Administração Indireta.

Assim, Sr. Presidente, pediria que a nobre Bancada da ARENA, que tem requerido adiamentos sucessivos, se junte à Bancada do MDB, a fim de que possamos dar, no adiamento requerido, a possibilidade de o Senador Mauro Benevides, voltando ao Brasil, encaminhar e discutir o projeto de sua autoria.

Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Heitor Dias, para encaminhar a votação.

**O SR. HEITOR DIAS** (ARENA — BA) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, ainda uma vez, a Maioria, sem achar que se trata de um processo que mereça censura, concorda plenamente com o pedido da Minoria, e pede licença a V. Ex<sup>e</sup> para sugerir que esse prazo seja, no máximo, de trinta dias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Esclareço à nobre Liderança que o Regimento estabelece o prazo de trinta dias, e é exatamente esse o prazo requerido pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, quando propõe que o projeto seja discutido na Ordem do Dia de 24 de novembro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 24 de novembro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1977 (nº 1.155-D/73, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 748, de 1977, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 431, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 24 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com o voto do Plenário, o projeto é retirado da pauta, devendo figurar na Ordem do Dia da sessão de 24 de novembro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1977 (nº 3.888-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a José Edson Pedro da Silva, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 827, de 1977, da Comissão:

— de Finanças

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1977**  
(nº 3.888-B/77, na Casa de origem)

*De iniciativa do Senhor Presidente da República*

Concede pensão especial a José Edson Pedro da Silva, e dá outras providências.

— O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a José Edson Pedro da Silva, filho de Benedito dos Santos e de Maria Ribeiro da Silva, considerado permanentemente incapaz para a atividade física profissional, em consequência de acidente ocorrido em área de exercício militar, pensão especial, mensal, e equivalente a duas vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previdenciária, ressalvado o direito de opção, e extinguir-se-á com a morte do beneficiário.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1977-DF, que autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER — DF, e dá outras providências, tendo

**PARECERES** sob nºs 824 a 826, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Itamar Franco; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP. Para discutir projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse projeto recebeu do Senador Itamar Franco um voto em separado extenso, em que S. Ex<sup>a</sup> apresenta várias considerações que merecem um exame mais acurado da Casa. S. Ex<sup>a</sup> solicita inclusive algumas informações sobre esta matéria.

Por delegação da Bancada, o Senador Itamar Franco encontra-se neste momento fora de Brasília. Por esta razão, estamos encaminhando à Mesa requerimento solicitando o adiamento da discussão da matéria por uma semana, para que na próxima terça-feira ou quarta-feira esse projeto possa ser examinado e debatido no plenário, com a presença de S. Ex<sup>a</sup>, que tem elementos de ordem técnica para oferecer ao esclarecimento e debate do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 432, DE 1977**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1977-DF, a fim de ser feita na sessão de 3 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 3 de novembro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o exercício da profissão de engraxate autônomo, tendo

**PARECERES**, sob nºs 766 e 767, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ que apresenta; e

— de Legislação Social, contrário.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

Rejeitado o projeto, fica prejudicada a emenda.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1976**

Dispõe sobre o exercício da profissão de engraxate autônomo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de engraxate autônomo, em todo o território nacional, será regulado por esta Lei.

Art. 2º É condição indispensável ao exercício da profissão de que trata o artigo anterior, o registro perante a Delegacia Regional do Trabalho e a inscrição perante o órgão local do Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 3º Para o registro de que trata o artigo anterior, serão exigidos os seguintes documentos:

I — carteira de identidade;

II — atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade policial competente;

III — prova de quitação com o serviço militar, quando a idade assim o exigir.

Parágrafo único. Quando se tratar de menor de idade, o registro dependerá do cumprimento dos requisitos constantes do § 2º, do artigo 405, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Artigo 4º Os locais de trabalho dos engraxates autônomos serão designados pela autoridade municipal competente, de ofício, ou mediante requerimento do interessado.

Art. 5º Nos 90 (noventa) dias subseqüentes à publicação desta Lei, o Poder Executivo baixará sua regulamentação competente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1975, do Senhor Senador Paulo Guerra, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), tendo

**PARECER**, sob nº 713, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declara-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 98, DE 1975

**Acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), fica acrescido do seguinte parágrafo, que será o § 2º, passando o parágrafo único a § 1º:

“§ 2º Nos casos de acumulação permitida, previstos no art. 188, parágrafo único, desta Lei, bem como no art. 99, da Constituição, poderá o funcionário gozá-la relativamente a cada um dos cargos legalmente acumulados, observados os requisitos do caput e do § 1º, deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 277, de 1977, a Presidência comunica ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do próximo dia 8 de novembro será dedicado a reverenciar a memória do Sr. Senador Victorino Freire.

Na oportunidade usarão da palavra os Srs. Senadores Dinarte Mariz e Nelson Carneiro.

**O Sr. Franco Montoro** (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma pequena comunicação, como Líder da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Líder da Minoria.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) — Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, o nobre Senador Eurico Rezende comunicou à Casa o teor de representação que havia recebido de trabalhadores do Rio Grande do Sul. Assim, S. Ex<sup>e</sup> invalidava, pelo menos em parte, o documento apresentado por uma série de outros sindicatos, e que foram objeto de uma comunicação nossa ao Plenário. S. Ex<sup>e</sup> chegou mesmo a afirmar que houve fraude na obtenção das assinaturas.

Sr. Presidente, acabo de receber desses sindicatos que apresentaram o documento uma informação de que mandaram, através de um portador especial a Brasília o texto onde se demonstra não ter havido nenhuma fraude. Pelo contrário, as assinaturas foram todas colhidas depois de uma apreciação de cada um dos sindicatos a que foi submetida esta representação.

Amanhã, terei oportunidade de exibir à Casa esse documento e debater mais amplamente a matéria, inclusive o documento publicado pelas Federações de Trabalhadores e por nove dos Sindicatos que se desligaram daquele documento citado por nós na sessão do dia 9.

Trata-se, evidentemente, de uma divisão entre dois grupos de sindicatos, cada um com a sua opinião. Não pretendem os autores do documento que trouxemos ao conhecimento da Casa, na última sexta-feira, falar pela unanimidade dos sindicatos. Falavam em nome de seis sindicatos e mais dez organizações de trabalhadores. Alguns retiraram a sua assinatura, e recebo, agora, informação de que outros a apuseram ao documento. É uma divergência a respeito de um problema, do qual me ocuparei na sessão de amanhã, quando a Liderança do MDB estará com a informação recebida dos trabalhadores gaúchos, em resposta à intervenção feita pela Liderança da Maioria. (Muito bem!)

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma pequena comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, como Líder, para uma comunicação.

**O SR. JOSE SARNEY** (ARENA — MA) — Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança da Maioria aguardará amanhã os documentos anunciados pelo Senador Franco Montoro. Encontra-se ausente do plenário o Senador Eurico Rezende, que certamente aqui estará amanhã, para conduzir essa nova etapa dos debates que se travam nesta Casa, a respeito dos documentos relativos ao manifesto dos trabalhadores do Rio Grande do Sul.

De início, Sr. Presidente, a Liderança ratifica as palavras do Senador Eurico Rezende, no que se relaciona à fraude verificada na coleta das assinaturas constantes desse documento. Reconhece o próprio Líder da Minoria, que apenas uma parcela pequena dos trabalhadores do Rio Grande do Sul assinou, pois, das treze federações, uma ficou neutra, uma firmou o documento trazido pelo Senador Franco Montoro e onze rebateram todas as acusações formuladas nele.

Mas, Sr. Presidente, para que se verifique a maneira como foram colhidas as assinaturas chegadas a este plenário — e é um documento político realmente — vou mostrar à Casa — e este dado o Senador Eurico Rezende não tinha tido oportunidade de trazer — que, em uma das assinaturas constantes do documento, lê-se o seguinte:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Ijuí.

A presente Rescisão de Contrato de Trabalho, foi assistida por este Sindicato, nos termos do Decreto-lei nº 766, de 15-8-69, e Port. Minist. nº 3.636, de 30-10-69, e, de acordo com a Lei nº 5.584, de 29-6-70.

Ijuí, ..... de de 19...

Valdomiro N. Corrêa

p/Sindicato

Vejam V. Ex<sup>e</sup>s que para esse documento, recolhem-se a assinatura de um dos sindicatos, onde se observa como ninguém tinha conhecimento do que se tratava, pois existe um espaço em branco e se assina como se fosse uma rescisão de contrato de trabalho.

Este é um dos pontos para o qual a Liderança queria chamar a atenção do Líder da Minoria, porque, sem dúvida, é uma desconsideração a esta Casa, à classe política, fazer-me um manifesto eivado dos vícios constantes no documento aqui lido pelo Senador Franco Montoro.

Mais uma vez, portanto, nós, da Liderança da Maioria, ratificamos o nosso ponto de vista, embora reconheçamos a absoluta boa-fé do nobre Senador Franco Montoro, mas não podemos deixar

passar em brancas nuvens esse tipo de mistificação — foi a palavra que a Maioria apresentou aqui através do Senador Eurico Rezende — quando se verifica que, dessa maneira, foram iludidos os trabalhadores do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O ilustre Presidente desta Casa, a esta altura, deve estar repetindo uma frase cediça: "Livrare-me, Senhor, dos amigos, porque, dos inimigos, eu me livrarei".

Realmente, essa é a impressão que fica em quem lê as notícias de hoje, na imprensa de todo o País.

Tenho em mãos, e vou proceder à sua leitura, com alguns comentários, o editorial principal do *Jornal do Brasil*, sob o título: "Diálogo em Extinção":

"Enquanto dialoga em termos genéricos o Senador Petrônio Portella, prepara-se o Governo para mais um monólogo: a extinção da legenda para as eleições à Câmara e às Assembleias em 1978. Sutilmente, a proposta vem nascendo dentro da ARENA e há fundados motivos para se acreditar que muitos sejam seus seguidores."

Vê V. Ex<sup>o</sup> que os adversários do ilustre Presidente desta Casa não estão no MDB, mas se encontram principalmente na ARENA, porque a conspiração contra o diálogo não é uma invenção da Oposição; é uma preocupação do Partido do Governo.

E continuo, Sr. Presidente:

"É esta, portanto, a primeira reforma política que se oferece ao País. Trata-se de uma reforma parcial na essência, antidemocrática no caráter, anticonstitucional na intenção e grotesca na forma.

É parcial na essência porque serve sobretudo para liquidar o potencial oposicionista dos grandes centros urbanos. Isso porque, sem a legenda, os candidatos de grande votação nas Capitais deixam de repassar seus votos aos companheiros de Partido. Beneficia-se o político de votação média, de campanha contada."

Quer dizer, durante muito tempo se fez aqui a propaganda da vitalidade partidária, e impediu a criação de novos Partidos, exatamente para que continuassem a vigorar, fortalecidos, os dois grandes Partidos. Esta foi a preocupação anunciada. Acabaram-se os Partidos de antigamente, porque eram numerosos e fracos.

Ora, em todos os países do Mundo, a legenda é que sustenta o Partido, é que caracteriza o Partido.

No Brasil, onde já tivemos a experiência da legenda, vamos agora começar, outra vez, e, desta vez, muito pior ainda. E sintetizo este meu pensamento com as palavras do ilustre Presidente desta sessão, Senador Amaral Peixoto, no *Jornal do Brasil* de hoje:

"Isso é mais um absurdo, um retrocesso inqualificável, como se o Brasil pudesse retornar aos primórdios da República"...

E conclui, dizendo:

... "essa nova tentativa arenista de alterar a legislação eleitoral vigente surpreende apenas pela desfaçatez de quem a propõe, embora tudo seja possível na política brasileira, a partir das reformas de abril."

Esse, Senhores Senadores, é um comentário cárstico, mas real. A esta altura, quando os Partidos se preparam para as eleições, pretender-se-ia acabar com o voto de legenda, quando o que se devia fazer era estimulá-lo, e não excluí-lo.

Mas continuo a leitura do comentário do *Jornal do Brasil*, já agora mostrando como, além de parcial, essa reforma, que seria —

uma grave ironia chamar-se a isso de primeira reforma política — também antiderrotocrática.

"É antidemocrática no caráter porque depois das reformas de abril, que renegaram os resultados eleitorais de 1974, tirando à Oposição o direito legítimo de acesso aos Governos estaduais onde tem maioria na Assembléia e a aspiração à maioria no Senado, retira-se agora a sua própria capacidade de competir para alcançar maioria na Câmara."

Sr. Presidente, é curioso que, depois de tantos óbices levantados à carreira do MDB, ainda se lhe anteponha mais um.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Pois não.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Eu entendo que, antes de tudo, V. Ex<sup>o</sup> está cuidando de uma hipótese, da mesma forma que o comentarista do grande *Jornal do Brasil*. Não me consta haja nenhum projeto nesse sentido. E, diria mais a V. Ex<sup>o</sup>; examinando-o, em profundidade, é uma arma de dois gumes: tanto pode dessevir ao MDB, como à ARENA. São tantos e tantos os elementos integrantes dos dois Partidos que dispõem pessoalmente de votação maciça que, ao final, os resultados não podem ser computados apenas contra o MDB, mas, também, podem ser prejudiciais à Aliança Renovadora Nacional.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Acredito que a Aliança Renovadora Nacional, sendo o maior Partido do Continente, ou talvez do Mundo, na frase do seu ilustre Presidente, Deputado Francelino Pereira, não sofrerá maiores prejuízos. Mas, onde há fumaça, há fogo. A Imprensa não criou essa notícia e, hoje mesmo, o Deputado José Bonifácio lhe dá caloroso aplauso pelas mesmas colunas do *Jornal do Brasil*. Portanto, não é apenas uma químera, uma ilusão. Não! Alguma coisa há. É possível que o senso de equilíbrio do Senhor Presidente da República contenha esses excessos. E, nele, confiamos.

Mas, como está acontecendo, realmente há um movimento para que não se contem os votos de legenda. O partido deixa de existir como partido para cada um de nós existir individualmente.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Pois não.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Acho que o aparte do nobre Senador Heitor Dias tem razão de ser. É uma faca de dois gumes, atinge os dois, mas não deixa de ser um retrocesso. O Governo Revolucionário que veio para combater os erros do passado não vai recuar, inclusive, neste caso. V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro, está certo pelo seguinte: se a ARENA divulgar a hipótese, ainda que longínqua, de que essa medida possa servir aos seus interesses, aí ela vai agarrar-se a ela. Então, tanto quanto possa perceber, acho que é uma faca de dois gumes.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — É uma faca de dois gumes, mas um dos lados está cego; o outro lado é que corta. O lado cego vai bater na ARENA, o outro, o afiado, vai bater no MDB. É uma faca de dois gumes...

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>o</sup> mais um aparte, nobre Senador?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Pois não.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — O nobre Senador Benjamim Farah apoiou o meu aparte, mas pelo que vi, com restrição, porque eu disse que o comentário é sobre uma hipótese e complementei, dizendo que era uma faca de dois gumes, mas afirmando antes que se tratava de uma hipótese. Não se trata de uma decisão.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Vê V. Ex<sup>o</sup>, Sr. Presidente, como a simples notícia de que vai ser extinto o voto de le-

genda começa a preocupar não só o MDB, mas a própria ARENA, que vê uma faca de dois gumes nessa decisão.

De qualquer forma, Sr. Presidente, não precisamos de faca. Para que faca nas eleições de 15 de novembro? Vamos tirar as facas. "Desarme-se!" — é uma campanha que está na televisão. Vamos desarmar os espíritos!

**O Sr. José Sarney (ARENA — AM)** — Foi o Senador Benjamim Farah quem trouxe essa faca para o debate; é do Partido de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Quem trouxe a faca foi o Senador pela Bahia, Heitor Dias.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, não sou baiano, nem pernambucano. Não uso faca nem canivete; a única arma que uso é a Constituição.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, vê V. Ex<sup>e</sup> como é perigoso usar faca, quando se trata de eleições para Deputados e Senadores. Vamos deixar as facas de lado e continuemos o comentário.

O jornal mostra, primeiro, que é medida parcial, antidemocrática, e continua:

"É anticonstitucional na intenção porque mais uma vez se pretende mudar a lei do país para atender a um desejo que, além de casuístico, ofende o próprio princípio da representação política. Pela Carta, mesmo depois das reformas de abril, há dois Partidos e aos dois é dada a mesma moldura de competição. Com essa nova idéia, retira-se mais uma parcela da possibilidade de ser o MDB um Partido com feições originais e, portanto, diferente da ARENA com seus desagradáveis contornos."

Faz, ainda, outros comentários que deixo de ler, porque esses tópicos resumem a crítica a essa medida que se anuncia e já me mereceu caloroso aplauso do Líder da ARENA, na Câmara.

Sr. Presidente, quem tem medo de Virginia Wolf? Quem tem medo das eleições de 15 de novembro? Evidentemente, não há de ser a ARENA, porque a ARENA concorrerá ao pleito com um Presidente no poder, que já disse que vai participar do pleito como o fez em 1974, com um novo Presidente eleito sob sua legenda, e com Governadores eleitos também sob sua legenda. Os Governadores que estão no poder e os Governadores que serão eleitos. Todos eles farão a propaganda dos seus candidatos ao Senado e à Câmara. E já temos o Senador biônico, Sr. Presidente!

Então, que medo é esse? Quem tem medo de 15 de novembro? Quem tem medo de eleição? Essa é a pergunta.

O que há de angustiante, o que há de prejudicial em que o pleito se fira dentro das regras até agora estabelecidas?

Já se tirou da Oposição aquele grande instrumento que era o uso do rádio e da televisão. Hoje será apenas uma sucessão de retratos, e o eleitor escolherá talvez o mais bonito ou o mais simpático para a preferência do seu voto.

Vai-se tirar até a legenda, Sr. Presidente. Então, seremos aqui uma grande confusão. O Senador José Sarney não será ARENA, não será nada. Passará a ser o Senador José Sarney, sem pai e sem mãe na política. O Senador Nelson Carneiro também não terá pai nem mãe na vida política. Será apenas o Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não. Pai e mãe V. Ex<sup>e</sup> tem.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pai e mãe, na política. Todos nós temos. Acentuei que ficaremos aqui órfãos, por que, tiradas as legendas, o que somos nós? Um punhado de Senadores que se reunirão para debater, sem qualquer compromisso partidário, sem qualquer ligação partidária, sem qualquer dever de fidelidade partidária.

Assim, Sr. Presidente, esta é uma medida que certamente o Senhor Presidente da República repelirá, se lhe for levada. Aliás, e hoje mesmo lhe, com alegria, declaração do nobre Deputado Francelino Pereira de que não transmitiu essa sugestão ao Presidente da República, e que apenas estava recolhendo pedidos e sugestões neste sentido.

Acredito que, se lhe for levada tal proposta, o Senhor Presidente da República a repelirá, porque ninguém tem feito mais a propaganda do bipartidarismo do que Sua Excelência. Agora, acabam-se os partidos. Então, não é bipartidarismo, não é multipartidarismo, não é unipartidarismo, não é nada. Seremos apenas uma confusão de Deputados e Senadores sem legenda, sem nenhuma vinculação partidária.

Sr. Presidente, isso não servirá a ninguém, principalmente não servirá à educação do País à formação das novas gerações.

De nada valerá amanhã o Senhor Presidente da República comparecer à Fundação Milton Campos, para pregar o quê? Para falar a uma ARENA que se vai dissolver, uma ARENA que vai repudiar seu título, que vai abandonar a sua legenda? Quem votar na ARENA estará perdendo o voto; quem votar no MDB estará perdendo o voto. O que o Senhor Presidente da República vem fazer amanhã na reunião da ARENA?

Ficarão apenas os votos individuais. O Senador Braga Junior terá aquela multidão de votos lá do Amazonas; o Senador Virgílio Távora trará toda a votação do Ceará; e assim por diante. Mas não haverá nenhuma vinculação entre o Senador Virgílio Távora e o seu Partido, a ARENA ...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> não estará sofrendo por antecedência?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Não, Excelência.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Este setor não é o nosso, mas o vemos tão preocupado que achamos que é uma obra de caridade humana, pelo menos, fazer-lhe esta pergunta, que talvez o tranquilize um pouco: não estará V. Ex<sup>e</sup> sofrendo por antecedência?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Fique tranquilo V. Ex<sup>e</sup> Com legenda ou sem legenda, se for candidato, espero ter os mesmos votos.

O voto para senador não é voto de legenda. É voto individual. Estou falando na constituição da Câmara dos Deputados.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não estamos fazendo injustiça a V. Ex<sup>e</sup> de pensar que trata do seu caso. V. Ex<sup>e</sup> não estará sofrendo por antecedência, cuidando dos altos interesses do seu Partido que, no momento, estão sendo menosprezados? Retifica a pergunta?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Nada mais legítimo do que aqui defender os interesses do meu Partido, que desta vez, e muitas vezes, coincidem com os da própria educação política deste País. Realmente é um retrocesso o que se pretende...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não lhe estamos negando este direito, que, aliás, exerce com brilhantismo. Perguntemos apenas se não está sofrendo por antecedência.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pois não.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>e</sup> está versando assunto que, de fato, arrepiou a todos os círculos políticos do País. Como tenho conhecimento, até certo nível, de informações a respeito, apresso-me a interromper V. Ex<sup>e</sup>, para adiantar o que sei. No início das negociações, fui autorizado, por figura exponencial do diálogo, que avisasse o MDB de que o Sr. Petrônio Portella estava autorizado a fazer os entendimentos. Naquela altura, soube que o voto vai ser dado da seguinte maneira: quando os votos estiverem nas urnas, no dia 15 de novembro, às 18

horas os partidos serão dissolvidos. Esta, a informação que obtive. Com os votos já na urna, o processo eleitoral normal, serão dissolvidos, no dia 15 de novembro de 1978, os partidos políticos. A apuração será feita pelo voto majoritário. Os mais votados dos dois Partidos, é que serão eleitos. Esta, a informação obtida naquela ocasião. Não posso adiantar a fonte, mas digo a informação, que consegui de fonte fidedigna.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Vê V. Ex<sup>4</sup>, que tem contato com fontes fidedignas, que a sugestão é pior ainda.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Está sabendo mais do que nós.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Primeiro, faz-se uma eleição com legenda. Na hora da apuração, extingue-se a legenda. O eleitor comparece à urna; vota na legenda. Depois da votação e antes da apuração do seu voto, muda-se a regra do jogo. Não é mais o partido. É o indivíduo. Evidentemente, se transforma a eleição.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — V. Ex<sup>4</sup> me permite, para concluir.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pois não.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Os partidos serão extintos porque serão baixadas instruções para criação de novos partidos, três ou quatro, o que for. Então, os critérios serão estabelecidos depois, para não prejudicar o processo eleitoral. Esta foi a informação na primeira hora. É possível que tenha mudado, porque a opinião de jornalistas e dos condutores do diálogo pode mudar, como esses galos das torres dos campanários do interior — uma hora o vento está para a esquerda; outra, para a direita; uma outra, para o sul, outra para o norte, conforme o vento que sopra.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Agradeço a V. Ex<sup>4</sup>

O problema que enfoco é um pouco diferente. Trata-se da extinção do voto de legenda. O eleitor pode e deve votar num partido, e muitas vezes ele quer manifestar seu voto de confiança em uma agremiação partidária sem distinguir entre os seus integrantes. É o voto de legenda, o voto mais respeitável. Por isso não se comprehende que haja forças trabalhando para extingui-lo.

Sr. Presidente, a minha tranquilidade de que tal absurdo não ocorrerá resulta da confiança que tenho no Senhor Presidente da República. Sua Excelência não irá tomar medida casuística para favorecer, como se espalha, o Partido do Governo, já tão favorecido com esse rol de benefícios que lhe tem sido atribuído. Estou certo, Sr. Presidente, de que essa manobra não surtirá efeito.

Disse o ilustre Deputado Trancredo Neves que "o voto de legenda é uma das mais importantes conquistas das oposições, no Brasil". E tem sido, realmente, o mais valioso veículo de prestígio do Movimento Democrático Brasileiro. Em 1974, a Oposição conseguiu uma grande votação de legenda, o que mostra que o povo manifestou, apesar de todas as dificuldades criadas, sua preferência pelo Partido da Oposição.

Sr. Presidente, concluo dizendo que tudo isso se faz ao mesmo tempo em que o ilustre Presidente desta Casa, o Senador Petrônio Portella, se esfalfa em busca de um diálogo. Mas, diálogo como, Sr. Presidente? Acabando o Partido, não tem com quem conversar. Ficará apenas um monólogo, um triste monólogo, monólogo que a Nação já não aceita, monólogo que contraria todas as aspirações democráticas. Estou certo de que esse fogo que existe será apagado, e com ele desaparecerá a fumaça dessa sinistra idéia de se extinguir o voto de legenda para que se multipliquem os candidatos individuais. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra, por cessão do nobre Senador Cunha Lima, ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Logo após aquela tragédia que abateu o Sargento Silvio Delmar Hollenbach, fiz um discurso aqui, no plenário do Senado, pedindo duas atenções do Governo: uma, para que se desse ao Jardim Zoológico de Brasília o nome daquele militar; a outra no sentido de que lhe dessem uma promoção *post mortem*.

Realmente, Sr. Presidente, o Governo foi sensível ao apelo que não foi meu, apenas, mas dos Sargentos, do povo de Brasília e dos brasileiros, em geral. O Jardim Zoológico de Brasília, hoje, tem o nome do Sargento Silvio Hollenbach, e, posteriormente, o Governo mandou para o Congresso, mensagem propondo a promoção do 2º-Sargento ao posto de 2º-Tenente, e eu tive a honra de ser o Relator desta matéria na Comissão de Segurança Nacional. Ontem, o Governo sancionou a lei que promove, *post mortem*, o Sargento Silvio Delmar Hollenbach, dando, naturalmente, aos filhos, todos os direitos, tais como estudo através do 1º e 2º graus e curso superior.

Sr. Presidente, queremos nos congratular com o Governo por sua sensibilidade face a esse ato de bravura, que constitui um exemplo para a mocidade e que, naturalmente, muito significa o nosso povo. Quero me congratular, sobretudo, com os sargentos do Brasil, porque nessa classe tão abnegada, brava e digna, tivemos a figura exemplar, esse modelo extraordinário de homem e de militar que foi o Sargento Silvio Delmar Hollenbach, esse modelo de homem que nós e todas as gerações do futuro vamos lembrar, sempre, porque ele sintetiza, perfeitamente, o altruísmo, a coragem, o amor ao próximo, a abnegação, jogando a própria vida para salvar a vida de um menino.

Esse exemplo de solidariedade humana não só significa a classe dos sargentos, mas o próprio povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Junior.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, queremos nos congratular com S. Ex<sup>4</sup> Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, pela notícia que ontem, quando fomos recebidos em audiência por S. Ex<sup>4</sup>, nos comunicara: que no Orçamento da República para 1978 já fora incluída a dotação para construção da hidrelétrica da Cachoeira da Balbina, no Rio Uatumã, no meu Estado, o Amazonas.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Eminente Senador, apenas uma curiosidade: afluente de que rio?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Do Rio Amazonas, que V. Ex<sup>4</sup> ainda há pouco estava defendendo. A propósito é que fizemos este preâmbulo na apresentação do projeto que vamos apresentar hoje, nesta Casa, para, como correligionário de V. Ex<sup>4</sup> e também...

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — ... preocupado com o problema energético do Brasil, trazermos ao conhecimento dos Srs. Senadores, da Nação e do povo, as providências do programa do Governo no campo energético, em todo o Território Nacional.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Agradecemos esse esclarecimento bem elucidativo de V. Ex<sup>4</sup>, mais outro afluente do Rio Amazonas que está sendo aproveitado dentro do plano energético do Brasil.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>, eminente Senador Virgílio Távora. Concedo agora, com prazer, o aparte ao eminente Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — V. Ex<sup>o</sup> poderia informar quantos milhões de quilowatts serão gerados por essas usinas?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — V. Ex<sup>o</sup> terá atendida a sua curiosidade na justificação do nosso projeto.

Continuando, Sr. Presidente: o projeto que vamos, neste momento, apresentar para consideração dos nossos eminentes pares e dos Srs. Deputados é o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 1977

Dispõe sobre a transferência da sede da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A — ELETRO NORTE — para Manaus Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRO NORTE — passa a ter sede e foro na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, baixará os atos necessários à execução da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto objetiva transferir de Brasília para a região em que, de fato, tem atuação efetiva, a sede da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRO NORTE.

Assim, os escândos técnicos da área do Ministério das Minas e Energia têm sido os principais defensores dessa idéia, considerando, entre outros argumentos, o de que a medida reduziria os custos operacionais da empresa, colocando o poder de decisões próximo às grandes obras energéticas da Amazônia, evitando assim as despesas com constantes viagens à sede em Brasília.

Outro aspecto que tem pesado em favor da transferência da sede da ELETRO NORTE para a Região Amazônica é o relativo à descentralização administrativa, porque geograficamente estaria melhor situada dentro da zona de concessão da empresa e mais próxima dos Territórios e do Estado do Acre, favorecendo o aproveitamento racional da mão-de-obra local, mediante a fixação do homem à Região. Além do mais, se estaria adotando em relação à ELETRO NORTE solução já vitoriosa, efetivada em referência à ELETROSUL que, como se sabe, teve sua sede deslocada para Santa Catarina.

De outra parte, vale considerar os vultosos recursos que o Governo empregará na Hidrelétrica de Tucuruí, estimados em cerca de dois bilhões de dólares, com previsão de funcionamento para 1982, ao lado de outras realizações, como a do aproveitamento do potencial de Cachoeira da Porteira, a construção da Hidrelétrica de Balbina, no rio Uatumã, no Estado do Amazonas, cujo custo total de construção, incluindo a estrada de acesso e o sistema de transmissão, monta em Cr\$ 305.538.000 dólares, e que deverá produzir a média de 902.288.000 Kwh por ano, resultando numa economia de aproximadamente 271.000 toneladas de óleo por ano, ou seja, da ordem de 742 toneladas de óleo por dia, o que equivaleria a uma economia de divisas de 25 milhões de dólares por ano (a preço atual do petróleo), como também a construção de mini-hidrelétricas para atender a crescente demanda da energia elétrica no interior amazonense.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Concedo o aparte ao eminente Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Apenas desejaría pedir a V. Ex<sup>o</sup> para transformar esses dólares em cruzeiros, e veríamos: Tucuruí, 32 bilhões de cruzeiros; Balbina, 4 bilhões e 800

milhões de cruzeiros. Se depois disso há afirmação de que existe apenas papel e não realidade no problema energético brasileiro, é porque, justamente, estamos falando linguagens diferentes.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Dá licença para um aparte, nobre Senador?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Agradecemos o aparte do eminente Senador Virgílio Távora que, além de vir enriquecer o nosso modesto discurso, trouxe subsídios insosfismáveis para o esclarecimento da Casa.

Darei o aparte a V. Ex<sup>o</sup>, Senador Evelásio Vieira, logo depois de atender, por ordem cronológica, ao pedido de aparte do Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Praticamente, o meu aparte está condensado no aparte do nobre Senador Virgílio Távora. Eu apenas diria mais o seguinte: é que esse discurso de V. Ex<sup>o</sup> como que foi premeditado, tendo conhecimento do discurso do nobre Senador Evelásio Vieira, porque é uma resposta objetiva com palavras, com números e com dados que demonstram o que são as realizações do Governo Federal, no campo da hidrelétrica no Brasil.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Agradecemos, também o aparte do nosso ilustre colega, Senador Heitor Dias, porque além de vir trazer para o nosso discurso o colorido que ele não tinha, também trouxe subsídios para que o nosso pronunciamento fosse acolhido, com mais esses elementos, pelo Senado da República. Portanto, agradeço ao aparte de V. Ex<sup>o</sup>, eminente Senador Heitor Dias, e ouço, agora, o eminente colega Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — V. Ex<sup>o</sup> está a defender a construção de uma usina hidrelétrica para substituir uma termelétrica, em Manaus, a fim de poupar divisas, de reduzir a importação de óleo. Está correto?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Eminente Senador Evelásio Vieira, a resposta é não, porque a colocação de V. Ex<sup>o</sup> não está correta. Estamos apresentando um projeto que vai levar a efeito a obra da construção de mais uma hidrelétrica na Amazônia. Porque a hidrelétrica de Tucuruí já está em plena construção.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Esta nova virá substituir uma Termelétrica?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Não virá substituir, ela virá servir de suporte para a demanda sempre crescente no nosso Estado, porque o povo do Amazonas é, como o povo do Estado de V. Ex<sup>o</sup>, dinâmico e persegue a conquista da grandeza do Brasil.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Lá não tem termelétrica?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Temos. Estou dizendo que é para complementar, exatamente, servir de suporte para as termelétricas que temos atualmente.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Mas, veja V. Ex<sup>o</sup>: o Amazonas, segundo estou informado, tem um potencial da ordem de 80 milhões de kw, então, deveria estar aproveitando essa energia, que é muito menos dispendiosa que a termelétrica. No entanto, preferimos importar óleo e ter a termelétrica, quando deveríamos ter a hidráulica. É o que defendemos aqui, nesta Casa, em vários pronunciamentos. E V. Ex<sup>o</sup> está vindo ao encontro da tese que defendemos.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — V. Ex<sup>o</sup> — torno a repetir — com a colocação que faz, comete um erro de estratégia de condução do problema energético. Em verdade, essas usinas termelétricas existiam anteriormente na Amazônia porque os estudos feitos pelos governos revolucionários, para implantação das

hidrelétricas, ali, ainda não estavam concluídos, e não poderíamos apelar para outra opção, outra alternativa senão as termelétricas; a não ser que V. Ex<sup>o</sup> desejasse que vivêssemos na escuridão, na Amazônia, o que não acredito.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — É porque os projetos são morosos na sua realização.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Onde é que está Curuáuna?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Curuá-Una está situada à margem direita do Rio Tapajós, na Amazônia.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Então, gostaríamos de dizer que, justamente, o eminentíssimo, combativo e simpático representante por Santa Catarina vê apenas o Brasil do Sul. O Brasil Amazônico, mercê da ação dos Governos revolucionários, está explorando as suas fontes de energia hidráulica, e não pode fazê-lo adoidadamente. Quando se diz que o potencial mínimo lá explorado é de 80.000 Mw de capacidade instalada, isto não significa que vá se instalar 80.000 Mw, no soco. Não há por mais alucinado que fosse o Governo, alguém no mundo — não é só no Brasil — que decidisse da noite para o dia, numa região sem mercado, da qual terá que ser transportado, para a zona de maior consumo, que é a Região Centro-Sul, a distâncias muito superiores a dois mil quilômetros. E até hoje, dois mil quilômetros é a barreira do transporte econômico de energia, geralmente feita à base de corrente contínua. Não há quem tivesse a coragem de fazer o aproveitamento energético de toda a Amazônia só como uma afirmação de nacionalismo. Vai se fazendo *au sur et à mesure*. Tucuruí é a maior de todas as usinas nacionais. Das que estamos construindo ela é a maior dentre as nacionais, e quando apresentamos isto, apresentamos sem paixão, são fatos que não podem ser discutidos. Foram os Governos da Revolução que a desencaixaram. Queremos recordar aqui ao Senado, lamentavelmente e com licença do Senador Dirceu Cardoso, porque parece que somos os mais velhinhos aqui na Casa em matéria de tempo de militância política, pelo menos dos aqui presentes, que desde 1950 que púnhamos verbas no Orçamento da União para a construção de Curuá-Una. Nós estamos no ano de 1977, 27 anos após. Queremos dizer que o aproveitamento não está desprezado. Está sendo feito, mas de maneira eficiente, de maneira que não vá fazer com que recursos sejam aplicados a não ser dentro dos estritos, rígidos princípios da maior validade. É o caso que V. Ex<sup>o</sup> está citando — Balbina — numa época em que a ELETROBRÁS está com uma contenção colossal em seus recursos, como não poderia deixar de ser com todas as entidades estatais. Governo põe verba no Orçamento e vai iniciar essa obra, pela qual V. Ex<sup>o</sup> tanto lutou e vê hoje chegar pelo menos a um alvorecer feliz.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Agradeço o aparte do eminentíssimo Senador Virgílio Távora, que mais uma vez veio trazer subsídios e brilho para o nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente a colocação que o ilustríssimo Senador Virgílio Távora fez com relação à construção da hidrelétrica de Tucuruí, está correta, pois ela é a maior hidrelétrica que está sendo construída no território nacional, porque a hidrelétrica de Itaipu é binacional. Para orgulho e grandeza de todo o território brasileiro, principalmente dos filhos da Amazônia, esta usina hidrelétrica está localizada na Amazônia brasileira, onde costumamos dizer que repousa a solução dos cinco maiores graves problemas que afligem o

país. O problema é que, quando se fala em hidrelétrica, muitos suímos 57% de reserva de oxigênio natural do mundo inteiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores; o terceiro, o do espaço vital, porque o vazio amazônico tem condições de abrigar o excedente da população, que é de 2.000, que estará em redor de 6.500 bilhões de habitantes;

o quarto, o da sede, porque, dentro em breve, teremos oportunidade de estar exportando água do Amazonas para vários países do mundo. E não erraremos se profetizarmos aqui que São Paulo, dentro em breve, também estará importando água do Amazonas, devido à grande poluição que existe na cidade de São Paulo, por causa do seu parque industrial.

E o quinto, é o projeto que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, mandou agilizar, em termos de uma reativação do plantio das seringueiras, para que o Brasil volte a ser o maior produtor de borracha do mundo. Também teremos a felicidade de ter na Amazônia o maior produtor de borracha do Brasil, possibilitando, mais uma vez, os recursos necessários à Nação brasileira, não só para saldar seus compromissos internacionais, como também ajudar a todos os povos do mundo a se libertarem da necessidade da borracha, porém sem usarmos o que os árabes estão fazendo hoje com a humanidade: o absurdo e elevado preço do petróleo.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Evandro Carreira.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Nobre Senador Braga Junior, quero prestar minha solidariedade ao pleito de V. Ex<sup>o</sup> em levar para a área amazônica a sede da ELETRO NORTE. Muito justo o pleito. Mas pretendo fazer um reparo à colocação que V. Ex<sup>o</sup> deu ao responder ao aparte do nobre Senador Evelásio Vieira. A intenção do Governo — sem ser governista, faço esse reparo — parecemos que não poderia ser outra, senão cairia numa contradição; é justamente substituir as termelétricas por hidrelétricas. É nos libertar da dependência petrolífera. Entendo que o nobre Senador Evelásio Vieira tem razão: a dinamização da construção dessas hidrelétricas é com o intuito de substituir as termelétricas existentes na Amazônia, porque não podemos ficar nessa dependência. A verdade é essa. O Brasil todo tem que procurar um outro caminho para se tornar independente desse garrote do petróleo. E a intenção do Governo é dinamizar Curuá-Una, Tucuruí, Balbina, Samuel, Bem-Querer, no intuito de nos libertar dessa dependência petrolífera. É isso que quero ressalvar no aparte que faço a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Agradecemos o aparte do eminentíssimo Senador Evandro Carreira, e não contrariaremos o objetivo patriótico do eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, pelo contrário, apenas citamos que havia um erro de estratégia na condução do assunto. Porque seria de nossa parte, como o eminentíssimo Senador Virgílio Távora acaba de explicar à Casa, muita pretensão em substituirmos imediatamente as termelétricas por hidrelétricas, porque, como V. Ex<sup>o</sup> ouviu, a hidrelétrica de Curuá-Una, situada no Município de Santarém, no Estado do Pará, vinha recebendo verba desde 1950. Foram decorridos 27 longos anos para que ela se tornasse realidade, e hoje, no advento da Revolução, esses prazos estão encurtando. E havia vista que o projeto de Tucuruí, o projeto da Cachoeira da Balbina e outros projetos hidrelétricos para todo Território Nacional já estão sendo executados. O que nós não podemos concordar com o eminentíssimo colega, Senador Evelásio Vieira, é na substituição imediata de todas as termelétricas por hidrelétricas, porque esse, realmente, é um programa do Governo.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Com licença, eminentíssimo Senador. O aparte do nobre Senador Evelásio Vieira não teve esse sentido de uma substituição geral. S. Ex<sup>o</sup> se referiu a Manaus e perguntou se lá havia uma termoelétrica. Logo, esta de Balbina seria para substituir a termoelétrica de Manaus. Claro que, ao construirmos uma hidroelétrica em Balbina, não pretendemos substituir a termoelétrica de Eirunepé, que fica a 2.000 Km de distância.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Nobre Senador Evandro Carreira, fomos bastante claros ao dizer que a hidroelétrica da Balbina virá servir de suporte à crescente demanda da termoelétrica de Manaus, que naturalmente será substituída pela geração de energia da Cachoeira da Balbina.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> mais um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Com prazer.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — As termoelétricas de Manaus estão produzindo em termos de 100.000 KW. A de Balbina terá capacidade para 900.000 KW. É claro que ela vai absorver todo o parque abastecido por termoelétricas. A hidrelétrica de Balbina não é para complementar a termoelétrica de Manaus, é para substituir *in toto*.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — No momento, ela vai servir de suporte. A substituição se processará no futuro, quando ela estiver totalmente construída. Daí usarmos o termo de que ela vai servir de suporte.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — V. Ex<sup>ª</sup> permite um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — E o número de quilowatts instalados nas termoelétricas de Manaus alcançam 150.000 KW.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Senador Braga Junior, acho que ninguém tem dúvida de que um dos objetivos do Governo — está estabelecido no II Plano Nacional de Desenvolvimento — é, na realidade, o aproveitamento dos nossos recursos hídricos. E a substituição, realmente, de usinas termoelétricas, desde que possível, por usinas hidrelétricas, quer dizer, por toda a fonte de energia que o País dispuser, em que não seja necessário despender divisas. Evidentemente que esta é a política do Governo. Agora, quanto à Amazônia, evidentemente nós, que somos da área, conhecemos perfeitamente o problema e podemos dar o nosso depoimento de que era absolutamente impraticável até há dez anos pensarmos, pelas dificuldades mesmo da própria Amazônia, em construir hidrelétricas naquela área. Digo isso com absoluta experiência. Era Governador do Maranhão há dez anos atrás. Construímos uma pequena hidrelétrica — a primeira hidrelétrica a funcionar no interior da Amazônia na cidade da Carolina — de 1.000 Kv. As dificuldades que tivemos de acesso, de colocação, criaram tantos problemas que só à base, realmente, de uma vontade férrea foi possível implantar essa primeira hidrelétrica no interior da Amazônia. E assim mesmo a levamos com uma capacidade ociosa de mais de 50%, porque não havia consumo na área. Se jogarmos com Manaus, mesmo, verificamos que há dez anos devia ser mais que cinco a dez megawatts o seu consumo. E 100.000 Kw realmente é o resultado da política do Governo nestes últimos anos em relação à Amazônia, da implantação da Zona Franca de Manaus, enfim, porque sabemos que ainda hoje a Amazônia é um arquipélago de cidades, ainda hoje é uma economia integrada. É um grande vazio que os homens estão procurando cada vez mais desbravar e a que o Governo tem dado um apoio muito grande. Agora, o Brasil é um País como um todo, que não pode deixar à margem do seu consumo de energia no Centro-Sul as grandes reservas de energia hidrelétrica que existem no potencial hídrico da Amazônia. Então, isto é o que o Governo está procurando desenvolver ao iniciar esse grande programa. Programa este que está sendo feito — como diz o Senador Virgílio Távora — através de Curuá-Una, da usina de Tucuruí, e, das outras que estão sendo estudadas, todas esquematizadas dentro do Plano de Desenvolvimento do Sistema Hidrelétrico da Amazônia. Acredito que assim a discussão está colocada no leito exato. Quer dizer, ninguém está evitando que, com a implantação das hidrelétricas, sejam desativadas as termoelétricas. Sempre essas termoelétricas terão uma certa oportunidade de funcionar, desde que um sistema integrado precise de usinas que signifiquem um equilíbrio dentro do funcionamento desse sistema. Isso, evidentemente, vai sempre acontecer.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Eminentíssimo Senador José Sarney, o aparte de V. Ex<sup>ª</sup> veio realmente trazer esclare-

cimentos sobre a tese que defendímos de que, inicialmente, a hidrelétrica da Balbina viria servir de suporte para o aumento de demanda, porque corroborando com a colocação feita por V. Ex<sup>ª</sup>, só de estrada de acesso para a cachoeira da Balbina, no rio Uatumã, são 80 quilômetros de estrada. Daí termos feito a colocação, aqui, no valor em dólares, dizendo que incluído a estrada de acesso e o sistema de transmissão: Vem o esclarecimento de V. Ex<sup>ª</sup> trazer ao conhecimento da Casa a tese que estávamos defendendo, razão por que agradecemos a interferência de V. Ex<sup>ª</sup>, pois veio trazer luzes para o nosso humilde discurso e para a Casa, dando melhores e maiores esclarecimentos ao debate que se trava em torno do nosso pronunciamento.

Não se pode, conforme V. Ex<sup>ª</sup> bem enfocou, abandonar as termoelétricas existentes pelo fato de estarmos construindo hidrelétricas, principalmente porque esse equipamento dessas termoelétricas onde não poderão ser implantadas e as redes de transmissão não alcançarem a distribuição de hidrelétricas, também serão aproveitados no interior da Amazônia.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, com muito prazer.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Braga Junior, o discurso de V. Ex<sup>ª</sup> foi bem posicionado no problema energético do Norte. Primeiro, V. Ex<sup>ª</sup> quer no seu projeto transferir a sede da ELETRONORTE para Manaus, o que é muito justo. Segundo, o aparte recebeu o apoio de toda a Bancada do MDB, inclusive dos nobres Senadores Evandro Carreira e Evelásio Vieira. Mas o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira tem a sua posição.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Nós não desconhecemos.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — O objetivo do Governo quando lança o plano de construção de hidrelétricas, em primeiro lugar é dinamizar ou fornecer elemento para o progresso e o desenvolvimento daquela área e, em segundo lugar — é a segunda frente do programa — é substituir aquelas usinas que gastem alguns litros de petróleo por quilowatt produzido. Substituir, então, esse consumo, porque o problema do petróleo é tão grave quanto o problema do desenvolvimento nosso. Assim o objetivo do aparte do nobre Senador é exatamente este, o Governo quer substituir, como quer, na Vale do Rio Doce, eletrificar a estrada. Por quê? Porque cada tonelada de minério transportado nos custa 2 litros e meio de petróleo importado. Então, no dia em que a Estrada de Ferro Vale do Rio Doce for toda eletrificada, deixaremos de importar o petróleo necessário para exportar 50 milhões de toneladas de minério, que equivalem a alguns milhões de litros de petróleo. Os apartes foram bem postos e V. Ex<sup>ª</sup> está conduzindo bem o magnífico discurso que está fazendo aqui para enobrecer o Senado.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso, pelo aparte de V. Ex<sup>ª</sup>, que veio também abrillantar o nosso pronunciamento e trazer a solidariedade do Partido de V. Ex<sup>ª</sup>, com relação à nossa proposição transferindo a sede da ELETRONORTE para o Estado do Amazonas, centro de decisão desta empresa, a propósito do que já ocorreu também com a ELETROSUL, que foi transferida de Brasília para o Espírito Santo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Registraria, ainda, o seguinte, em favor da nossa tese. Em Santa Catarina, ao invés de serem aproveitadas as potencialidades hídricas, próximas às linhas de transmissão existentes, está o Governo expandindo a termoelétrica de Tubarão.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — V. Ex<sup>ª</sup> está exatamente trazendo ao conhecimento da Casa um elemento da tese que estávamos defendendo. Os eminentíssimos Líderes Virgílio Távora e

José Sarney, também, trouxeram elementos esclarecedores à tese por nós defendida.

Agradecemos a V. Ex<sup>ª</sup> este subsídio extraordinário que trouxe ao conhecimento da Casa e da Nação brasileira. Muito obrigado.

Concedo o aparte ao eminente Senador, Líder Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Eminentíssimo Senador, este é um dos pontos de divergência que temos com o ilustre representante de Santa Catarina. Quando S. Ex<sup>ª</sup> fala em geração termoelétrica, não diz se é carvão, se é petróleo. No caso da terra de S. Ex<sup>ª</sup> é termoelétricidade à base de carvão, colocada a usina geradora da energia em condições de economicamente competir, como é o caso, com a hidrelétrica. A usina hidrelétrica tem despesas, investimentos bem grandes na sua implantação, o que a torna competitiva e, muitas vezes, superabundantemente aceitável, em relação a termelétrica, em virtude do acréscimo extraordinário do preço do combustível, como foi o caso do petróleo, mas não está sendo o do carvão. A parte que a natureza nos dá na hidrelétrica, é de graça, pois é a água, mas ainda assim, vamos repetir mais uma vez, por tratar-se de uma questão técnica, é impossível, não há país no mundo que possa manter todo seu sistema apenas à base de hidrelétrica há que ter uma complementação termelétrica, seja a termelétrica convencional, seja a termelétrica nuclear, para um atendimento maior da demanda nas épocas sazonais em que a quantidade de água diminui e as usinas não podem funcionar plenamente para que seja calculada a potência total. Lamentavelmente, isso é um fato técnico que não pode contaditar. Então, tem que haver sempre uma complementariedade técnica. Não há sistema hidrelétrico, em país algum do mundo, que, por si mesmo, possa manter uma grande indústria, um grande desenvolvimento pâtrio.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, mais esclarecimentos trouxe V. Ex<sup>ª</sup> ao nosso pronunciamento e ao conhecimento da Casa. Agradecemos a V. Ex<sup>ª</sup> por mais este subsídio.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — V. Ex<sup>ª</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Pois não, eminente Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — A energia gerada pelo carvão tem um preço superior à energia gerada pela água. É de nosso interesse reduzir os custos dos nossos produtos, principalmente para aumentarmos as exportações. Ora, se temos num Estado, numa Região, um potencial hidroelétrico é recomendável o seu aproveitamento. Reconhecemos que na hora do "pique" entre em operação a termoelétrica; na hora das secas, das crises de água, que entrem em funcionamento as termoelétricas, concordamos. Não discordamos nesse ponto...

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Daí, eminente Senador, a tese defendida por nós está correta, porque a implantação das hidrelétricas não virão substituir totalmente as termelétricas.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Perfeito. Mas, no nosso caso a nossa usina continua sendo ampliada, desprezando-se as hidrelétricas. E isso não é de hoje mas de há muitos anos. O Senador Virgílio Távora, que conhece Santa Catarina, sabe muito bem disso.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>ª</sup> permite? (Assentimento do orador.) Eminentíssimo Senador, apenas para que não deixe de constar no discurso de V. Ex<sup>ª</sup> Quando chamamos complementação térmica, consideramos todo o sistema energético brasileiro que hoje está sendo interligado. Veja V. Ex<sup>ª</sup> o caso de Cubatão; é o caso típico. Billings, a represa que fez o desenvolvimento, o crescimento da antiga São Paulo, não deu aquela garantia necessária, nem Caraguatatuba, para que São Paulo progredisse. O que foi feito então? Construiu-se uma grande usina termelétrica em Cubatão. Concordamos e fomos, desde 1950, um dos maiores críticos à substituição ruínosa, ao nosso ver, mas, àquele tempo absoluta-

mente econômico, dado o preço do petróleo — das grelhas de carvão, por dispositivos que queimassem óleo naquelas caldeiras. Mas, quando falamos que Santa Catarina há que, na medida do possível, fazer o aproveitamento daquele seu carvão com usinas termelétricas, próximas às minas produtoras, é porque isso faz parte do plano energético brasileiro e está sendo procedida a galope essa interligação de todos os demais sistemas, como existe em todos os países civilizados do mundo. Santa Catarina é dotada pela natureza de riquezas que outros Estados não têm. No Nordeste nós não temos complementação termoelétrica, a não ser em pequenas usinas à base de óleo. Por quê? Porque lá não possuímos carvão. O Nordeste se resume, praticamente, em matéria de geração hidrelétrica em Paulo Afonso — e quando dizemos Paulo Afonso, queremos dizer o conjunto — e Boa Esperança, que é uma pequena fração daquele montante. Isso é o que queremos dizer, sem paixão, num discurso que V. Ex<sup>ª</sup> pronuncia numa oportunidade rara perante esta Casa.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Muito obrigado eminente Líder Virgílio Távora, pela colocação que acaba de fazer, prestando mais esclarecimentos à Casa, em derredor do nosso pronunciamento de hoje, no Senado da República.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Concedo o aparte ao eminente Senador José Sarney, Líder também da Maioria.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Queria, também, congratular-me com V. Ex<sup>ª</sup> pela oportunidade do seu discurso, e pelo ensejo que deu ao Senado para debater tema tão importante para a economia nacional. É a ocasião que temos, nós representantes da Amazônia, daquela área do Norte do País, de melhor mostrar a situação de nossa região aos homens do Centro-Sul que aqui tem assento. Por exemplo, quando se fala, com grande patriotismo, como o fez o Senador Evelásio Vieira, da construção hidrelétrica na Amazônia para servir a economia da Amazônia, evidentemente sei que S. Ex<sup>ª</sup> não sabia da pobreza até mesmo do nosso consumo de energia elétrica. Basta dar um exemplo a S. Ex<sup>ª</sup>: há dez anos a cidade de São Luís do Maranhão consumia 4,5 Mw de energia elétrica, menos do que o edifício da Avenida Central do Rio de Janeiro, o que mostra o estado de pobreza de toda aquela área em matéria de desenvolvimento. já que o consumo de energia elétrica é um dos índices de desenvolvimento de determinadas regiões. O fenômeno da necessidade da implantação mais rápida de sistemas de fornecimento de energia, naquela área, nasceu justamente da pressão do desenvolvimento que nestes dez últimos anos vêm enfrentando, com o apoio do Governo, aquela grande região do Brasil.

**O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM)** — Eminentíssimo Senador José Sarney, agradecemos a oportunidade do aparte de V. Ex<sup>ª</sup>, inclusive a referência elogiosa ao nosso pronunciamento porque, realmente, nós costumamos dizer sempre que a Amazônia foi redescoberta pela Revolução para o Brasil.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, além da já existente hidrelétrica de Curuá-Una, no Município de Santarém, no Estado do Pará, parte integrante da Amazônia e de todo o complexo termelétrico que atende atualmente às cidades de Manaus e de Belém, realizações estas que estariam a recomendar mais próxima atuação dos mecanismos postos a serviço desses grandes empreendimentos. É uma necessidade imperiosa essa medida, pois na cidade de Manaus, onde está localizada a Zona Franca, além do Distrito Industrial, com centenas de indústrias já instaladas juntamente com o Distrito Agropecuário, aumenta a cada dia a demanda de energia elétrica, como também, para Itacoatiara, onde estão sendo instalados grandes complexos industriais madeireiros.

Assim, o projeto que elaboramos vem ao encontro das reais necessidades da região amazônica e, portanto, dos superiores interesses da economia nacional.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — A Mesa associa-se, por meu intermédio, verdadeiramente emocionado, às homenagens prestadas ao grande brasileiro Raul Fernandes.

Sou testemunha da sua atuação, não só no nosso País, como no exterior. Era tal o respeito que por ele tinha, que quando fundei o Partido Social Democrático, fui convidá-lo para ser seu Presidente. Ele não aceitou; não por motivos da política estadual, mas pelo seu posicionamento em relação à política federal.

Mantivemos, até o fim, as melhores relações e eu, muito moço, na Liga das Nações, vi e senti de perto o traço fulgurante da sua passagem. O Brasil havia deixado de fazer parte da Liga das Nações, e somente este motivo impedi que Raul Fernandes fosse escolhido para ser o Secretário-Geral da Liga das Nações, porque, quando houve certa dificuldade em organizar o Tratado de Locarno, para a volta da Alemanha ao convívio das nações vitoriosas, não se achava uma fórmula; e foi Raul Fernandes quem redigiu o texto do Tratado de Locarno. Isto mostra a grande atuação desse brasileiro naquele plenário.

No Estado, estivemos sempre em posições políticas diferentes, opostas, mas nunca a política nos separou, nunca diminuiu a minha admiração por ele, e estou certo também, a amizade que ele tinha por mim.

É assim uma homenagem justa do Senado da República à figura de um grande brasileiro.

Quero agradecer aos Srs. Senadores as generosas referências que fizeram ao meu nome. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex<sup>ª</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex<sup>ª</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Realizou-se, ontem, em Montreaux, na Suíça, a abertura do 1º Simpósio Euro-Latino-Americano sobre a Cooperação Empresarial, com a participação de mais de mil empresários europeus. Seu objetivo é encorajar discussões práticas para incremento dos negócios entre os países da Europa e da América Latina. Trata-se, assim, de encontro da maior significação para o Brasil, onde problemas de interesse relevante para nós serão debatidos, à busca de solução.

Não poderia, assim, o Brasil deixar de ali estar presente. Lá estão os Ministros Reis Velloso e Ângelo Calmon de Sá, para uma ação em defesa de nossos interesses, conforme política estabelecida pelo eminente Presidente Ernesto Geisel. Segundo nos informa a imprensa, o Ministro do Planejamento dará ênfase à condenação ao protecionismo aplicado com produtos brasileiros, enquanto o Ministro da Indústria e do Comércio lutará pela adoção de fórmula nacional para superar a questão do *deficit* da balança de pagamento dentro de uma política de desenvolvimento.

Mais uma vez vemos firmeza e competência, com que o Governo do Presidente Geisel busca resolver as dificuldades que nos cercam e, simultaneamente, assegurar o prosseguimento de nosso desenvolvimento económico.

O I Simpósio Euro-Latino Americano é promovido por sessenta bancos internacionais e está sendo prestigiado pela presença de elevado número de empresários europeus. Os representantes brasileiros darão ênfase especial à necessidade de se pôr um fim nas atitudes protecionistas, para que possa haver um comércio bilateral mais livre e vantajoso para ambas as partes.

Nesse sentido, o Ministro Reis Velloso, do Planejamento, na sessão inaugural do Simpósio, realizada ontem, expôs a linha de pensamento da América Latina, resumindo a complexidade de diretrizes do nosso continente em relação ao comércio internacional, pronunciamento que solicito faça parte integrante deste meu discurso.

Sr. Presidente, maior o significado dessa ação do Governo brasileiro se tivermos em mente que o Mercado Comum Europeu é o maior cliente dos produtos brasileiros, superando já os Estados Unidos. Em 1963, 37,8% das exportações brasileiras eram destinadas aos Estados Unidos, representando US\$ 531 milhões. Nesse mesmo ano, o MCE absorvia 28% dos produtos de nossa pauta de exportação, ou US\$ 394 milhões.

Em 1976, os Estados Unidos passaram para 18,2% ou US\$ 1,8 milhão de dólares, contra US\$ 3 bilhões do Mercado Comum Europeu, ou 30,5% do total das vendas do Brasil no exterior.

Da mesma forma, os capitais e financiamentos provenientes dos Estados Unidos em 1969 atingiram a 47,7% do total ou US\$ 815 milhões. Em 1976, os Estados Unidos respondiam por 31,8% das aplicações estrangeiras no Brasil: US\$ 2,5 bilhões, enquanto a Europa respondia com 41,8% ou US\$ 3,3 bilhões.

A experiência de desenvolvimento económico do Brasil e a política brasileira com relação aos investimentos estrangeiros, serão os temas que o Ministro da Indústria e do Comércio, Ângelo Calmon de Sá, abordará no Simpósio.

“Vou falar sobre o problema do desenvolvimento económico brasileiro nos últimos anos e qual foi a política local para superar o problema do *deficit* da balança de pagamento” disse o Ministro Calmon de Sá à imprensa.

Os problemas decorrentes da crise de petróleo, a estratégia adotada pelo Governo para superá-los serão detalhados pelo Ministro Ângelo Calmon de Sá, que explicará a adoção de instrumentos oficiais, como a Resolução nº 9, que concede prioridade ao desenvolvimento da indústria de base nacional, e o Ato Normativo nº 15, que dispõe sobre transferência de tecnologia.

Sr. Presidente, não temos dúvida do acerto e eficiência com que se conduzirão os Ministros Reis Velloso e Ângelo Calmon de Sá, de comprovada competência e que atuarão, mais uma vez, em plena conformidade com diretrizes traçadas pelo Presidente Ernesto Geisel, através do CDE.

Formulamos votos para que os dois representantes brasileiros tenham pleno êxito, numa luta que é decisiva para o crescimento brasileiro! (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO:**

Discurso proferido no dia 24 de outubro de 1977, na Sessão Inaugural do I Simpósio Euro-Latino Americano sobre Cooperação Empresarial, em Montreaux, na Suíça, pelo Ministro da Secretaria do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso.

*Jornal de Brasília, 25 de outubro de 1977 — Página 9*

**EM 4 PONTOS, O FUTURO ENTRE 2 CONTINENTES**

Procuraremos analisar em quatro pontos o estágio atual e as perspectivas da cooperação económica entre os nossos dois continentes.

1

**Primerio:** A América Latina se considera em condições de figurar como um sócio importante para a cooperação económica com a Comunidade Económica Européia.

Recente estudo da CEPAL, utilizando hipóteses bem razoáveis de crescimento, prevê que a América Latina estaria, em 1990, com dimensões económicas globais compráveis com as da CEE em 1970 (exclusive Reino Unido).

As principais mensurações foram feitas para o PIB (na ordem de US\$ 560 bilhões), a produção industrial, a oferta de energia elétrica e a produção de máquinas e equipamentos.

Não precisamos acreditar na futurologia do meu caro amigo Enrique Iglesias para aceitar a validade, em princípio, do argumento.

Existe, em geral, o desejo de diversificação de relações econômicas, por parte dos países latino-americanos, e isso favorece, nitidamente, a Europa.

Por outro lado, somos países de cultura européia, nas origens, mais que qualquer outro continente, embora já tenhamos assimilado muitas outras influências.

Sabemos, igualmente, da afinidade e simpatia da Europa pela América Latina. É verdade que, às vezes, quando analisamos certos aspectos do Acordo de Lomé e dos acordos preferenciais celebrados com países mediterrâneos, recordamos um pouco aquele velho filme: *Os Homens Preferem as Louras*. Mas casam com as morenas. Ou ao contrário.

Para o Brasil, a CEE já constitui, hoje, o maior parceiro comercial, com um nível de comércio, em 1976, da ordem de US\$ 5,5 bilhões, em comparação com US\$ 1,6 bilhão em 1971.

A participação da Europa no total do investimento direto estrangeiro no Brasil elevou-se de 31%, em 1969, para 43% em 76, enquanto a dos Estados Unidos declinava de 48% para 32%, no mesmo período.

## 2

**Segundo:** Tem significação econômica e política, para os rumos futuros do mundo subdesenvolvido, a experiência de desenvolvimento que se realiza, atualmente, na América Latina, baseada, em geral, no regime de economia de mercado.

Até o término da Segunda Guerra Mundial, a única grande nação baseada em economia de tipo coletivista era a Rússia.

Depois veio a queda da Europa Oriental, a vitória de Mao, na China, após a Grande Marcha, as investidas sobre a Coréia e, posteriormente, o Vietnã.

A África, com economia ainda pouco diversificada, está procurando os seus caminhos.

A América Latina ultrapassou os estágios iniciais da industrialização e realiza, hoje, em grande medida, um esforço sério de alcançar o desenvolvimento através da economia de mercado.

O Brasil, principalmente de cá, desenvolveu um modelo econômico-social de caráter neocapitalista, com grande preocupação social.

Baseia o seu desenvolvimento principalmente no esforço próprio de poupança, e tem política definida de apoio à empresa privada nacional.

Mas reconhece a significação do aporte complementar de poupança externa, e não adota política restritiva, ou discriminatória, contra o capital estrangeiro.

A adaptação deste à estratégia nacional de desenvolvimento se procura realizar através de mecanismos econômicos, incentivos ou desincentivos. Estáveis, pragmáticas são as regras em relação ao investimento externo.

## 3

**Terceiro:** Na presente fase de adaptação à crise do petróleo, o que se procura esperar do comportamento dos países desenvolvidos não parece ser muito.

Ou será que é demais?

Entre 1973 e 1976, os países da OPEP e mais sete países desenvolvidos acumularam um superávit total em conta-corrente de US\$ 180 bilhões.

Os superávits dos países da OPEP continuam no nível anual de US\$ 40 bilhões.

Se um certo número de países industrializados insistir em manter, sistematicamente, altos níveis de superávit, digamos US\$ 15 bilhões anuais, o resto do mundo terá de engolir um déficit, cada ano, de US\$ 55 bilhões.

Que se deseja, então, dos desenvolvidos, enquanto se espera que a OPEP aumente a sua capacidade de absorver importações?

## Duas Coisas

De um lado, que haja certa recuperação, não excessiva, mas contínua, da economia dos industrializados. E, principalmente daqueles países com superávit.

De outro lado, que cessem as medidas de restrições adicionais às importações de produtos, principalmente não tradicionais, da América Latina.

Isso significa uma estratégia de adaptação à crise mundial baseada em gradual recuperação das economias desenvolvidas, e na idéia de mais comércio, e não menos comércio.

E quase toda semana que se tem agora notícia de obstáculo novo a importações de manufaturados, semimanufaturados ou de produtos agropecuários.

O exportador realiza o investimento, adquire poder de competição, e, de repente, está a restrição colocada.

São oito ou dez os casos de disputas em torno de produtos específicos surgidas recentemente, na Europa. E em setores geralmente tradicionais, de tecnologia simples, com barreiras colocadas por países altamente industrializados, que podem procurar vantagens comparativas em outras áreas, tecnologicamente mais sofisticadas.

Ou se desenvolve, gradualmente, uma divisão de trabalho com caráter mais dinâmico, através da qual os países desenvolvidos evoluam para setores mais complexos, de maior intensidade tecnológica ou de capital, ou o pior acontece.

**E que é esse Pior?**

E terem os subdesenvolvidos a sensação de falta de esperança, de ver fechar-se a porta que pensavam estar conseguindo abrir, para um estágio de maior diversificação de suas exportações.

Essencialmente, o que se deseja é saber se os países industrializados têm a vontade política de resistir a pressões internas, adotando posição firme no tocante a tendências neoprotecionistas.

Aliás, esses dois pontos, aqui mencionados, não constituem novidade. Ainda há poucas semanas, foram a nota dominante da reunião do Banco Mundial e do Fundo.

## 4

**Quarto:** É muito o que se pode esperar da cooperação entre América Latina e Europa, a nível de setor privado.

A Europa desenvolveu, em período recente, as suas empresas internacionais e os seus bancos privados internacionais.

Esses dois tipos de empresa privada já estão desempenhando o papel mais dinâmico, no esforço de cooperação entre as duas áreas, nos campos de comércio, investimento e financiamentos.

No comportamento da empresa estrangeira, em nosso país, damos atualmente ênfase a dois pontos: sua contribuição às exportações, principalmente de manufaturados, e o maior aporte de investimento direto, de preferência a financiamentos.

Acreditamos na viabilidade de fazer funcionar conselhos empresariais entre as duas regiões, em caráter multilateral ou bilateral, para desenvolver, objetiva e pragmaticamente diversas formas de intercâmbio.

## Senhores Participantes

O Brasil percorreu um longo caminho, de 1974 para cá, ajustando a sua economia à situação decorrente da crise do petróleo.

De um déficit comercial de US\$ 4,6 bilhões, em 74, deveremos chegar ao final deste exercício com equilíbrio ou pequeno superávit.

O déficit em conta corrente declinou, no período, de US\$ 7,1 bilhões para um nível esperado, este ano, de US\$ 3,8 bilhões.

É viável podermos apresentar superávit comercial nos próximos anos, com uma pauta de exportações em que, mesmo com os preços atuais de café, os produtos industrializados representam 35 a 40%.

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna no dia de hoje para abordar dois assuntos:

1. O dirigente sindical Waldemar Lustosa, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, recentemente teve um contato com a Diretoria da Companhia Siderúrgica Nacional, quando teve oportunidade de fazer entrega de um memorial subscrito, também, por mais cinco entidades de classe, que entre outras coisas apresenta reivindicações e que, por apoia-las, venho abordar o fato desta tribuna.

Segundo o líder sindical, foi solicitado dos dirigentes da Companhia Siderúrgica Nacional: 1) aumento de 2,5% no ATS, passando-o para 7,5%; 2) concessão de aumento de 20% a título de emergência, após 6 meses de vigência do Acordo; 3) não exigir entradas para a venda de imóveis a metalúrgicos, a exemplo de como se procede em Santa Catarina; 4) estender os Acordos para rescisão de contrato de trabalho a todos metalúrgicos, com tempo suficiente para aposentadoria, quer seja todo trabalhador ou não, na empresa; 5) conceder aos que fizeram jus a 30 dias de férias, 10 dias em dinheiro, respeitando-se para os demais a proporcionalidade da Lei; 6) Concessão de seis meses de licença-prêmio aos 25 anos de trabalho; 7) garantir a remuneração e todas as vantagens ao dirigente sindical, liberado para o exercício das funções de Diretor do órgão de classe, até o máximo de cinco dirigentes; 8) estudar a viabilidade de construir ou conseguir que a Prefeitura construa uma passagem para pedestres, ligando a área da CSN com o bairro Retiro, na altura das águas crusas; 9) celebrar convênio entre o Hospital da CSN e policlínica do Rio de Janeiro, para atendimento dos metalúrgicos e seus dependentes, pelo convênio com o INPS; 10) pagamento do adicional de insalubridade a todos metalúrgicos que prestam serviços na área da usina; 11) garantir a estabilidade provisória aos Delegados Sindicais, devidamente credenciados junto à empresa pelo Sindicato; 12) conceder aumento de nível ao empregado que permanecer dois anos no teto máximo, abrindo-lhe, assim, possibilidade de continuar a concorrer às progressões; 13) estudar a mudança de critério no atendimento do Hospital de forma a eliminar as filas atuais; 14) incorporar ao salário do empregado o acidencial que a empresa paga, a título de complemento de salário-família, quando o filho que a ele faz jus completar 18 anos; 15) em caso de falecimento de empregado será pago à viúva ou seus herdeiros uma importância a título de auxílio assistencial que corresponda ao valor da indenização a que teria direito o empregado, calculada na proporção de 60% e que seria devida, caso tivesse rescindido, por acordo, o seu contrato de trabalho; 16) concessão de estabilidade provisória de um ano a toda mulher empregada da empresa que se encontra em estado de gravidez, devidamente comprovado pelo serviço médico da empresa; 17) mudança da data de celebração dos Acordos para rescisão de contrato de trabalho para dezembro; 18) não computar como falta para apuração do ATS a ausência do empregado, motivada por acidente de trabalho; 19) garantir ao empregado o direito de optar pelo FGTS, com retroação para 1967, ainda que esteja em licença pelo INPS; 20) adiantamento de 30% para não atrasar o Acordo Coletivo.

2. Sr. Presidente, reclamei, e com razão, que o dique flutuante Almirante Alexandrino se encontra há mais de um ano ancorado nas imediações da Ponta da Areia, em Niterói. Ele foi adquirido em 1974 e chegou em junho de 1975 ao Brasil.

Desde essa data, quem passa pela Ponte Rio-Niterói o vê e certamente com uma capacidade que já não chega a ser ociosa, mas totalmente inaproveitada.

Recebi da Assessoria do Ministro dos Transportes uma informação a respeito e por uma questão de ética e dignidade parlamentar, já que tinha estranhado o fato, vou fazer com que conste da minha fala, a resposta que recebi:

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA  
MERCANTE**

77/05497

Em 9 de maio de 1977

Senhor Assessor

Em resposta à Papeleta nº 88/SAL/GM/BSB esclarecemos como se segue:

O dique flutuante "Almirante Alexandrino" foi encomendado pela Firma Comércio e Indústria de Participação S/A de propriedade do Sr. Paulo Ferraz em 7-6-74 na Alemanha, tendo sido entregue em junho de 1975 e chegado ao Brasil em setembro desse mesmo ano.

Na ocasião a SUNAMAN não foi consultada sobre a conveniência da importação do referido dique flutuante. Tão pouco foi ouvido o SINAVAL — Sindicato da Indústria de Construção Naval no Brasil.

Presentemente o dique "Almirante Alexandrino" constitui patrimônio da RENAVE — Empresa Brasileira de Reparos Navais de cujas providências, depende o aproveitamento para fins da reparação naval da frota mercante brasileira e navios estrangeiros que venham a solicitar os serviços da RENAVE.

A Sua Senhoria o Senhor  
Doutor Estevam Augusto Santos Pereira  
MD. Assessor Parlamentar do  
Ministério dos Transportes

A RENAVE, depois de uma série de gestões em diversos níveis, foi privatizada sendo controlada pelos Grupos Paulo Ferraz, Ishikawagima do Brasil e Ishikawagima Harima de Tóquio, que prevê até o fim do ano de 1977, a fixação do dique flutuante "Almirante Alexandrino", tornando-o operativo para navios de 60 mil toneladas.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. S<sup>a</sup> nossos protestos de estima e consideração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

**O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Celebramos nesse ano de 1977 a passagem de três datas aniversárias extremamente expressivas para a cultura brasileira e a evolução da nossa música erudita: o nonagésimo aniversário de nascimento de Heitor Villa-Lobos, gênio incontestável da música latino-americana neste século, e que, talvez por isto, tem sido mais lembrado nessa ocasião no Estrangeiro do que entre nós; o octagésimo aniversário de Francisco Mignone; e o septuagésimo aniversário de Mozart Camargo Guarnieri — três dos maiores compositores da nossa história da música. Curiosa coincidência essa, que fez nascer com a diferença de dez anos redondos, os três músicos de talento, respectivamente em 1887, 1897 e 1907!

Demasiadamente conhecido e apreciado em escala mundial, é desnecessário evocar aqui o magnífico itinerário da figura titânica de Villa-Lobos, à qual desejamos apenas o preito a que faz jus, na qualidade do maior divulgador do nosso gênio coletivo pelo mundo afora no presente século. Preferiremos abordar aqui a figura dos seus dois sucessores no tempo e na arte, e que deram dimensão nova com uma pesquisa de diverso alcance à música contemporânea erudita do País.

Ligados desde muito jovens, como foram, à figura e à lição de Mário de Andrade, Francisco Mignone Carmargo Guarnieri desenvolveram de modo diferente, conforme a linha do talento próprio a

cada um, e à formação diversa que tiveram, o aproveitamento seja temático seja estrutural da música popular brasileira, filão que a eles serviu de base, de estímulo e de exemplo de criatividade nativa, e que eles iriam prosseguir e desenvolver à maneira de cada um.

Francisco Mignone, mesmo quando ainda debaixo do domínio da influência italiana que marcou os seus anos de aprendizagem, sempre se preocupou com os temas brasileiros. É prova disso a sua primeira ópera, *O Contratador dos Diamantes*, baseada na peça de Afonso Arinos o velho, ópera por ele composta em 1921, aos 24 anos de idade, ópera da qual se tornou bem conhecida a "Congada" do segundo ato. Aproximando-se pouco depois de Mário de Andrade, que ensinava no Conservatório Musical e Dramático de São Paulo, Mignone converte-se à doutrina do nacionalismo musical consciente e metódico proposto pelo escritor de *Macunaíma*. Nas *Lendas Sertanejas* de 1923, no *Maxixe* de 1928, no *Maracatu de Chico Rei*, de 1933, nas *Valsas de Esquina* de 1938, em *Festa das Igrejas* de 1940, nas *Alegrias de Nossa Senhora* de 1948, temas e ritmos populares ora de origem rural ora de espírito urbano são tratados com liberdade lírica e forte sentimento pessoal, através de uma orquestração brilhante, sedutora, de grande apelo para o público. Merece referência especial, aliás, o lado intimista e contemplativo do compositor, que se revela insuperável nas canções e nas peças para piano. Indo além da temática local, o pensamento interior de Mignone alcança, nas suas últimas obras (como o *Duplo concerto para violino, piano e orquestra*, de 1966, o *Sexteto para sopros e piano*, de 1970, o *Quarteto para Cordas* de 1971) uma liberdade que alcança o campo do universal. Contudo a nova ópera em dois atos *O Chalaça*, estreada em 1976, confirma o fato de que o compositor não esqueceu as origens e se interessa em conciliar as origens com a maturidade dele ao atingir os seus gloriosos 80 anos cheios de vida e criatividade. A *Missá em Fá Menor, em memória de Liddy Chiaffarelli*, executada no Municipal de São Paulo sexta-feira 21 e domingo 23, num concerto dedicado à obra de Mignone na série *Música Brasileira Hoje* organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, comprova a alta qualidade da sua arte admirável.

Dez anos mais jovem do que Mignone, Camargo Guarnieri atinge também os seus 70 anos plenos de atividade (ele dirige atualmente a orquestra da USP, que tem tido notabilíssima atuação) ocupando uma posição privilegiada no panorama da música latino-americana. Igualmente discípulo e amigo de Mário de Andrade, em Camargo Guarnieri a autenticidade da procura nacionalista se estiliza sem amaneiramento, traduzindo-se naquilo que o crítico Eurico Nogueira França classificou como "clareza de fatura e equilíbrio da forma". Autor de música sinfônica de raro fôlego (a sua recente *Quinta sinfonia* com coros foi ouvida com imenso êxito este ano em Campos do Jordão e em São Paulo), exímio autor de música de câmera (um ciclo completo da sua obra nesse campo integra a já citada *Música Brasileira Hoje* 1977), de mais de duzentas canções e de meia centena de admiráveis *Ponteiros*, da *Cantata O Caso do Verídio*, da *Sequência Coral & Ricercare*, de *Flor de Tremebé*, de *Encantamento*, Guarnieri compôs também duas óperas: *Pedro Malazarte*, em um ato, de 1931, com libreto de Mário de Andrade, e *Um Homem Só*, de 1963, sobre libreto de Gianfrancesco Guarnieri. Poderíamos nos estender ainda sobre a obra inumerável, toda ela finalmente acabada, do nosso compositor, mas não se trata de estabelecer aqui um catálogo completo da sua produção, o que deixamos para os especialistas. Desejamos, sim, mas é relembrar, no recinto do Senado, por ocasião desse triplo aniversário que rejubila o mundo artístico brasileiro, o nome e a obra desses três grandes artistas, e, em especial, a dos dois paulistas entre eles, pois paulistas são, e paulistas de lei, Senhor Presidente, para nosso desvanecimento tanto Camargo Guarnieri como Francisco Mignone, conforme é notório e bem conhecido. Seja permitido portanto a um Senador do mesmo Estado celebrar, ao lado da obra tutelar de Villa-Lobos, aquelas não menos importantes e expressivas de Francisco Mignone e Camargo Guarnieri, que levaram avante e desenvolveram novas virtualidades da herança do mestre. Muito Obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É indiscutível que uma grande incógnita exige, da inteligência brasileira, uma solução, ou pelo menos que se busque equacioná-la condizentemente. Essa incógnita é a soberba e indecifrável Amazônia.

Hoje, assisti a um debate cuja tecla era o aproveitamento das hidrelétricas ou do potencial hidrelétrico amazônico. Esse emaranhado amazônico, aquele absurdo a desafiar os espíritos mais percutentes, orientou-me no sentido de fazer esta afirmação, hoje, de que a Amazônia é tão *sui generis*, é tão diferente, Sr. Presidente, que ela inverte as leis econômicas, ela subverte tudo o que o homem conseguiu estruturar em termos de leis econômicas e, portanto, toda a Economia, haja vista o caso peculiar do potencial hidrelétrico. A Amazônia impõe uma inversão na lei da oferta e da procura. Nela não vige a demanda para que haja a oferta. Na Amazônia é preciso, primeiro, oferecer, para haver demanda.

Vejam a inversão que o ecumeno amazônico provoca nas leis da economia, com relação à energia. Não podemos esperar que se instalem, na Amazônia, usinas oferecendo energia, quando houver demanda. O exemplo é categórico. O nobre Senador José Sarney, com muita propriedade, afirmara que, por ocasião do seu Governo, São Luís do Maranhão tinha uma demanda energética, isto é, exigia, consumia, pedia energia no montante de 4.500 KW e, portanto, só se podia oferecer energia equipolente a esta demanda. Se havia uma procura de 4.500 KW, logo o Governo, a filosofia administrativa, tinha que oferecer apenas 4.500 KW. Resultado: a Amazônia não se desenvolvia. Foi preciso que o Governo entendesse que na Amazônia há uma inversão. Foi preciso que se oferecesse primeiro energia para que houvesse a demanda.

Então, a Amazônia está impondo uma oferta de energia. É preciso que se construa Tucuruí. É preciso que se construa Curuá-Una. É preciso que se construa Belina. É preciso que se construa a Cachoeira do Bem-Querer, lá no Rio Branco. É preciso que se construa a Cachoeira do Samuel, lá no Rio Madeira, em Mamoré, para que haja a fixação dos projetos industriais.

A Amazônia inverte a ordem dos valores. Em outro qualquer lugar do mundo só se instala uma usina onde já se instalou um parque industrial à procura de energia, onde um parque industrial se amplia, dando dimensões maiores. Vem as usinas supridoras e complementares desta demanda de energia. Mas na Amazônia tem que ser o contrário, Sr. Presidente.

**O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador. Com muita honra. **O Sr. Heitor Dias** (ARENA — BA) — Admiro o seu amor telúrico, usando uma expressão bem dentro da sua linguagem, à grande Amazônia. Isso se prova através dos vários pronunciamentos que V. Ex<sup>1</sup> tem feito, com os olhos voltados para os problemas, para a grandeza e para o desenvolvimento da Amazônia. Mas permita que discorde de V. Ex<sup>1</sup> — e talvez possa fazê-lo, por não ser um economista, apenas um estudioso das idéias gerais — permita que discorde de V. Ex<sup>1</sup> quando afirma que a Amazônia contraria as leis econômicas, até as da procura e da oferta. Entendo que não ocorre e nem poderia ocorrer essa contrariedade.

V. Ex<sup>1</sup> há de convir que pode haver uma demanda ostensiva e uma demanda latente, mas não é a oferta que vai gerar a demanda; é essa demanda que existe, seja latente ou ostensiva, que vai prevalecer-se da construção de um centro gerador de progresso, seja uma hidrelétrica, uma rodovia ou um serviço de telecomunicação, de modo que o progresso, que marcha sempre em passo acelerado, vai atravessando o nosso País que, por ser extenso, não chega ao mesmo tempo em cada lugar. De modo que eu entendo que todo esse complexo de desenvolvimento nacional não poderia deixar de

repercussão nos vários pontos do País. Vejo a Bahia de ontem e de hoje, vários Estados de ontem e esses mesmos Estados, agora. Há inegavelmente, duas faces da moeda; um antes e um depois. É consequência de trabalho, do surto de desenvolvimento, reflexo do próprio desenvolvimento mundial, porque o crescimento por que passaram as várias nações nos últimos anos é muito maior do que todo o desenvolvimento havido em todos os milhares de anos anteriores. Porque a tecnologia que se aperfeiçoou pôde nos levar a esse grande milagre. São essas as pequenas ponderações que faço a V. Ex<sup>o</sup>, mas sem deixar de renovar os meus aplausos ao seu entusiasmo e às suas preocupações pela nossa grande Amazônia.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Muito obrigado, Senador Heitor Dias. Quero parabenizá-lo, especialmente, pelo final do seu raciocínio. Inegavelmente o desenvolvimento brasileiro não é bem uma obra brasileira, é o resultado deste refluxo universal. V. Ex<sup>o</sup> tem muita razão. Nesses últimos trinta anos o mundo ganhou célebre desenvolvimento, em decorrência do aperfeiçoamento tecnológico, e o Brasil — como V. Ex<sup>o</sup> disse, com muita propriedade — não poderia deixar de acompanhar, embora a passos lentos, esse desenvolvimento. Isso não quer dizer que estejamos *pari passu* com as grandes potências desenvolvidas do planeta, mas acompanhamos alguma coisa, que dizer, este reflexo universal do desenvolvimento caiu.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Apenas para colocar o meu pensamento no seu justo lugar. V. Ex<sup>o</sup> interpretou a seu modo. Já disse alguém que o homem não é uma ilha. Também, examinando sob esse aspecto, nenhum país é uma ilha. Todos estamos ligados às várias nações; seja fisicamente, quando há uma continuidade de território, seja espiritualmente, quando há identidade de princípios e de propósitos. Quando disse que também participávamos do progresso que se processou em outros países, estou dizendo uma verdade reconhecida. Não poderíamos deixar de nos beneficiar das grandes descobertas e do desenvolvimento tecnológico. Olhando, poderíamos dizer, por exemplo, que foi o trabalho de um brasileiro, Santos Dumont, que permitiu às outras nações se aproveitarem daquele grande trabalho, para levar ao que é, hoje, a tecnologia aeronáutica. O Brasil se beneficiou como todas as nações se beneficiaram entre si. A proporção que há um grande descobrimento, uma grande descoberta, um grande invento, todas as nações do mundo se beneficiam. Qual a nação do mundo, hoje, que não se beneficia do grande trabalho de Fleming? Qual é a nação que não se beneficia do trabalho de Madame Curie? Dos estudos de Pasteur? Como V. Ex<sup>o</sup> sabe, a inteligência não tem fronteiras. A Ciência vai além das fronteiras de cada país, para atingir as várias nações continentais. É sob este aspecto que pedi o aparte para esclarecer os meus pontos de vista, que V. Ex<sup>o</sup> interpretou de maneira diferente.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Heitor Dias, dou prosseguimento à resposta que dava ao seu primeiro aparte.

Quanto ao aspecto dessa refração do desenvolvimento universal, propiciando esse "desenvolvimentinho" que o Brasil teve, em termos de cópia, de macaqueação, muito bem! Até hoje, no entanto, ele não criou um modelo. Podemos aproveitar os conhecimentos de Curie e de todos os outros, mas dentro do nosso modelo, sem macaquear, sem copiar uma civilização alienígena. O nosso modelo tem que ser nosso, não podemos ficar em termos de cópia. Nós ainda não criamos o nosso desenvolvimento, nós ainda não temos um modelo brasileiro, para nós, dentro das nossas vocações. Cito como exemplo: estão na minha frente excertos de jornais a respeito da venda dos tais "cônsules brancos", os navios que nós compramos há pouco tempo se que estão sendo vendidos como sucata, num flagrante desentendimento com a vocação marítima do Brasil, 8 mil km de cos-

ta, podendo subir o Rio Amazonas até em Iquitos, no Peru, navios de 20 mil toneladas. Pois bem, esses navios estão sendo vendidos como sucata e o Deputado Nina Ribeiro está pedindo Comissão Parlamentar de Inquérito, porque parece que há imbróglio, um *panamá* na coisa, de acordo com o Deputado e no excerto, do *Jornal do Brasil* de 23 de corrente, vemos o seguinte:

Como o *Lloyd* pode afirmar que os reparos do *Anna Nery* custarão 5 milhões, 105 mil dólares (Cr\$ 77 milhões, 978 mil 875 cruzeiros) se não solicitou a colaboração de nossos estaleiros para opinarem sobre a reforma?

Alega o *Lloyd* que as reformas que se fazem imperiosas no *Anna Nery* obrigam-no a vender como sucata e o Deputado Nina Ribeiro contesta dizendo que nenhum estaleiro brasileiro foi consultado a respeito, não houve uma tomada de conta, não houve um pedido de preço para esse reparo.

E prossegue a nota no jornal:

A afirmação é do Deputado Nina Ribeiro, que vê na Constituição de uma CPI o primeiro passo para suspender a venda do "último cônsul branco navegando com bandeira brasileira". Ele lembra ainda que a empresa Villares, além de outras, construiu motores, e poderia apresentar um orçamento de custos necessários para a recuperação do *Anna Nery*. "E isto sem a saída de dólares do país".

#### A CPI

"Estou certo de que, se a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitar a vistoria do *Anna Nery*, por equipes de engenheiros dos nossos principais estaleiros, o preço das obras serão grandemente diminuídos, tornando mais fácil a sua reparação", afirma o Deputado. Ele também faz questão de lembrar que em 1974 o chamado "navio branco" sofreu uma grande reforma, custando aproximadamente 1 milhão de dólares (ao câmbio atual, Cr\$ 15 milhões 275 mil).

A CPI, a ser constituída na Câmara, averiguará, além das irregularidades no uso das subvenções do Governo, em relação aos navios de passageiros a razão da venda do *Princesa Isabel*, *Princesa Leopoldina* e *Rosa da Fonseca* a preço muito abaixo das cotações internacionais; o prejuízo que causaram para as famílias dos marítimos dispensados e os que serão, com a alienação do *Anna Nery*; o motivo da falta de manutenção por parte do *Lloide*; informações das firmas estrangeiras que compraram os outros três para saber quais as condições atuais e quanto estão rendendo de lucro, além de outras que surgirão com o decorrer das investigações.

"Se o *Anna Nery* for vendido, as viagens de turismo para Manaus, Argentina e também os mini-cruzeiros marítimos, atualmente muito procurados, cairão nas mãos de navios estrangeiros que cobram suas passagens em dólar", afirma o Deputado Nina Ribeiro. E dá uma sugestão: "Se ele for preparado, só no período da Copa do Mundo poderá dar lucro fabuloso ao *Lloide*, pois admitindo-se um preço médio de 1 mil 500 dólares por passagem para ida à Argentina, seriam apurados 720 mil dólares".

"Além do mais, com o reparo dos geradores e uma reforma nas máquinas por firma nacional como a Villares, que fabrica motores para os navios cargueiros, construídos nos nossos estaleiros, o *Lloyd* teria o *Anna Nery* viajando, e dando lucro, por mais seis ou 10 anos, sem problemas, evidentemente fazendo manutenção", observa o Deputado.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Com licença, nobre Senador. Um outro excerto diz o seguinte:

"O *Anna Nery* — último navio de passageiros do Brasil

Prestem atenção, Srs. Senadores, este é o último navio de passageiros do Brasil. O último num País que tem uma costa de 8 mil de quilômetros de extensão e tem rios navegáveis por esses navios.

O *Anna Nery* — último navio de passageiros do Brasil — será vendido pelo Lloyd Brasileiro a preço de sucata: Cr\$ 27 milhões 495 mil, quando seu valor é de Cr\$ 916 milhões 500 mil. Para apurar as negociações da venda...

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Quem faz a afirmativa, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, permita que eu conclua. Já disse eu, de antemão, que é o Deputado Nina Ribeiro quem faz as afirmações.

Mas, prossigo:

“... às irregularidades no uso das subvenções do Governo e a falta de manutenção”, será requerida uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na Câmara, pelo Deputado federal Nina Ribeiro.

A alienação do navio — desativado há nove meses com problemas nas máquinas e no sistema elétrico — é justificada pelo *Lloyd*: seus reparos custariam Cr\$ 77 milhões 978 mil 875, ou sejam, 39% do lucro líquido da empresa em 1976. Mas o mesmo *Lloyd* gastará, até fevereiro do próximo ano, Cr\$ 78 milhões 55 mil 250 com o aluguel do navio grego de bandeira panamenha, *Romanza*, com 38 anos — quase três vezes mais velho que o *Anna Nery* — substituindo-o nos cruzeiros marítimos.

#### Os navios brancos

De origem iugoslava, o *Anna Nery* chegou ao Brasil, em 1962, juntamente com o seu “irmão gêmeo”, o *Rosa da Fonseca*, durante o Governo Kubitschek, comprados a troca de café pela Companhia de Navegação Costeira do Brasil. Um ano mais tarde vieram os espanhóis *Princesa Isabel* e *Princesa Leopoldina*, adquiridos nas mesmas condições, para integrar a frota dos chamados “navios brancos”.

Em 1967, a Costeira tornou-se uma companhia de reparos e os quatro navios passaram para o *Lloyd Brasileiro*, que até então possuía apenas cargueiros, dando bons lucros para a empresa. E como afirma o Deputado Nina Ribeiro, apesar do Superavit, o *Lloyd* enfrentou grandes problemas com esta aquisição, pois “não estava estruturado para tal”. Faltavam guarnições especializadas para manter uma perfeita manutenção.

“Realmente, a colocação de quatro navios de passageiros em circulação sem preparação adequada dos membros da tripulação e, particularmente, do pessoal de máquinas, sem nenhuma estrutura de base, aliada à falta de planejamento adequado, resultou num descontrole e grande déficit para o *Lloyd Brasileiro*, que estava se reorganizando, graças às sábias medidas do Governo da Revolução quando às tarifas de frete dos navios cargueiros”, diz o Deputado.

Como ainda explica o Sr. Nina Ribeiro: “Para controlar o déficit que poderia ser atenuado, em parte, com o superávit da frota de cargueiro, decidiu o *Lloyd* vender os dois primeiros navios *Princesa Isabel* e *Princesa Leopoldina*, em 1969 e 1970, a empresas estrangeiras — sino-japonesas — e a preço de sucata: 1 milhão 350 mil dólares por unidade, ou seja, Cr\$ 20 milhões 627 mil 250, com o dólar ao câmbio atual.

Esses navios foram vendidos a preço de banana.

E hoje, fazem cruzeiros no Mar do Caribe, com os nomes de *Coral Princess* e *Marco Polo* garantindo bons lucros às firmas que os adquiriram”.

Mas esta venda foi efetuada apressadamente. Foram entregues a uma empresa especializada em vender navios e a negociação, segundo o Deputado Nina Ribeiro, foi sabotada. “O *Lloyd* fixou um preço para os navios dando um prazo de 90 dias para que fosse efetuada a alienação. A firma estran-

geira, ardilosamente não fez a negociação dentro do tempo estipulado; e não o faria mesmo que surgisse um comprador que pagasse o preço pedido. Assim, terminando o prazo, a venda foi feita em forma de leilão e ai surgiu a negociação, na qual o *Lloyd* era prejudicado, recebendo menos”.

Segundo informações já apuradas pelo Deputado — e que servirão de subsídios aos integrantes da CPI que será por ele requerida na Câmara — esta venda foi realizada em virtude de os navios darem *deficit*. “Porém, este *deficit* resultou do fato de não haver uma programação correta de cruzeiros marítimos, apoiada num entrosamento maior com as agências de turismo. Assim, o *Lloyd* não conseguia nunca lotar seus navios, principalmente nas viagens regulares, que eram sabotadas pelas próprias companhias de turismo, encarregadas da venda das passagens, para poder fretá-los por preço melhor nos períodos de férias, quando são muito procurados as excursões”.

Por estes problemas também passou o *Rosa da Fonseca*. E como consequência, foi vendido em 1975, por pouco mais de 1 milhão de dólares, à empresa Mitsut O. S. K. Lines Ltd. “Ou seja, mais um navio vendido a preço de banana no mercado internacional e hoje navegando com o nome de *Seven Seas*, no Mar da China, rendendo lucros fabulosos à sua proprietária”.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) —

Mas para alienação do *Rosa da Fonseca*, o *Lloyd* não pode nem alegar o fato de precisar de reparos por estar com motores e geradores danificados, pois segundo as informações obtidas pelo Deputado Nina Ribeiro, “ele foi navegando normalmente até o Japão, onde a empresa Mitsuit só fez reformas na parte social, sofisticando suas cabínas, restaurantes, bares e boates”.

#### Falta de Manutenção

Somente depois da venda do terceiro navio, o *Lloyd Brasileiro* resolveu fazer “um contrato inteligente” com o Touring Clube do Brasil, dividindo lucros e prejuízos em todas as viagens, isto é, regulares e de excursões. Então, o último da frota dos *Cisnes Brancos* — o *Anna Nery* — passou a viajar sempre lotado, desaparecendo o déficit dos navios de passageiros.

Este contrato esteve em vigor até 1º de fevereiro deste ano, quando o *Anna Nery* foi retirado do tráfego e substituído pelo *Romanza*. “Isto porque o *Lloyd* não cumpriu sua parte e quanto à manutenção, não deixava que parasse para uma revisão periódica das máquinas, acontecendo o inevitável: sofreu uma pane mais séria nos seus motores.

Em viagem à Argentina no final do ano passado, o *Anna Nery* começou a revelar defeitos, não só na parte mecânica, mas também na elétrica, sendo obrigado a parar por quatro dias em Mar Del Plata e mais cinco em Buenos Aires, para reparos, a fim de retornar ao Rio. Apesar deste contratempo, como já estavam vendidas todas as passagens para a viagem Rio — Manaus — Rio, o navio zarpou de novo sem que fosse feita a devida manutenção.

“Aconteceu o que era fácil prever: as máquinas sofreram novas panes e o *Anna Nery* chegou a Manaus, a duras penas. Os passageiros foram obrigados a retornar ao Rio de avião, com passagens pagas pelo *Lloyd*. Isto aconteceu em janeiro deste ano e, para prosseguir no programa de turismo de 1977, foi fretado o *Romanza*, com características semelhantes às do seu antecessor, porém bem menor (embora a capacidade de passageiros seja de 950 contra 484 do *Anna Nery*), com cabines pequenas, como a parte social, e bem mais antigo”.

### O Romanza

Fabricado em 1939 no estaleiro Blohm and Voss da Alemanha, o *Romanza*, que anteriormente se chamava *Aurelia*, passou por uma grande reforma há cinco anos, mas mesmo assim não pode ser considerado um navio novo, como reconhece a própria Agência Marítima Dickinson S.A. (representante no Rio dos Armadores Romanza S.A. Panamá). Antes de ser fretada pelo Lloyd, a embarcação fazia excursões pelas ilhas gregas e Mediterrâneo. Sua tonelagem bruta é de 10 mil 480: tem 487 pés de comprimento; 60 pés de boca; calado máximo de 23 pés e desenvolve uma velocidade de 16 milhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas 5 minutos para o final da sessão e o Senado está convocado para uma sessão extraordinária às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — Sr. Presidente, vou apenas concluir a leitura:

Seu aluguel com prazo de um ano custa ao Lloyd 9 mil e 500 dólares diários. Porém, somando-se as despesas com a tripulação e combustível, aliadas ao fato de não poder atracar no cais do Lloyd devido ao seu calado — sendo necessário parar pela estadia — o frete chega a 14 mil dólares, ou seja, Cr\$ 213 mil 850 por dia. E, consequentemente, o preço das passagens é também aumentado, como por exemplo, na viagem Rio — Manaus — Rio: Cr\$ 12 mil 000 por pessoa, enquanto que no *Anna Nery* custava Cr\$ 6 mil (atualmente, com a inflação subiria para Cr\$ 8 mil).

"Devido ao aumento das passagens" — como explica o Deputado Nina Ribeiro — "as viagens no navio *Romanza* já estão sendo deficitárias, o que forçosamente irá resultar na não renovação do afretamento para o próximo ano (o contrato termina em fevereiro). E assim, a linha Rio — Manaus — Rio irá terminar, com grande prejuízo para o comércio do Norte, que perderá cerca de Cr\$ 2 bilhões, importância esta calculada pelos depósitos feitos no cofre do navio pelos passageiros".

### VALOR DO REPARO É QUESTIONADO

Como o Lloyd pode afirmar que os reparos do *Anna Nery* custarão 5 milhões 105 mil dólares (Cr\$ 77 milhões 978 mil 875) se não solicitou a colaboração de nossos estaleiros para opinarem sobre a reforma? Esta vultosa quantia não deve ser verdadeira e mesmo se fosse, justificaria sua aplicação num navio que, para ser construído, custaria mais de 60 milhões de dólares.

A afirmação é do Deputado Nina Ribeiro, que vê na Constituição de uma CPI o primeiro passo para suspender a venda do "último cisne branco navegando com bandeira brasileira". Ele lembra ainda que a empresa Villares, além de outras, constrói motores, e poderia apresentar um orçamento de custos necessários para a recuperação do *Anna Nery*. "É isto sem a saída de dólares do país".

### A CPI

"Estou certo de que, se a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitar a vistoria do *Anna Nery*, por equipes de engenheiros dos nossos principais estaleiros, o preço das obras serão grandemente diminuídos, tornando mais fácil a sua reparação", afirma o Deputado. Ele também faz questão de lembrar que em 1974 o chamado "navio branco" sofreu uma grande reforma, custando aproximadamente 1 milhão de dólares (ao câmbio atual, Cr\$ 15 milhões 275 mil).

A CPI, a ser constituída na Câmara, averiguará, além das irregularidades no uso das subvenções do Governo, em relação aos navios de passageiros a razão da venda do *Princesa Isabel*, *Princesa Leopoldina* e *Rosa da Fonseca* a preço muito abaixo das cotações internacionais; o prejuízo que causaram para as famílias dos marítimos dispensados e os que serão, com a alienação do *Anna Nery*; o motivo da falta de manutenção por parte do Lloyd; informações das firmas estrangeiras que compraram os outros três para saber quais as condições atuais e quanto estão rendendo de lucro, além de outras que surgirão com o decorrer das investigações.

"Se o *Anna Nery* for vendido, as viagens de turismo para Manaus, Argentina e também os mini-cruzeiros marítimos, atualmente muito procurados, cairão nas mãos de navios estrangeiros que cobram sua passagens em dólar", afirma o Deputado Nina Ribeiro. E dá uma sugestão: "Se ele for preparado, só no período da Copa do Mundo poderá dar lucro fabuloso ao Lloyd, pois admitindo-se um preço médio de 1 mil 500 dólares por passagem para uma ida à Argentina, seriam apurados 720 mil dólares".

"Além do mais, com o reparo dos geradores e uma reforma nas máquinas por firma nacional como a Villares, que fabrica motores para os navios cargueiros, construídos nos nossos estaleiros, o Lloyd teria o *Anna Nery* viajando, e dando lucro, por mais seis ou 10 anos, sem problemas, evidentemente fazendo manutenção", observa o Deputado.

Ele diz ainda que, com apenas o dinheiro correspondente a pouco mais de três prestações mensais, pelo arrendamento do *Romanza*, poderiam ser comprados os quatro geradores novos de que o *Anna Nery* necessita. "E este navio sempre pode servir como auxiliar, em casos de cataclismos, ou epidemias, transportando pessoas, e também atuaria na área de segurança nacional para transporte de tropas".

O Deputado Nina Ribeiro diz não concordar com os argumentos apresentados pelo Lloyd para a venda do *Anna Nery*: "São falhos, entre os quais, o que se refere ao fato de já ter terminado a era da navegação de passageiros, como afirma o presidente da empresa, Almirante Jonas Correa da Costa Sobrinho. Pois continuam singrando os mares de todo o mundo centenas de embarcações, com lucro para seus proprietários".

### "LLOYD ACHA O SERVIÇO OBSOLETO

"O navio já não subsiste mais como meio de transporte de passageiros, em linhas regulares, no mundo ocidental, e o Lloyd só manterá este serviço, ao terminar o prazo do afretamento do *Romanza*, se receber determinação do Governo. O que se observa atualmente na exploração deste tipo de embarcação são viagens em zonas de potencial turístico bem definido, como nos mares Mediterrâneo, Egeu, Caribe, na maioria das vezes para coincidir com épocas de maior demanda".

A afirmação é do Presidente do Lloyd, Almirante Jonas Correa da Costa Sobrinho. Ele lembra que já desapareceram dos oceanos os navios ingleses, franceses, americanos, escandinavos e somente alguns poucos italianos da Costa Armatori continuam realizando viagens regulares, mas os da Companhia Itália, como *Júlio Cesar* e *Augustus*, já há mais de dois anos não navegam. As explicações foram dadas pelo Almirante Jonas em sua exposição de motivos ao Ministério dos Transportes.

### Renda duvidosa

As encomendas de construção de quatro navios de passageiros pela Companhia de Navegação Costeira do Brasil, em 1962 — no caso os navios *Princesa Isabel*, *Princesa*

*Leopoldina, Rosa da Fonseca e Anna Nery* — segundo o Almirante Jonas, “se realizaram numa época em que já se observava um declínio no transporte de passageiros por via marítima”. E quando os quatro foram transferidos para o Lloyd “a rentabilidade de apenas um navio da classe já era duvidosa, quanto mais se se considerar o precário estado de conservação de todos eles, naquela época” (1967).

Com a incorporação dos quatro navios à frota de cargueiros do Lloyd a política de comercialização adotada foi através de agências de turismo, mediante comissionamento sobre a venda de passagens. E como afirma o próprio Almirante Jonas, “trabalhou-se com a Intermares, Expreinter, Agaxtur e outras”.

O Presidente do Lloyd observa que somente nas “épocas nobres” os navios eram entregues às agências de turismo, que cuidavam da programação, pagando a empresa uma taxa diária previamente estabelecida. “Mas tal procedimento foi abandonado por deixarem ao Lloyd todo o ônus das épocas fracas, período entre as férias escolares”.

#### Prejuízo

Segundo o Almirante, para pôr *Anna Nery* em condições de funcionamento adequado, custaria em torno de US\$ 5.105.000,00, representando hoje Cr\$ 77.978.875,00 ou seja, 39% do lucro líquido da empresa apurado no exercício de 1976. “Isto, sem serem considerados outros gastos de manutenção do navio e o tempo necessário para a execução dos reparos, superior a 15 meses”.

A seu ver, tal investimento não é compensador, se “for considerado que o retorno não se efetivará a curto e médio prazos”. Ele disse ainda que, em 76, o *Anna Nery* acarretou um prejuízo para a empresa de Cr\$ 1.317.000,00, sem que “tenha havido qualquer subsídio do Governo para cobri-lo, pois este sistema foi encerrado em 1974”.

No final de 1976, segundo explicou o Almirante Jonas, foi constatado pelo Lloyd pelo Touring Club do Brasil e pela própria Capitania dos Portos do Rio de Janeiro que dificilmente o *Anna Nery* poderia ser mantido em tráfego, devido às reformas de que necessitava.

Até o mês de fevereiro quando foi desativado, o *Anna Nery* já havia dado um gasto de manutenção de Cr\$ 700.000,00, atingindo, em 1976, um total de Cr\$ 7.200.000,00. “E hoje, técnica e economicamente, o navio é obsoleto”, diz o Almirante Jonas. Esclarece também que, “na estrutura de custos do *Romanza*, fretado a partir de fevereiro deste ano, grande parte das despesas correu por conta do proprietário, como as de reparo, manutenção e seguros do casco e máquinas, itens que pesam substancialmente”.

#### Preço de venda

Em relação à venda dos navios *Princesa Isabel*, *Princesa Leopoldina* e *Rosa da Fonseca*, informou que eles foram alienados ao preço médio de US\$ 1.350.000,00 dólares por unidade, entre os anos de 1969 e 1975. “O peso médio de um desses navios para venda como sucata é de cerca de 2 mil toneladas, que ao preço de US\$ 98,00/t (mercado atual), representa US\$ 196.000,00. Esse preço poderia ser elevado para US\$ 250.000,00, considerando-se os metais não ferrosos. Isto prova que nenhum navio foi vendido a preço de sucata”.

Além disso, o que não é dito, é que será o *Anna Nery*, pelo quarto, que será vendido por Cr\$ 1.800.000,00. Entretanto, o receio do Deputado Nina Ribeiro é que aconteça, com a alienação deste último navio, o mesmo que ocorreu com os outros três: não consiga ser negociado dentro do prazo

estipulado e caia em leilão, trazendo mais prejuízos para o Lloyd.”

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso vem confirmar a nossa tese de que não está havendo um entendimento para a formulação do modelo econômico brasileiro. Esta é a verdade inconteste. E, no contexto geral do modelo, situa-se a Amazônia, que está carecendo não de demanda de energia, mas de oferta. É preciso que o Governo, desde já, comece a oferecer energia barata no interior da Amazônia, para que haja, justamente, o aproveitamento dessa energia. Caso contrário, ninguém se localizará, ninguém se situará na Amazônia.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso, agradecendo a benevolência. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> me permitisse, como Líder, a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Faltam dois minutos para o encerramento da sessão.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — S. Ex<sup>e</sup> não me concedeu apartes.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Concedi dois apartes a V. Ex<sup>e</sup>. Eu não seria tão indelicado.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex<sup>e</sup> não me concedeu aparte, exatamente, no tocante à crítica que V. Ex<sup>e</sup> fez com a leitura de um pronunciamento de um Deputado.

V. Ex<sup>e</sup> não me concedeu o aparte e, como o assunto está a exigir um reparo, eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> que me concedesse alguns segundos para responder.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — A sessão já deveria estar encerrada. V. Ex<sup>e</sup> responderá oportunamente.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 722, de 1977), que suspende a execução do artigo 1º da Lei nº 2.532, de 20 de outubro de 1971, do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 738, de 1977), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 18.599.050,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 739, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

**ATA DA 184<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1977**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura**  
**— EXTRAORDINÁRIA —**  
**PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO**

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES  
 OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Arnon de Melo — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Matto Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 238, DE 1977**

**Dispõe sobre a transferência da sede da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRO NORTE — para Manaus, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRO NORTE — passa a ter sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, baixará os atos necessários à execução da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto objetiva transferir de Brasília para a região em que, de fato, tem atuação efetiva, a sede da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRO NORTE.

Assim, os escáldes técnicos da área do Ministério das Minas e Energia, têm sido os principais defensores dessa idéia considerando, entre outros argumentos, o de que a medida reduzirá os custos operacionais da empresa, colocando o poder de decisões próximo às grandes obras energéticas da Amazônia, evitando assim, as despesas com constantes viagens à sede em Brasília.

Outro aspecto que tem pesado em favor da transferência da sede da ELETRO NORTE para a região Amazônica é o relativo à descentralização administrativa, porque geograficamente estaria melhor situada dentro da zona de concessão da Empresa e mais próxima dos Territórios e do Estado do Acre, favorecendo o aproveitamento racional da mão-de-obra local, mediante a fixação do homem na região. Além do mais, se estaria adotando em relação à ELETRO NORTE solução já vitoriosa, efetivada em referência à

ELETROSUL, que, como se sabe, teve sua sede deslocada para Santa Catarina.

De outra parte, vale considerar os vultosos recursos que o Governo empregará na hidrelétrica de Tucuruí, estimados em cerca de dois bilhões de dólares, com previsão de funcionamento para 1982, ao lado de outras realizações, como o do aproveitamento do potencial de Cachoeira da Porteira, a construção da hidrelétrica de Balbina, no rio Uatumã, no Estado do Amazonas, cujo custo total de construção, incluindo a estrada de acesso e o sistema de transmissão, monta a 305.538.000 dólares e que deverá produzir em média 902.288.000 Kwh por ano, resultando numa economia de aproximadamente 271.000 toneladas de óleo por ano, ou seja da ordem de 742 toneladas de óleo por dia, o que equivaleria a uma economia de divisas de 25 milhões de dólares por ano (a preço atuais do petróleo), como também a construção de mini-hidrelétricas para atender a crescente demanda da energia elétrica no interior amazonense, além da já existente hidrelétrica de Curuá-Una, no Município de Santa-Rém, no Estado do Pará, parte integrante da Amazônia, e de todo o complexo Termoelétrico que atende atualmente as cidades de Manaus e de Belém, realizações estas que estariam a recomendar mais próxima atuação dos mecanismos postos a serviço desses grandes empreendimentos. É uma necessidade imperiosa essas medidas, pois na cidade de Manaus, onde está localizada a Zona Franca, além do Distrito Industrial, com centenas de indústrias já instaladas juntamente com o Distrito Agropecuário, aumenta a cada dia a demanda de energia elétrica, como também, para Itacoatiara, onde estão sendo instalados grande complexos industriais madeireiros.

Assim, o projeto que elaboramos vem ao encontro das reais necessidades da região amazônica e, portanto, dos superiores interesses da economia nacional.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Braga Junior.

*(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia, de Assuntos Regionais e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item: 1**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 722, de 1977), que suspende a execução do artigo 1º da Lei nº 2.532, de 20 de outubro de 1971, do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 738, de 1977), que autoriza o

Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 18.599.050,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 739, de 1977, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1977, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do Parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

#### PARECER Nº 863, DE 1977

##### Da Comissão de Redação

##### Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1977.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1977, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 18.599.050,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Helvídio Nunes.

#### ANEXO AO PARECER Nº 863, DE 1977

##### Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

**Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 18.599.050,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 18.599.050,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e nove mil e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto à Caixa Económica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento da implantação de 19 (dezenove) centros sociais urbanos em municípios daquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A redação final lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 433, de 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1977.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977. — Magalhães Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1977.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa divulgou, recentemente, amplo noticiário sobre o caos ferroviário brasileiro, mostrando a inexistência de recursos financeiros para resolver até mesmo problema tão premente e grave como o dos trens suburbanos do Rio de Janeiro.

Em páginas inteiras, tomamos todos conhecimento de declarações, dados e fatos oficiais, feitas pelos responsáveis maiores, desde técnicos e diretores da Rede Ferroviária Federal até do Ministério dos Transportes.

Não vimos hoje a esta tribuna para comentar esse formidável caos, mostrando a necessidade de serem encontradas soluções para problema tão vital para o País, sobretudo após a crise energética eclodida já há tantos anos, prazo que nos propiciaria ter adotado tantas medidas necessárias ao nosso desenvolvimento.

O que objetivo é transmitir ao ilustre Presidente da Rede Ferroviária Federal e ao Ministro Dyrceu Nogueira apelo que me vem de Mangaratiba e que me parece totalmente procedente e de solução muito fácil.

Trata-se do deslizamento de terra ocorrido no dia 4 de maio passado, no quilômetro 97, que resultou na paralisação do trem para Engenheiro Junqueira, com prejuízos para os moradores de Praia Grande, Saí, Praia Brava, Ibiú, Silva Rego, Filgueiras, Santo Antônio, Engenheiro Junqueira e Ribeira.

A remoção da terra foi contratada com a empreiteira Planície e já se fez em cerca de 80%. No entanto, até hoje, a ferrovia continua paralisada, no prolongamento de prejuízos desnecessários a uma população carente de recursos.

Parece-me evidente, Sr. Presidente, que essa demora se deve a alguma falha que poderá ser imediata e facilmente sanada, pois nada justifica prazo tão longo para tarefa relativamente fácil, desde que as providências necessárias foram adotadas a tempo, com a contratação dos serviços daquela empreiteira.

Este o apelo que ora formulou, seguro do imediato atendimento, em atenção aos apelos que me vêm de Mangaratiba. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero assinalar o transcurso, dia 23 último, do "Dia do Aviador" — a nobre classe de patriotas que tão grandes e assinalados serviços tem prestado ao Brasil.

Dentre as comemorações mais significativas, destacam-se as exibições aéreas realizadas em Brasília, Rio e São Paulo, que assinalaram a grande data, prestigiada pelas altas autoridades da

República e pelo povo brasileiro que não regateou aplausos aos nossos pilotos.

Falar do Aviador é falar do grande progresso que a aviação teve no Brasil, desde o dia em que Santos Dumont deu uma volta no seu famoso 14-Bis, em torno da Torre Eiffel, em Paris, há 71 anos, até os dias que correm, quando a EMBRAER, a grande empresa aeronáutica brasileira, já está construindo aviões para países da América Latina e para a Inglaterra, cujo contrato de entrega foi assinado há poucos dias, com a firma Wallis Airwais.

Nossas felicitações, pois, a todos os aviadores do Brasil, sejam militares, sejam civis, que tanto servem ao Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1974 (nº 1.463-B/73, na Casa de origem), que institui a "anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 116, 117 e 518, de 1975, e 633 a 636, de 1977, das Comissões:

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável, com a Emenda que apresenta de nº 1-CLS; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo de Plenário, às subemendas da Comissão de Constituição e Justiça e com as subemendas que oferece;

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao projeto e contrário à emenda nº 1-CLS; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo e às subemendas a ele apresentadas;

— de Economia — 1º pronunciamento: (exame solicitado em Plenário), favorável ao projeto, com a Emenda que apresenta de nº 2-CE; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo, às subemendas das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social e, ainda, com a subemenda que apresenta; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e do Substitutivo de Plenário, com as subemendas que apresenta e voto vencido do Sr. Senador Otto Lehmann.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 411, de 1977, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1976, de sua autoria, que estabelece critérios de distribuição para o Fundo de Participação dos Municípios.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1976 (nº 574-C/75, na Casa de origem), que declara Machado de Assis Patrono das Letras do Brasil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 526, de 1977, da Comissão:

— de Educação e cultura.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1973, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Contador e do Técnico em Contabilidade, tendo

PARECERES, sob nºs 765 e 766, de 1976, e 603, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável; e

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: (após audiência do Ministério do Trabalho), contrário, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Franco Montoro; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1975, do Sr. Senador Orestes Quercia, que dispõe sobre a

extensão do seguro de acidentes do trabalho rural aos Pequenos Proprietários, Parceiros, Arrendatários, Posseiros e afins, tendo

PARECERES, sob nºs 543 a 546, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Substitutivo que apresenta;

— de Finanças, favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; —

— de Legislação Social, contrário ao Projeto e ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Agricultura, contrário ao Projeto e ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido do Sr. Senador Adalberto Sena, e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Roberto Saturnino.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui o "Dia do Médico", tendo

PARECERES, sob nºs 584 e 585, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; e

— de Educação e Cultura, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1976, do Sr. Senador José Lindoso, que altera a redação dos arts. 27 e 61 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, acrescentando novos itens e parágrafos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 56, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1977, do Sr. Senador Luiz Viana, que suprime o art. 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 749 e 750, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação; e

— de Educação e Cultura, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

## DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 20-10-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PÚBLICO POS-TERIORMENTE.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando foi aberto, em Paris, o Salão de Le Bourget, da Aviação, com os modelos mais avançados da tecnologia aeronáutica do mundo, nós, aqui no Senado, registramos aquele, acontecimento. Ao lado dos modelos mais modernos, mysteres, mirages, Boeings, Northrops, Airbus, Harrier etc., da França, dos Estados Unidos, da Rússia, da Itália, da Inglaterra, Canadá, dois aviõeszinhos lá estavam representando o Brasil: o Bandeirante e o Xavante da EMBRAER, saídos de uma fábrica de São José dos Campos.

Fomos nós que pedimos ao Senado uma mensagem de aplauso àqueles brasileiros que formaram a delegação do Brasil naquele salão aeronáutico e fomos nós que, da tribuna do Senado, solicitamos fossem enviadas à EMBRAER, à empresa que fabricou nossos aviões, que eram exibidos em Paris.

Hoje, Sr. Presidente, volto à tribuna para registrar um fato, de todo alvissareiro, para nós, porque leio nos jornais a seguinte notícia:

\*AVIÕES — A Embraer firmou, dia 30 do mês passado, acordo para a venda de dois aviões versão Bandeirante EMB-

110P2, com a companhia inglesa Air Wales. As negociações foram conduzidas pela CGA, representante comercial da empresa brasileira na França. As aeronaves deverão ser entregues em março de 1978 e março de 1979.

Sr. Presidente, nós voltamos a Paris, estivemos lá, no salão, com os nossos dois tipos de aviões; representamos a aeronáutica do Brasil, que já vende aviões militares para alguns países da América Latina e, hoje, esta notícia nos revela que é a Inglaterra — que produz os mais avançados e adiantados tipos de aviões de guerra e comerciais — que compra da EMBRAER dois aviões Bandeirante, que serão entregues a uma de suas companhias de aviação. Registro o fato para ressaltar que nossa fábrica está sendo reconhecida pelas grandes potências aeronáuticas do mundo. Não se começa com grandes façanhas. As jornadas de mil léguas começam com um passo à frente. Assim, Sr. Presidente, pediria à Mesa do Senado que também se dirigisse à EMBRAER, em São José dos Campos, levando a nossa satisfação e o nosso aplauso por essa conquista que obteve apenas seis linhas de um canto de página dos nossos jornais, mas que deve merecer o aplauso da Nação inteira porque nós estamos voltando a Paris. Na primeira vez, era uma simples exposição de modelos, agora já vendemos dois aviões para uma Nação que tem a aeronáutica das mais avançadas do mundo. Foi a Inglaterra que, juntamente com a França, construiu o Concorde, a mais arrojada expressão da tecnologia aeronáutica moderna e que os Estados Unidos não puderam impedir dessecesse nos seus aeroportos, cuja autorização foi dada, ontem, através da decisão da sua Suprema Corte de Justiça. O Concorde vai descer nos aeroportos Kennedy e Dulles, da grande metrópole, o que foi atrasado por dois anos por causa de uma campanha contra essa façanha da tecnologia da França e da Inglaterra.

Sr. Presidente, sou daqueles que acham que ainda não se ergueram as barreiras que digam à inteligência e ao talento: daqui não passam. Não há barreira alguma e, quando lia, nos jornais, que os Estados Unidos — que poluem os nossos ouvidos, todas as horas, todos os dias, com os seus aviões comerciais, que poluem os nossos olhos e a nossa alma com aquele episódio de poluição moral da Lockheed que enodouou as relações comerciais dos grandes países do mundo — impediam que o Concorde, a etapa mais avançada da tecnologia aeronáutica, descesse no seu território. Eu, como cidadão do mundo, Sr. Presidente, me sentia perplexo.

Se nós suportamos, aqui, os ruídos dos aviões americanos 80 e a 100 decibéis; se o mundo inteiro suporta milhares de aviões americanos roncando nos ouvidos da população e mantendo tráfego comercial com todas as nações da terra; é esse país, exatamente, que impedia que o Concorde descesse em seus aeroportos. Mas, não é por causa do ruído, é porque ele é mensagem avançada das tecnologias francesa e inglesa, mostrando que seus engenheiros, os seus desenhistas, seus construtores, seus operários, tinham conquistado uma etapa muito mais avançada do que a aviação americana. Foi por isso que, ontem, registrei no meu discurso, Sr. Presidente, o meu aplauso, como cidadão do mundo, pela decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos, autorizando a descida do Concorde nos dois aeroportos de Nova Iorque.

Sr. Presidente, quero dizer que é esta Inglaterra tão avançada, que comprou os dois aviões do Brasil. São dois, se fosse um não desmereceria nossa homenagem, não tem importância a quantidade, tem importância o ato: o primeiro contrato de entrega de um avião a uma nação e a uma empresa aérea, que tem os tipos de aviões mais avançados do mundo.

Sr. Presidente, não ficam aqui os meus aplausos à EMBRAER, apenas. Quero, esta semana, manifestar-me, aqui, a respeito dos dois últimos desastres com aviões seus, que não foram ocasionados por causas mecânicas, mas por falhas humanas. Foram os pilotos que sobrecarregaram os aviões e, em consequência, os aviões caíram por excesso de carga e os jornais do Brasil noticiaram que tinham caído sem explicar as razões da queda e do acidente. Vou trazer à Casa informações de que, pelo menos esses, foram produzidos por falhas humanas.

Num deles o piloto, com carga do avião ultrapassada, ainda colocou sobrecarga de passageiro, como se o mesmo fosse um veículo que pudesse, mediante a sua sustentação aérea, ter capacidade de voar, de arrancando, com algumas centenas de quilos a mais do que sua capacidade permitia.

Sr. Presidente, desejo fazer esta homenagem e solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que o Senado — se não fosse quebrar, aqui, as normas regimentais — se dirigisse à EMBRAER, assim como nos dirigimos na primeira vez, e que fossem enviado o nosso aplauso por este contrato firmado com a Air Wales, da Inglaterra, pela venda dos dois primeiros aviões fabricados no Brasil: o Bandeirante, de prefixo EMB-110-P2, que entregaremos em março de 1978 e em março de 1979.

Sr. Presidente, eram essas as expressões do meu regozijo e do meu contentamento com relação a esta notícia de 12 linhas que, num canto de páginas, um jornal qualquer do País, deu sobre um fato que abre perspectivas imensas à aeronáutica comercial do Brasil.

Eram estas as palavras de homenagem que presto à direção da empresa, aos engenheiros e desenhistas que construíram o aparelho, aos operários que o fabricaram com as suas mãos, a todos aqueles que estão empenhados na fabricação desse tipo de avião, e que estão empenhados em jogar para a frente o Brasil, no terreno da aeronáutica.

Eram essas as palavras que queria dizer nessa oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

## CONSULTORIA-GERAL

PARECER N° 78/77

Sobre Proposta da United Press International, de renovação de contrato.

O Diretor Geral da *United Press International*, em carta ao Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas do Senado Federal, datada de 7 de julho deste ano, lembrando que se completaram "os cinco anos de contrato de fornecimento de noticiário internacional da UPI ao Senado Federal", propõe "assinatura de novo documento, para outro período de cinco anos", dentro das seguintes bases:

- a) o noticiário internacional se destina exclusivamente à informação dos Senhores Senadores;
- b) pelo serviço noticioso a UPI cobrará, em cruzeiros, mensalmente, o equivalente a US\$ 400,00 nos três primeiros anos e US\$ 500,00 nos dois últimos anos;
- c) a UPI não cobrará aluguel de seu teleimpressor instalado no Senado Federal, cobrando, porém, pela sua manutenção em cruzeiros, mensalmente, o equivalente a US\$ 28,00, sendo que as peças de reposição seriam cobradas a preços constantes do mercado no exterior; e
- d) a UPI faturará contra o Senado os valores pagos à Telebrasília, referentes à linha privativa.

II — O diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas, de posse da mencionada Proposta, solicitou, sobre a mesma, o pronunciamento do Diretor da Subsecretaria de Divulgação, que assim se manifestou:

- a) o recebimento do noticiário internacional da UPI, pelo Senado Federal, tem se revelado útil e proveitoso;
- b) com ele, a referida Subsecretaria fica capacitada para informar, de imediato, aos Senadores, notadamente ao Presidente e aos Membros da Comissão de Relações Exteriores, os fatos de maior relevância que ocorrem no mundo, notadamente os que têm conexão com a política brasileira;
- c) nesse sentido, foi elaborado, pela dita Subsecretaria, um boletim diário, a ser distribuído normalmente por volta das 16 horas (e extraordinariamente sempre que os fatos o exigam) nos Gabinetes dos Senadores;
- d) o serviço da UPI se constituiu de extrema valia na elaboração da Súmula Informativa; e

e) é interessante, para o Senado Federal, a renovação do contrato com a UPI, pelo preço proposto, que, por pesquisas efetuadas pela Subsecretaria em tela, está dentro dos padrões cobrados pelos órgãos de imprensa.

III — O Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas, fazendo subir a matéria à consideração do Senhor Primeiro-Secretário, considerou "importante o noticiário da UPI", mas condicionou a renovação do contrato em exame à reabertura da "Súmula Informativa" ou à garantia, àquela Secretaria, de condições que lhe permitam "elaborar um noticioso internacional inédito, no fim da tarde, para ser distribuído aos Senhores Senadores", pois, "caso contrário, o teletipo, instalado no 15º andar, ficará ocioso".

IV — De posse das informações supra-indicadas, o Senhor Primeiro-Secretário baixou os autos ao Diretor-Geral, para este informar, "pela Subsecretaria competente, a respeito da disponibilidade orçamentária e financeira, para fazer face às despesas do presente processo".

V — A Subsecretaria Financeira, de acordo com informação do Chefe da Seção Orçamentária, esclareceu que "o saldo atual é insuficiente para acolher às despesas que fatalmente ocorrerão até o final do ano", e alertou "para o período em que devem vigorar os contratos assinados pelo Serviço Público, que é o de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

VI — Com essas informações, o Diretor-Geral, em 13 do corrente, oficiou ao Senhor Primeiro-Secretário, observando:

a) que o contrato entre o Senado Federal e a UPI, para fornecimento de noticiário internacional ao Senado, expirou a 5 de julho do corrente ano;

b) que a contratação do referido serviço, consoante informações dos órgãos técnicos da Casa, é de interesse para o Senado, desde que seja reaberta a "Súmula Informativa", ou sejam dadas à Secretaria de Divulgação e Relações Públicas condições para elaborar um noticiário internacional inédito;

c) que o saldo financeiro existente, é, na espécie, insuficiente para atender às despesas que ocorrerão até o final do exercício;

d) que já foi pedido crédito suplementar para reforço do elemento;

e) que o Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas, após entendimentos com o Diretor-Geral, obteve da UPI a promessa de manter os serviços pelo restante do atual exercício, sem nada cobrar ao Senado Federal, desde que se garantisse a assinatura de novo contrato, a partir de 1º de janeiro de 1978, reduzindo-se o prazo contratual para três anos; e

f) a solução alvitada parece aconselhável à Diretoria-Geral.

VII — Concordando o Senhor Primeiro-Secretário com o exposto, e tendo a UPI apresentado ao Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas nova proposta, com as alterações sugeridas nos diversos pronunciamentos dos órgãos técnicos da Casa, veio o processo a esta Consultoria-Geral, solicitando-nos o Diretor-Geral, inclusive, a elaboração do competente contrato.

VIII — Sobre o mérito da matéria nada há que falar, pois os órgãos da Casa competentes para apreciá-los já se manifestaram a respeito, favoravelmente.

A esta Consultoria incumbe analisar apenas os aspectos jurídicos do problema, o que há de ser feito tendo-se em mente as normas gerais que regulam a elaboração de contratos.

Sob esse prisma, é de considerar, antes do mais, que o contrato anterior fugiu às regras costumeiras aplicáveis à espécie, pois, esse "contrato", do tipo epistolar, constituiu-se, tão-somente, numa Carta-Proposta enviada ao Senado pela UPI, com as condições por ela exigidas para fornecer o noticiário internacional, Carta à qual foi apostado o "Acordo" do então Diretor-Geral da Casa.

Não foram, então, devidamente definidas as obrigações das Partes Contratantes, as quais passaram, assim, a oferecer um caráter genérico e superficial.

Afora isso, tratando-se de ajuste a ser celebrado com uma entidade estrangeira, seria o caso de verificar a sua situação, a ver se não

seria, essa entidade, colhida na proibição constante do Decreto-lei nº 857, de 9 de novembro de 1969, que prescreve, nos artigos 1º e 2º:

"Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos, títulos e quaisquer documentos, bem como as obrigações que, exequíveis no Brasil, estipulem pagamento em ouro, em moeda estrangeira, ou, *por alguma forma, restrinjam ou recusem, nos seus efeitos, o curso legal do cruzeiro.*"

"Art. 2º Não se aplicam as disposições do artigo anterior:

III — aos empréstimos e quaisquer outras obrigações cujo credor ou devedor seja pessoa residente e domiciliada no exterior, excetuados os contratos de locação de imóveis situados no território nacional."

Face a tais dispositivos, e pesquisando a respeito, fomos esclarecidos, pelo Diretor da Subsecretaria de Divulgação e Relações Públicas — que, para tanto, entendeu-se com a direção da UPI — que esta Organização, quanto possua filiais em numerosos países, tem a sua sede na cidade de New York, nos Estados Unidos.

Assim, a vedação do Decreto-lei nº 857/69, no que tange à exequibilidade de obrigações em moeda estrangeira, não se aplica ao caso corrente.

IX — Dos contatos verbais que mantivemos com o Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas, somados aos elementos que constam dos autos, conseguimos os dados necessários a bem apreciar a matéria, elaborando uma minuta de contrato onde se precisem de modo nítido as obrigações das Partes.

Desse modo, opinamos no sentido da celebração do Ajuste, nos termos da seguinte

#### MINUTA DE CONTRATO

Entre o Senado Federal e United Press International, para fornecimento de noticiário internacional destinado à informação dos Senadores.

O Senado Federal, como Contratante, representado pelo seu Diretor-Geral, Dr. Aiman Guerra Nogueira da Gama, e a United Press International, com sede em New York, Estados Unidos, e sucursal no Brasil, cidade do Rio de Janeiro, (autorizada a funcionar pelo Decreto Presidencial nº 841, de 4 de abril de 1962) como contratada, resolvem:

**Cláusula Primeira** — A Contratada fornecerá ao Contrante, diariamente, noticiário internacional, especialmente de interesse para o Poder Legislativo, destinado à informação dos Senadores.

**Cláusula Segunda** — Pelo Serviço noticioso, o Contratante pagará à Contratada, mensalmente, em cruzeiros, importância equivalente a US\$ 400,00 (quatrocentos dólares).

**Cláusula Terceira** — A Contratada não cobrará aluguel de seu teleimpressor, instalado no Senado Federal, mas, pela sua manutenção, a Contratante lhe pagará, mensalmente, em cruzeiros, o equivalente a US\$ 28,00 (vinte oito dólares).

**Cláusula Quarta** — O Contratante pagará à Contratada, mensalmente, mediante apresentação das respectivas faturas, os valores pagos pela Contratada à Telebrasília, referente às linhas privativas.

**Cláusula Quinta** — A Contratante se reserva o direito de, se assim julgar conveniente, e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, rescindir o presente contrato, notificando a Contratada com quinze (15) dias de antecedência, não cabendo à Contratada nenhuma indenização.

**Cláusula Sexta** — Nenhum reajuste de preço será permitido durante o prazo de vigência do presente contrato.

**Cláusula Sétima** — Fica eleito o foro de Brasília para decidir sobre qualquer questão que porventura venha a surgir entre as Partes Contratantes, no tocante à interpretação deste Contrato.

**Cláusula Oitava** — O presente Contrato terá a duração de três (3) anos, iniciando-se a sua vigência a 1º de janeiro de 1978 e expirando em 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 25 de outubro de 1977. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

**COMITÊ DE IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO**  
**REGIMENTO DO COMITÊ DE IMPRENSA,**  
**RÁDIO E TELEVISÃO DO SENADO FEDERAL**

**Art. 1º** O Comitê de Imprensa, Rádio e Televisão é o órgão representativo dos jornalistas profissionais credenciados para a cobertura das atividades do Senado Federal, tendo por finalidade zelar pelos interesses da Bancada, promover a harmonia e disciplinar os trabalhos na conveniência do bem comum.

Parágrafo único. São Membros da Bancada todos os jornalistas profissionais credenciados na forma da Resolução nº 58/72 (Regulamento Administrativo do Senado Federal) e deste Regimento, enquanto durarem os efeitos de suas respectivas credenciais, que serão obrigatoriamente renovadas cada ano.

**Art. 2º** O Comitê será integrado por quatro (4) membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo-Secretário.

**§ 1º** O mandato do Comitê será de dois anos, sempre coincidente com o da Comissão Diretora do Senado Federal, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo.

**§ 2º** As decisões do Comitê poderão ser reconsideradas pela maioria absoluta dos membros da Bancada, através de Assembléia Geral, requerida ao Presidente por um terço (1/3), no mínimo, dos jornalistas credenciados.

**§ 3º** O requerimento de convocação será despachado pelo Presidente do Comitê, no prazo máximo de dois (2) dias, e encaminhado ao Secretário, a fim de ser marcada a data da Assembléia Geral, que se realizará no prazo de até sete (7) dias a contar do despacho do Presidente.

**Do Comitê**

**Art. 3º** Compete ao Comitê:

- I — Emitir parecer aos pedidos de credenciamento;
- II — Indicar representantes da Bancada para quaisquer solenidades, conferências ou congressos, dentro e fora do País;
- III — Convocar Assembléia Geral da Bancada;
- IV — Deliberar sobre os casos omissos neste Regimento;
- V — Conhecer de quaisquer reclamações que lhe forem dirigidas por membros da Bancada, relativamente ao exercício de suas atividades profissionais, e tomar as providências cabíveis.

**Do Credenciamento**

**Art. 4º** A credencial, requerida ao Primeiro-Secretário da Comissão Diretora, será expedida, após pronunciamento do Comitê, pela Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas.

Parágrafo único. A credencial é o documento comprobatório da vinculação do profissional à Bancada e constitui instrumento hábil para o jornalista ingressar, livremente, nas dependências do plenário e da Sala de Imprensa, reservadas aos jornalistas, onde poderá utilizar o material e o equipamento ali existentes.

**Art. 5º** O Comitê, ao apreciar o pedido de credencial, exigirá do indicado:

- a) registro de jornalista profissional do Ministério do Trabalho;
- b) carteira profissional, assinada pelo empregador requerente;
- c) prova de sindicalização no Distrito Federal;
- d) três fotografias 2 x 3 (duas para a Secretaria de Divulgação e Relações Públicas e uma para os registros do Comitê).

**Art. 6º** Os órgãos da imprensa diária, as estações de rádio e televisão, as agências noticiosas e as revistas de circulação nacional poderão credenciar até dois (2) representantes junto ao Senado Federal, desde que estejam sediados ou mantenham sucursais no Distrito Federal.

Parágrafo único. Periódicos de prestígio nacional e outros veículos de comunicação especializada, decorrentes do avanço tecnológico, poderão credenciar representantes ou correspondentes perante o Senado Federal, a critério da Comissão Diretora, ouvido o Comitê de Imprensa.

**Art. 7º** A direção do Comitê de Imprensa poderá solicitar à Primeira-Secretaria da Comissão Diretora do Senado Federal, a requerimento do órgão interessado, "Credencial Especial" para jornalistas que, atendendo ao art. 5º, desempenham, na estrutura de suas empresas, funções de direção, excluindo-se a de Editor Político,

assegurando-se-lhes todos os direitos deste Regimento, excetuados os de votarem ou serem votados, e os de representação na Bancada de Imprensa (art. 3º, II).

**Art. 8º** O pedido de credencial será feito durante o período legislativo e o de renovação até 31 de março de cada ano, sob pena de cancelamento.

Parágrafo único. Na aferição da data, para os efeitos do presente artigo, será considerada a de entrada do pedido no protocolo da Primeira-Secretaria do Senado.

**Art. 9º** As empresas jornalísticas e de televisão poderão solicitar à Secretaria de Divulgação e Relações Públicas documento hábil para o ingresso de fotógrafos ou cinegrafistas nas dependências do Senado Federal.

Parágrafo único. O referido documento, sobre o qual também será ouvido o Comitê, permitirá à empresa solicitante utilizá-lo, sob sua responsabilidade, para qualquer de seus profissionais.

**Art. 10.** O Presidente do Comitê poderá conceder, pelo prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por mais trinta (30), a seu critério, um cartão de livre ingresso na Bancada, ou nas suas dependências, quando solicitado pelos interessados, nos seguintes casos:

- a) para substituição eventual de credenciado;
- b) para os solicitantes de credenciais, enquanto se processa o andamento do documento permanente;
- c) para jornalistas que, eventualmente, vêm a Brasília para coberturas especiais; e
- d) para estudantes de Faculdades de Comunicação indicados pelos seus respectivos estabelecimentos de ensino.

**Do Membro do Comitê**

**Art. 11.** São atribuições do Presidente:

- a) representar a Bancada, como sua autoridade máxima, nas ocasiões em que sua presença seja necessária;
- b) entender-se com a Comissão Diretora do Senado Federal sobre assuntos de interesse da Bancada e de seus membros;
- c) firmar convênio com o Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, da Presidência da República ou outros, no interesse dos jornalistas do Congresso Nacional; e
- d) despachar o expediente interno do Comitê, que lhe for apresentado pelos secretários.

**Art. 12.** Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos e, em caso de vacância, terminar-lhe o mandato.

**Art. 13.** São atribuições do Primeiro-Secretário:

- a) preparar todo o expediente interno do Comitê, para despacho do Presidente;
- b) organizar e manter atualizados os arquivos e fichários do Comitê;
- c) providenciar a requisição de material para a Sala de Imprensa;
- d) convocar o Comitê, por determinação do Presidente, todas as vezes que se fizerem necessários; e
- e) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e, em caso de vacância, terminar-lhe o mandato.

**Art. 14.** Ao Segundo-Secretário compete toda a parte administrativa interna, inclusiva a relativa ao pessoal lotado no Comitê.

**Das Eleições**

**Art. 15.** As eleições para o Comitê serão realizadas na primeira quinzena de abril do ano correspondente ao da posse da nova Comissão Diretora do Senado Federal.

**§ 1º** O voto serão secreto, devendo ser sufragadas as chapas que forem prévia e devidamente registradas.

**§ 2º** Para efeito de registro de chapas, os interessados, em número de pelo menos três (3) membros da Bancada, em pleno gozo de seus direitos, requererão, por escrito, ao Primeiro-Secretário do Comitê, até quarenta e oito (48) horas antes da data da realização do pleito, especificando os nomes dos candidatos e os respectivos postos a que concorrerão, bem como o nome do Suplente.

§ 3º Do requerimento deverão constar as assinaturas dos respectivos candidatos.

§ 4º Não é permitido ao candidato figurar em mais de uma chapa, ainda que para concorrer a postos diversos.

§ 5º O Primeiro-Secretário do Comitê providenciará, no quadro existente na Sala de Imprensa, a afixação, no dia imediato ao encerramento do registro, da relação completa dos nomes que compõem as diferentes chapas.

Art. 16. Não será permitido votar por procuração.

Art. 17. \* *Proclamado o resultado da eleição, o novo Comitê entrará, imediatamente, em exercício, comunicando à Mesa o resultado do pleito.*

#### Disposições Gerais

Art. 18. A Assembléia Geral é soberana em suas decisões e poderá ser convocada pelo Presidente do Comitê, por decisão da maioria de sua Diretoria, ou a requerimento de, pelo menos, um terço (1/3) dos membros da Bancada, desde que seja para fim determinado.

§ 1º Quando a convocação se fizer por decisão da maioria do Comitê, o ato convocatório será assinado pelo membro que ocupe o posto mais elevado entre os que decidirem pela convocação.

§ 2º A Assembléia Geral deverá funcionar com o comparecimento da metade e mais um dos membros credenciados à Bancada, em primeira convocação, e com qualquer número, em segunda convocação, trinta (30) minutos após.

§ 3º O Comitê convocará a Assembléia Geral dos credenciados de seis em seis meses, com a finalidade, entre outras, de informar a Bancada sobre os assuntos de seu interesse.

§ 4º A Assembléia-Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência de até sete dias e o Edital de convocação ficará, obrigatoriamente, afixado no quadro de avisos existente nas dependências da Bancada.

Art. 19. O Comitê afixará, no quadro existente nas dependências da Bancada, a relação nominal dos jornalistas credenciados e

dos respectivos órgãos que representam, a qual deverá ser atualizada, mensalmente, quando sofrer alterações.

Art. 20. Na execução do item II do art. 3º deste Regimento, a indicação do Comitê terá que ser referendada, em votação secreta, pela Assembléia Geral, observado o critério de antigüidade, rodízio e assiduidade.

§ 1º Na hipótese de ser recusado o primeiro colocado na Lista de Antigüidade, a Assembléia-Geral realizará outros escrutínios para a escolha do representante que preencha suas exigências, passando o recusado para o último lugar da Lista de Antigüidade.

§ 2º O profissional escolhido terá por missão elaborar material jornalístico, a ser encaminhado à Bancada de Imprensa do Senado Federal, referente ao objetivo da viagem.

§ 3º O credenciado perderá sua posição na Lista de Antigüidade se, por delegação da Bancada de Imprensa da Câmara dos Deputados ou em viagens oficiais custeadas pelo Governo Brasileiro, for escolhido para representação no exterior.

§ 4º O credenciado poderá, com a autorização expressa do Comitê, transferir ao que se lhe segue na Lista de Antigüidade, sem prejuízo da sua própria colocação, o cumprimento da missão jornalística para a qual seria o indicado.

§ 5º Persistindo o impedimento à aceitação de nova missão, o designado será deslocado para o final da Lista de Antigüidade.

§ 6º Em qualquer hipótese, o Comitê submeterá a exame o nome do credenciado seguinte ao do desistente.

§ 7º A Lista de Antigüidade deverá ser atualizada mensalmente.

Art. 21. O Comitê poderá reexaminar, a qualquer tempo, a documentação apresentada pelo jornalista por ocasião do pedido de credenciamento feito pela respectiva empresa.

Art. 22. A maioria absoluta dos membros da Bancada poderá alterar os dispositivos constantes deste Regimento.

Art. 23. O presente Regimento, depois de aprovado pelo Presidente do Senado Federal, entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário do Congresso Nacional".

## MESA

Presidente:  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:  
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:  
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:  
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:  
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:  
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:  
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:  
Altevir Leal (ARENA — AC)  
Evandro Carreira (MDB — AM)  
Otair Becker (ARENA — SC)  
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
José Sarney  
Mattoz Leão  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Dérzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Gilvan Rocha  
Lázaro Barboza  
Danton Jobim

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otair Becker

## Titulares

1. Otair Becker  
2. Benedito Ferreira  
3. Itálvio Coelho  
4. Murilo Paraíso  
5. Vasconcelos Torres

## Suplentes

ARENA  
1. Dinarte Mariz  
2. Saldanha Dérzi  
3. Mattoz Leão

MDB  
1. Adalberto Sena  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

## Titulares

1. Heitor Dias  
2. Jarbas Passarinho  
3. Dinarte Mariz  
4. Teotônio Vilela  
5. Braga Junior

## ARENA

1. Saldanha Dérzi  
2. José Sarney  
3. Otair Becker

## MDB

1. Evelásio Vieira  
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

## Titulares

1. Accioly Filho  
2. Gustavo Capanema  
3. Daniel Krieger  
4. Eurico Rezende  
5. Heitor Dias  
6. Helvídio Nunes  
7. Wilson Gonçalves  
8. Itálvio Coelho  
9. Otto Lehmann  
10. Osires Teixeira

## ARENA

1. Mattoz Leão  
2. Lenoir Vargas  
3. Arnon de Mello  
4. Vasconcelos Torres  
5. Milton Cabral  
6. Benedito Ferreira

## MDB

1. Franco Montoro  
2. Lázaro Barboza  
3. Cunha Lima

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osares Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

## MDB

1. Itamar Franco
2. Idárcio Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

## MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

## MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

## MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Safurnino
5. Cunha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Orestes Quérica

**Titulares**

**ARENA**

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérica
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena  
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

**Titulares**

**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos  
Vice-Presidente: Altevir Leal

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. José Guiomard  
2. Vasconcelos Torres  
3. Virgílio Távora  
4. Augusto Franco  
5. Milton Cabral

1. Alexandre Costa  
2. Braga Junior  
3. Dinarte Mariz

**MDB**

1. Adalberto Sena  
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria  
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Lenoir Vargas  
2. Accioly Filho  
3. Augusto Franco  
4. Heitor Dias  
5. Saldanha Derzi

1. Alexandre Costa  
2. Gustavo Capanema  
3. Mattos Leão

**MDB**

1. Benjamim Farah  
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim  
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Alexandre Costa  
2. Luiz Cavalcante  
3. Braga Junior  
4. Lourival Baptista  
5. Mattos Leão

1. Otto Lehmann  
2. Teotônio Vilela  
3. Wilson Gonçalves

**MDB**

1. Evandro Carreira  
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza  
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional  
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos  
3) Comissões Especiais de Inquérito, e  
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1977**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
20:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.P.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÁNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÉIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÁNDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEN
	C.M.Z.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## **PREÇO DE ASSINATURA**

## **Seção I (Câmara dos Deputados)**

## **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superficie:	Via-Aérea:		
Semestre .....	Cr\$ 200,00	Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 400,00	Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **QUADRO COMPARATIVO**

**2ª Edição Revista e Atualizada — 1975**

**Com Suplemento 1977**

**VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00**

### **CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:**

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

**À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar**

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# **TRÂNSITO**

**Legislação atualizada.**

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento  
(atualizados)**

**Legislação especial e correlata.**

**Ilícitos penais do Trânsito.**

**Resoluções do CONTRAN.**

**Notas — Comparações — Remissões**

**Furto do uso.**

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38  
452 páginas**

**Preço: Cr\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**